

TEATRO NACIONAL D. MARIA II

D.M^{II}

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

2017



29 de março de 2018

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
ENQUADRAMENTO GERAL.....	7
FINANCIAMENTO PÚBLICO.....	9
ATIVIDADE DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA.....	12
PROGRAMAÇÃO 2017	14
CASA DA CULTURA TEATRAL	15
MISSÃO NACIONAL.....	16
RELAÇÃO ENTRE CRIAÇÃO E SOCIEDADE	17
INFÂNCIA E JUVENTUDE	17
MISSÃO INTERNACIONAL.....	18
LUZ DE TRABALHO	21
FORMAÇÃO E PESQUISA.....	21
PAPEL DE PAREDE.....	22
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS – LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA (LOE)	25
LOE 1 – GARANTIA DOS PADRÕES DE EXCELÊNCIA DE SERVIÇO PÚBLICO E DIMENSÃO INSTITUCIONAL	26
LOE 2 – MANUTENÇÃO DO VOLUME DE ATIVIDADE ARTÍSTICA E EDITORIAL	29
LOE 3 – CAPTAÇÃO DE PÚBLICO INFANTOJUVENIL E ESCOLAR.....	31
LOE 4 – INICIATIVAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E IGUALDADE.....	34
PROGRAMA DE VOLUNTARIADO.....	35
PROGRAMA DE ESTÁGIOS.....	36
LOE 5 – COMUNICAÇÃO E IMAGEM.....	37
LOE 6 – OTIMIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	39
LOE 7 – MANUTENÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS	42
LOE 8 – CONTROLO DE CUSTOS E AUMENTO DE PRODUTIVIDADE	44
CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS.....	45
Anexo I	45
Objetivos de Gestão.....	45
Gestão do Risco Financeiro	47
Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores e atrasos nos pagamentos	49
Recomendações do acionista – Resultados obtidos.....	49
Apêndice 1	50
Remunerações	50
Complemento de Pensões	54
Estatuto do Gestor Público	54
Despesas não Documentadas	54
Contratação Pública	54
Relatório sobre Prevenção da Corrupção	54
Sistema Nacional de Compras Públicas	55
Frota Automóvel	55
Plano de Redução de Custos Operacionais	56
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens	57
Princípio da Unidade de Tesouraria.....	57

Auditórias conduzidas pelo Tribunal de Contas	58	U2
Informação divulgada no sítio do SEE	58	L
Cumprimento das Orientações Legais – Quadro Resumo	59	R
Apêndice 2	59	
BALANÇO SOCIAL	63	
MAPAS ECONÓMICO-FINANCEIROS.....	68	
Balanço	68	
Demonstração de Resultados	72	
Análise da Estrutura de Custos	75	
Funcionamento Geral	77	
Programação	79	
Execução Orçamental por Projeto	82	
Honorários	101	
Comunicação e Imagem	101	
Pessoal	103	
Análise DA Estrutura DE Rendimentos	106	
Investimento	108	
Tesoraria	110	
Proposta de Aplicação de Resultados	112	
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017.....	113	
Anexo às Demonstrações Financeiras – Exercício de 2017	120	
1 - Nota Introdutória	120	
2 - Referencial Contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras	120	
3 - Principais Políticas Contabilísticas	120	
Bases de Apresentação	120	
Pressuposto da Continuidade	121	
Pressuposto do Acréscimo	121	
Consistência de Apresentação	121	
Materialidade e agregação	121	
Compensação	122	
Informação Comparativa	122	
Políticas de Reconhecimento e Mensuração	122	
Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis	122	
Inventários	123	
Clientes e outras dívidas de terceiros	124	
Caixa e depósitos bancários	124	
Especialização de Exercícios	124	
Subsídios	124	
Provisões	125	
Rébito	125	
Imposto sobre o rendimento	125	
Transações e saldos em moeda estrangeira	126	

OL	Encargos com empréstimos obtidos	126
	Acontecimentos subsequentes.....	126
FR	4 - Fluxos de Caixa.....	127
	5 - Alterações de Políticas Contabilísticas e correções de erros	127
	6 - Ativos fixos tangíveis	127
	7 - Ativos intangíveis.....	129
	8 - Impostos sobre o Rendimento	130
	9 - Clientes e Outros Créditos a Receber	131
	Clientes	131
	Outros créditos a Receber	132
	10 - Inventários	133
	Inventários.....	133
	Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	133
	11 - Diferimentos Ativos	134
	12 - Instrumentos de Capital Próprio.....	134
	Capital subscrito.....	134
	Reserva legal	134
	ajustamentos / Outras Variações de Capital	135
	Outras reservas.....	135
	Resultados Transitados.....	135
	13 - Fornecedores e Outras Dívidas a Pagar.....	136
	Fornecedores e Outras dívidas a Pagar	136
	14 - Estado e Outros Entes Públicos	137
	15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.....	137
	16 - Diferimentos passivos	138
	17 - Rébito.....	138
	18 - Fornecimentos e Serviços Externos	139
	19 - Gastos com o Pessoal e Membros dos Órgãos Sociais	140
	Gastos com o Pessoal	140
	20 - Amortizações	142
	21 - Outros Rendimentos	143
	22 - Outros Gastos.....	143
	23 - Juros e Outros Rendimentos e Gastos Similares	144
	24 - Subsídios	145
	25 – Outras informações	146
	Proposta de aplicação de resultados	146
	26 – Acontecimentos após a data do balanço	146
	ANEXOS.....	147
	I – Organograma TNDM II – 2017.....	147
	II – Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do TNDM II, EPE	148
	III – Preçário da Bilheteira 2017	168
	IV – Autorização Contratação	169
	V – Certificação Legal de Contas.....	170

VI – Parecer do Fiscal Único.....	171
VII – Programação 2017	172

CR

RE

SP

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 2017, o Teatro Nacional D. Maria II alcançou resultados fortemente positivos, tendo amplificado o cumprimento da sua missão de serviço público. No terceiro ano de mandato deste Conselho de Administração e Diretor Artístico, o projeto iniciado em 2015 encontrou o seu maior grau de apuramento, reforçando os pilares programáticos e de ação então desenhados. A articulação de uma nova dinâmica de programação local e em digressão nacional e internacional com o reforço da visibilidade e notoriedade do teatro permitiram ao TNM II obter resultados que cremos honrarem a extensa e importante missão de serviço público que lhe está legalmente acometida.

No final deste mandato, e reconduzidos nas funções desempenhadas para o triénio 2018-2020, o Conselho de Administração e o Diretor Artístico desenvolvem um projeto estratégico, que estará, espera-se, consubstanciado num contrato-programa a celebrar com a dupla tutela (Cultura e Finanças), que se pretende uma evolução sobre o projeto do período que ora finda.

O presente relatório pretende então refletir a visão estratégica da instituição para enfrentar os desafios que se colocaram no ano de 2017, embora condicionado pelas orientações orçamentais e restrições financeiras existentes, sem perder de vista aquela que é a sua principal missão, a prestação de serviço público na área da cultura teatral.

Ao longo dos capítulos deste relatório, damos conta da execução dos elementos principais do projeto artístico-cultural e de gestão implementado, cumprindo as determinações estatutárias e legais a que o TNM II se encontra obrigado. Em 2017 prosseguiu o difícil exercício de equilíbrio entre o serviço público na área da cultura, de que o Teatro é um importante garante, e os constrangimentos legais, financeiros e administrativos com que a sua ação estratégica e quotidiana se defrontam, que se traduziu num desempenho muito positivo, que este documento relata.

No entanto, e apesar dos resultados alcançados, não podemos deixar de, uma vez mais, salientar as dificuldades com que o TNM II se depara, no atual modelo de gestão. O estatuto de Empresa Pública Reclassificada que foi atribuído ao TNM II, EPE, no ano de 2016, para vigorar a partir de 2017, vem agravar os referidos constrangimentos, ao fazer impender sobre o teatro um garrote administrativo profundamente limitador da capacidade de geração do efeito social virtuoso que uma instituição como esta deve proporcionar à comunidade.

A reclassificação equipara, na prática, esta Entidade Pública Empresarial a um Serviço e Fundo Autónomo da Administração Pública, passando a aplicar-se-lhe todas as disposições daí decorrentes, nomeadamente a Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, fundos disponíveis, Unidade de Tesouraria do Estado, compromissos plurianuais e, de forma muitíssimo gravosa, as cativações de rubricas orçamentais essenciais à prossecução da atividade.

Ori
GR
M

Esta imposição de normativos criados para os serviços da Administração Pública a uma entidade de criação cultural acarreta uma enorme perda de autonomia, flexibilidade e eficiência na sua atividade, com inegáveis reflexos na sua capacidade de cumprir o serviço público a que está obrigada. Os *timings* de produção teatral, o planeamento plurianual da programação, a encomenda de novas obras e criações, o esforço de internacionalização da criação e dos artistas portugueses, para referir apenas alguns elementos centrais à atividade de um Teatro Nacional, estão fortemente limitados sob o jugo do enquadramento legal que, contranatura, é ora imposto ao TNDM II.

Não será despropositado referir que o programa do XXI Governo Constitucional prevê, no capítulo dedicado à Cultura, "No campo específico do setor público da Cultura o governo assume como prioridades: reestruturar o setor, dotando-o de modelos orgânicos flexíveis e eficazes adequados à especificidade da sua missão...", bem como "Definir novos modelos institucionais e de funcionamento para a gestão cultural e de produção artística do Estado, que garantam a flexibilidade e a operacionalidade indispensáveis à prossecução da sua missão específica e a sua necessidade de definição programática a médio e longo prazo, eliminando excessos formais organizativos e de procedimentos que dificultam a ação e o apoio à iniciativa cultural".

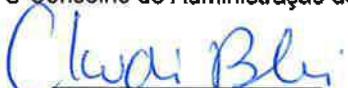
Entendemos que as consequências da reclassificação desta EPE são em tudo contrárias a esse desiderato e estamos absolutamente convencidos que, com um enquadramento legal e administrativo mais adequado à sua natureza, os resultados obtidos pelo TNDM II em 2017 teriam sido ainda mais positivos, gerando efeitos multiplicadores relevantes sobre o sistema cultural português e a sociedade em geral.

No momento em que se aproxima a celebração de um contrato-programa entre a tutela e o TNDM II, seria um bom prenúncio estudar, consequentemente, uma forma de, não abdicando do mais rigoroso escrutínio e transparência, garantir ao TNDM II condições legais e administrativas adequadas à sua missão, o que não se verifica na actualidade.

Este relatório e os resultados que ele espelha são produto do trabalho intenso de um coletivo muito alargado de artistas, técnicos e outros colaboradores, cuja dedicação e profissionalismo o Conselho de Administração não quer deixar de reconhecer nesta ocasião.

É na profunda convicção do rigor com que este relatório reflete a ação do TNDM II no ano de 2017 que, no cumprimento das disposições legais vigentes, o submetemos à apreciação superior.

O Conselho de Administração do Teatro Nacional D. Maria II, EPE,


Cláudia Belchior

Presidente


Sofia Campos
Vogal


Rui Catarino
Vogal

ENQUADRAMENTO GERAL

Este relatório descreve e analisa a atividade desenvolvida pelo Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E. (TNDM II) no decurso de 2017 e tem por objetivo dar cumprimento ao reporte legal e estatutariamente definido.

As linhas gerais de intervenção do Teatro Nacional D. Maria II, tais como entendidas no contexto do atual projeto artístico-cultural e sempre em relação direta com a missão desta instituição, resumem-se em cinco conceitos fundamentais.

Em primeiro lugar, a intervenção do TNDMII enquanto **Casa da Cultura Teatral**, no domínio da criação, promoção e divulgação da grande dramaturgia universal e da dramaturgia portuguesa.

A segunda linha geral de intervenção do TNDMII prende-se com aquilo que chamamos a **Missão Nacional**, uma linha de trabalho que pretende a aproximação do teatro às populações de todo o território continental e regiões autónomas através da difusão de espetáculos e atividades de divulgação e formação, com particular destaque para a difusão prioritária em territórios culturalmente carenciados em parceria com as autarquias.

A terceira linha geral de intervenção é a **Internacionalização**, afirmando o TNDMII e o teatro português no plano internacional, através da digressão e da coprodução com prestigiados festivais e teatros internacionais e da cooperação no contexto de redes europeias de teatros.

A quarta linha geral de intervenção é uma das grandes apostas do atual projeto programático do TNDMII é a **Infância e Juventude**, reforçando a criação e apresentação de espetáculos e outras atividades para os públicos jovens, com particular destaque para o contexto escolar e a relação entre Arte e Educação.

Finalmente, a quinta linha geral de intervenção do TNDMII é **Formação e Inovação**, destacando-se o apoio à experimentação teatral e aos artistas emergentes, assim como a promoção da formação especializada na área do teatro. Estas linhas gerais de intervenção são ainda influenciadas por aquilo que chamamos linhas de inspiração programática, nomeadamente o acervo histórico-documental e cenográfico do TNDMII e a dimensão monumental do edifício e sua envolvente, que nos permitem a valorização da dimensão patrimonial desta instituição através da programação artística, de projetos editoriais e expositivos, assim como de outras iniciativas de aproximação do património e do monumento aos públicos.

Perante o projeto artístico implementado a partir do início da Temporada 2015-2016, tendo subjacente uma nova visão estratégica para o desenvolvimento do projeto do Teatro Nacional D. Maria II o Conselho de Administração sentiu a necessidade de orientar a sua análise, reputando como fundamental uma reavaliação do contexto, métrica e alcance das linhas de orientação estratégica e sobretudo tentar uma articulação o mais alinhada e eficaz possível entre os indicadores de avaliação, o que estes permitem mensurar e os universos de atividade que cada linha estratégica visa caracterizar.

O Conselho de Administração optou por considerar indicadores numéricos para a totalidade das linhas estratégicas. Neste sentido, a grande alteração operada relativamente ao sistema anterior dá-se sobretudo ao nível da definição de indicadores de gestão que permitissem da forma mais clara e objetiva a identificação de cada linha estratégica.

Após uma análise das informações prestadas nos anos anteriores, em 2016 foram introduzidas algumas alterações às ponderações/critérios, nomeadamente quanto ao cálculo do nº de espectadores das exposições ocorridas nos vários espaços do TNDM II. Assim, se até 2015 eram considerados 40% dos espectadores da Sala Garrett, em 2016 passámos a considerar apenas 20%. Esta alteração de critério tem grande influência no cálculo dos visitantes das exposições, que verificam assim uma descida de 2015 para 2016, mas que, cremos, espelha agora melhor a realidade. Outro indicador revisto foi os espetáculos incluídos na rubrica Itinerâncias, já que até 2015 (inclusive) considerava-se apenas as produções próprias, e em 2016 passou a incluir-se também as coproduções.

A estratégia do TNDM II consubstancia-se assim em oito linhas de orientação estratégica:

- Linha 1 – Garantia dos Padrões de Excelência de Serviço Público e Dimensão Institucional (LOE 1);
- Linha 2 – Manutenção do Volume de Atividade Artística e Editorial (LOE 2);
- Linha 3 – Captação de Públicos Infantojuvenil e Escolar (LOE 3);
- Linha 4 – Iniciativas de Responsabilidade Social e Igualdade (LOE 4);
- Linha 5 – Comunicação e Imagem (LOE 5);
- Linha 6 – Otimização e Qualificação dos Recursos Humanos (LOE 6);
- Linha 7 – Manutenção das Receitas Próprias (LOE 7);
- Linha 8 – Controlo de Custos e Aumento de Produtividade (LOE 8).

Para cada uma das LOEs indicadas, procedemos à análise comparativa face aos instrumentos previsionais de gestão propostos para 2017. Em termos gerais, o presente relatório põe em destaque a atividade desenvolvida e os resultados atingidos em consonância com a especificidade da atividade de produção teatral. Não é, por isso, demais assinalar que esta atividade se encontra sujeita a ciclos e riscos que exigem uma gestão rigorosa, mas que também necessita dos meios adequados para que possa ser concretizada com a qualidade que se espera de um Teatro Nacional.

M A dimensão qualitativa não é, aliás, captada pela análise quantitativa que sujeitamos às LOE. Esse óbice é algo que deverá ser trabalhado em sede de futuros IPGs, de modo a complementar a análise que já é levada a cabo. Sentimos que uma avaliação meramente quantitativa deixa de parte elementos importantes para a aferição do desempenho global do TNDM II.

Nunca esquecendo a nossa missão e os objetivos determinados, há que cumpri-los de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a nossa competitividade, com respeito pelos princípios de serviço público, responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, e de satisfação das necessidades coletivas.

O Setor Empresarial do Estado continua a representar uma parte importante da atividade económica nacional, tendo um papel preponderante em setores em que se prestam serviços de interesse geral, de que depende o bem-estar dos cidadãos. É importante que se atinjam elevados níveis de desempenho, como também a difusão das boas práticas nesta matéria, incluindo a adoção de estratégias concertadas de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental. De igual modo, as empresas públicas devem assumir responsabilidades sociais, sendo claro que o bom governo das empresas tem um valor económico e social fundamental.

FINANCIAMENTO PÚBLICO

O valor da Indemnização Compensatória em 2017 regista um aumento de 11% face ao exercício de 2016. As tranches foram transferidas mensalmente no valor de 347.361€. Apesar deste aumento, o valor da IC continua só a cobrir essencialmente as despesas com o Funcionamento Geral e os Encargos com o Pessoal.

O Fundo de Fomento Cultural (FFC) destina-se exclusivamente a financiar a programação; para 2017 este valor apresenta uma diminuição de 100.000€ face a 2016, tendo sido o TNDMII apoiado no valor de 1.000.000€ (um milhão de euros). Somente em maio de 2017, com a assinatura do Protocolo entre o TNDM II e o FFC, foi recebida a primeira tranche no valor de 399.750€, passando a tranche mensal de junho a dezembro no montante de 85.750€.

Evidencia-se abaixo a evolução da estrutura de gastos e rendimentos entre 2010 e 2017

TNDM II
Demonstração Resultados por Natureza em 31 de Dezembro 2017
(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS						
		2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
Vendas e serviços prestados.....		573 753,42	3 680 998,90	3 551 552,67	3 362 031,51	3 128 006,67	3 170 410,55	4 330 923,17
Subsídios à exploração.....		4 703 913,96	1 146 973,17	1 024 579,45	834 233,40	751 669,44	612 005,85	531 909,56
Ganhos / Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.....								
Variação nos inventários de produção.....								
Trabalhos para a própria entidade.....								
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas.....		-17 064,82	-15 207,55	-19 189,06	-10 957,07	-14 015,29	-7 010,38	-16 162,17
Fornecimentos e serviços externos.....		-1 981 931,49	-1 905 046,22	-1 755 319,68	-1 379 019,27	-1 340 349,98	-1 123 272,45	-2 101 167,00
Gastos com pessoal.....		-2 716 761,75	-2 489 983,64	-2 478 672,51	-2 378 508,49	-2 368 708,34	-2 251 961,55	-2 371 494,60
Impairmentes de inventários (perdas / reversões).....								
Impairmentes de dívidas a receber (perdas / reversões).....								1 512,50
Provisões (aumentos / reduções).....			129 356,32				26 077,00	300 154,56
Impairmentes de investimentos não depreciáveis / amortizáveis.....								
Aumentos / Reduções de justo valor.....								
Outros rendimentos e ganhos.....		97 231,83	54 286,35	23 487,01	45 610,18	37 888,91	68 401,78	81 853,87
Outros gastos e perdas.....		-34 091,37	-28 010,96	-25 000,04	-19 009,06	-28 272,30	-45 145,61	-76 836,93
RESULTADO ANTES DE DEPRECIAÇÕES, GASTO DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS		625 049,78	572 574,37	321 437,04	454 380,40	167 019,10	449 505,19	680 692,76
Gastos / reversões de depreciação e de amortização.....		-273 630,43	-256 195,28	-240 045,45	-225 971,56	-205 901,02	-198 209,00	-267 226,84
Impairmentes de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões).....								-243 857,26
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)		351 219,35	316 379,09	81 391,59	228 406,85	-38 881,92	251 296,19	413 465,92
Juros e rendimentos similares obtidos.....		729,38	423,33	1 048,19	1 132,02	3 947,53	5 117,26	15 764,22
Juros e gastos similares suportados.....		-6 368,61	-4 749,48	-6 217,72	-4 063,88	-3 289,56	-3 691,90	-5 519,48
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		346 580,12	312 052,94	76 222,06	225 476,99	-36 203,95	252 721,55	423 710,66
Imposto sobre o rendimento do período.....		-87 416,13	-79 408,77	-20 609,47	-24 023,10	-6 480,26	-7 145,57	-9 521,08
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO		259 163,99	232 644,17	55 612,59	201 453,89	-46 684,21	245 575,98	414 189,58

Ophelie
CR
M

ATIVIDADE DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA

O ano de 2017 caracteriza-se pelo aperfeiçoamento e consolidação do projeto artístico implementado a partir do início do triénio 2015-17, correspondente ao mandato do Conselho de Administração e Diretor Artístico.

A focalização da atividade de produção artística nos cinco conceitos definidos como base do projeto artístico, enunciados acima, prosseguiu o seu curso em 2017, abrangendo o final da Temporada 2016-2017 (janeiro a julho) e o início da Temporada 2017-2018 (setembro a dezembro). Neste ano final do mandato, as atividades de produção artística reforçaram a aposta em linhas programáticas cujo desenvolvimento se fez em crescendo, sendo de destacar, particularmente, o reforço da atratividade para os públicos nacionais e internacionais. Num momento em que o Conselho de Administração e o Diretor Artístico preparam o projeto estratégico para as Temporadas 2018-2019 e seguintes, é importante fazer um balanço do ano de 2017, como forma de avaliar, por um lado, a continuidade do projeto artístico no que teve de mais positivo, mas também as novas linhas a desenvolver e as apostas a corrigir para o novo triénio que agora começou.

No plano programático, as cinco áreas de atuação referidas não são, naturalmente, estanques, havendo um conjunto de projetos que consubstanciam estratégias para o enriquecimento de cada uma delas.

Não obstante a análise mais fina de cada uma das áreas e dos projetos, há um elemento cujo relevo importa sublinhar, o que cremos ser a importância sistémica do TNDM II no setor teatral português. O TNDM II abriu-se não só para públicos diversificados como para contextos (local, nacional e internacional) diversos, e também para um conjunto de linguagens e modos de trabalho diferentes. Esta importância traduz-se assim numa multiplicação de funções do TNDM II, através das oficinas e masterclasses que desenvolve para profissionais; da criação e publicação de novas dramaturgias; da difusão do teatro num contexto geográfico alargado; da preservação e divulgação do património; das parcerias com companhias e criadores, conferindo-lhes condições de trabalho de outra forma a eles inacessíveis; do investimento no segmento infantojuvenil e escolar; entre outros efeitos positivos que não se esgotam na atividade desenvolvida pelo TNDM II, mas que são por ele catalizados.

A interpretação que o Conselho de Administração e o Diretor Artístico fazem da missão do TNDM II consagrada na lei, através do que se explana neste relatório, integra-se numa definição alargada de serviço público que consagra uma multiplicidade de públicos, criadores, intérpretes, técnicos e outros profissionais.

Assim, para a análise do desempenho do TNDM II no ano de 2017 releva, naturalmente, o conjunto de indicadores quantitativos que apresentamos no relatório, mas também, e muito claramente, a reflexão sobre a qualidade do trabalho desenvolvido que, em autoavaliação, se nos afigura como muito positiva.

São exemplo do que entendemos ser a importância do trabalho desenvolvido pelo TNDM II em 2017:

- A visibilidade internacional granjeada pela bem-sucedida estreia no Festival de Avignon do espetáculo *Sopro*, de Tiago Rodrigues, assim como a extensa digressão de outros seus espetáculos, a par do crescente reconhecimento internacional de trabalhos coproduzidos e estreados no TNDM II, destacando-se como caso mais visível *Bacantes – prelúdio para uma purga*, de Marlene Monteiro Freitas. Acresce a edição em língua inglesa da obra *Portuguese Contemporary Theatre*, lançada no Festival de Avignon, num espaço de encontro de milhares de profissionais do teatro de todo o mundo, que se traduz não apenas na afirmação das artes portuguesas à escala internacional como num substancial alargamento dos públicos e das futuras possibilidades de parcerias internacionais do TNDM II;
- O alargamento da relação próxima com os stakeholders locais, marcado pelas parcerias iniciadas com a Orquestra e Serviço de Música da Fundação Calouste Gulbenkian, a Metropolitana, a FNAC, o Centro Hospitalar de Lisboa Central e a Santa Casa da Misericórdia, que vêm acrescentar-se a uma rede de cooperadores onde se destacam o município de Lisboa e os seus equipamentos culturais, com o desenvolvimento de projetos conjuntos, sendo disso exemplos a iniciativa *Clube dos Poetas Vivos*, em parceria com a Casa Fernando Pessoa; o *Entrada Livre*, integrado no projeto "Lisboa na Rua" da EGEAC, E.M. em estreita parceria com a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior; a colaboração com o Instituto do Cinema e Audiovisual e os Teatros Municipais São Luiz e Maria Matos para colmatar a importante lacuna da falta de espaços de ensaios, utilizando os estúdios da Tobis no Lumiar; a parceria com a Vereação da Educação da Câmara Municipal de Lisboa através do projeto "Com Arte", que leva um conjunto de espetáculos do TNDM II aos jardins-de-infância da zona histórica da cidade; a colaboração estreita com a Sociedade Histórica da Independência de Portugal para a realização de atividades no Palácio da Independência; a relação com entidades com o Ciência Viva – Pavilhão do Conhecimento e o Museu Nacional de História Natural e da Ciência para o desenvolvimento de projetos em parceria.
- O alargamento da Rede Eunice, incluindo a partir de 2017 um novo parceiro, o TEMPO, de Portimão, que assim se junta aos teatros dos municípios de Sardoal, Vila Real e Funchal, numa relação a três anos que potencia os esforços programáticos desenvolvidos pelos teatros destes municípios. A excelente aceitação que os espetáculos programados pelo TNDM II para a Rede Eunice têm tido traduz-se na solicitação de alguns dos teatros para a apresentação de récitas adicionais.
- As políticas de acessibilidade e responsabilidade social que o TNDM II tem vindo a implementar têm continuado a resultar em múltiplas menções, sendo de destacar em 2017 a presença no Guia do Turismo Acessível da cidade de Lisboa no qual o TNDM II é o único Teatro da cidade referenciado e a atribuição da Marca Entidade Empregadora Inclusiva pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, conferida às entidades

empregadoras que contribuem para um mercado de trabalho aberto e inclusivo das pessoas com deficiência e incapacidade.

PROGRAMAÇÃO 2017

As linhas gerais de intervenção do Teatro Nacional D. Maria II, tais como entendidas no contexto do atual projeto artístico-cultural e sempre em relação direta com a missão desta instituição, resumem-se em cinco conceitos fundamentais. Em primeiro lugar, a intervenção do TNDM II enquanto **Casa da Cultura Teatral**, no domínio da criação, promoção e divulgação da grande dramaturgia universal e da dramaturgia portuguesa. A segunda linha geral de intervenção do TNDM II prende-se com aquilo que chamamos a **Missão Nacional**, uma linha de trabalho que pretende a aproximação do teatro às populações de todo o território continental e regiões autónomas através da difusão de espetáculos e atividades de divulgação e formação, com particular destaque para a difusão prioritária em territórios culturalmente carenciados e em parceria com as autarquias. A terceira linha geral de intervenção é a **Internacionalização**, afirmando o TNDM II e o teatro português no plano internacional, através da digressão e da coprodução com prestigiados festivais e teatros internacionais e da cooperação no contexto de redes europeias de teatros. A quarta linha geral de intervenção é uma das grandes apostas do atual projeto programático do TNDM II é a **Infância e Juventude**, reforçando a criação e apresentação de espetáculos e outras atividades para os públicos jovens, com particular destaque para o contexto escolar e a relação entre Arte e Educação. Finalmente, a quinta linha geral de intervenção do TNDM II é **Formação e Inovação**, destacando-se o apoio à experimentação teatral e aos artistas emergentes, assim como a promoção da formação especializada na área do teatro. Estas linhas gerais de intervenção são ainda influenciadas por aquilo que chamamos linhas de inspiração programática, nomeadamente o acervo histórico-documental e cenográfico do TNDM II e a dimensão monumental do edifício e sua envolvente, que nos permitem a valorização da dimensão patrimonial desta instituição através da programação artística, de projetos editoriais e expositivos, assim como de outras iniciativas de aproximação do património e do monumento aos públicos.

UN

Q

CASA DA CULTURA TEATRAL

Em 2017 houve uma clara aposta na renovação estética e dramatúrgica da programação do TNDM II para incluir um equilíbrio de produções e coproduções a partir de textos clássicos da dramaturgia universal, textos da dramaturgia portuguesa e novos textos de autores portugueses, garantes da diversidade dramatúrgica que se deve exigir de um teatro nacional e característica de afirmação da identidade do TNDM II, dedicado à palavra e ao texto.

Em 2017, tanto a dramaturgia de língua portuguesa como a criação teatral a partir de poetas portugueses marcou fortemente a nossa programação, destacando-se a apresentação de *O Duelo*, de Bernardo Santareno com encenação de Miguel Moreira; *Daniel Faria*, de Pablo Fidalgo a partir da poesia de Daniel Faria; *Força Humana* a partir de Camões com encenação de António Fonseca e José Neves; *Rosto, clareira e desmaio*, a partir da poesia de Miguel Manso com encenação de Susana Vidal; *Tiranossauro Rex*, de Alex Cassal; *Como ela morre*, de Tiago Rodrigues; *Na margem de lá – um lamento*, de Jorge Silva Melo; *Um libreto para ficarem em casa, seus anormais* de Albano Jerónimo; *O Ato da Primavera*, com textos de sete autores portugueses e coordenação de Lígia Soares, assim como o diptico *Colecção de amantes* e *Colecção de colecionadores* de Raquel André.

Assinale-se também a montagem e adaptação de textos clássicos da dramaturgia e da literatura universais como *Veraneantes*, de Gorki com encenação de Nuno Cardoso; *Lear* de Shakespeare com encenação de Bruno Bravo; *Divina Comédia – Inferno*, de Dante com encenação de João Brites; *Beaumarchais*, de Jorge Andrade a partir da obra de Beaumarchais; *Bacantes – pré-ludio para uma purga*, de Marlene Monteiro Freitas a partir de Eurípedes; *Bovary*, de Tiago Rodrigues a partir de Flaubert ou *Os Últimos Dias da Humanidade*, de Karl Kraus com encenação de Nuno Carinhas.

A programação do TNDM II em 2017 foi ainda marcada pelo sublinhar da dimensão cada vez mais interdisciplinar da criação teatral, apostando na apresentação de espetáculos em que criadores de teatro navegam outros territórios artísticos ou criadores de outras áreas dialogam de forma estreita com o teatro, numa lógica de renovação dos cânones, como foi o caso de *Ensaio para uma cartografia*, de Mónica Calle; *Ethica. Natura e origine della mente*, de Romeo Castelucci; as várias propostas artísticas que acolhemos e coproduzimos na programação diversa e interdisciplinar da *Bienal BoCA* ou o muito celebrado *Bacantes – pré-ludio para uma purga*, de Marlene Monteiro Freitas a partir de Eurípedes.

Também em 2017 se iniciou uma linha de programação consagrada à tradução e montagem de textos internacionais contemporâneos, com o espetáculo *Esquecer*, com texto do autor grego Dimitri Dimitriádis e encenação de Jean-Paul Bucchieri e que terá continuidade em 2018 com a montagem de *Sweet Home Europa* do autor italiano Davide Carnevali com encenação de João Pedro Mamede.

A segunda edição do Laboratório de Escrita de Teatro, coordenado por Rui Pina Coelho, deu origem a quatro textos inéditos de autores portugueses, reforçando a visibilidade deste trabalho através da publicação das peças e da sua

apresentação pública no âmbito da primeira edição do Festival de Leituras Encenadas – Voz Alta. No mesmo festival foi apresentada uma leitura encenada por Nuno Nunes do clássico vicentino *Auto da Barca do Inferno*, comentado por figuras públicas de vários sectores da sociedade portuguesa, 500 anos depois de ter sido escrita.

Com o Ciclo Recém-Nascidos voltámos a abrir a temporada com a aposta em novos projetos das mais jovens companhias e criadores, na convicção de que este trabalho continuado e regular contribui fortemente para a profissionalização e qualificação do tecido artístico português. Assim, nos meses de setembro e outubro, apresentámos *Topografia* do Teatro da Cidade, *Ways of looking* de Teresa Coutinho e, pela primeira vez, abrimos este ciclo a uma companhia internacional com o espetáculo *Overload* do coletivo italiano Soterraneo, fomentando também o encontro entre jovens criadores portugueses e internacionais.

MISSÃO NACIONAL

Em 2017, consolidámos e aprofundámos o trabalho de cooperação com festivais, teatros e outras instituições culturais lisboetas e de todo o país, contribuindo para a sustentabilidade de projetos de referência da cena teatral portuguesa, rentabilizando recursos e permitindo uma maior e mais livre circulação de ideias e propostas artísticas. Destacamos, no plano das parcerias com outros teatros, a cooperação com o TNSJ e com o Teatro Viriato, entre outros.

Mantivemos a linha de programação fora dos espaços tradicionais de apresentação do TNDM II, incluindo a envolvente do edifício e outros locais da cidade, na convicção de que este trabalho artístico contribui fortemente para a valorização patrimonial da instituição, para a aproximação do teatro à comunidade, para o estreitar de relações com o município lisboeta e outras instituições locais.

No âmbito da missão de difusão nacional, em 2017 mantivemos e alargámos o funcionamento da rede de circulação de produções e coproduções do Teatro Nacional por teatros de zonas culturalmente carenciadas a que chamámos Rede Eunice, em homenagem a Eunice Muñoz. Colocando em prática um modelo simples de circulação, o projeto Rede Eunice garante um acompanhamento constante da formação de públicos que ambiciona atingir. Ao contribuir para a fruição cultural de cidadãos de localidades nas quais se deteta um potencial benefício no reforço da oferta teatral de qualidade, afirmamos a missão do Teatro Nacional D. Maria II em todo o território português. Essa abrangência territorial decorre de um posicionamento estratégico face a novos segmentos de público que o atual projeto artístico do Teatro Nacional D. Maria II exige. Fazem parte desta rede os Teatros dos Municípios do Sardoal, Vila Real, Funchal e, desde 2017, Portimão. Neste ano, circularam na Rede Eunice os espetáculos *As Criadas*, de Genet com encenação de Marco Martins, *Origem das Espécies*, produção do TNDM II para a infância e *Lear* de Shakespeare com encenação de Bruno Bravo.



RELAÇÃO ENTRE CRIAÇÃO E SOCIEDADE



Prosseguimos uma estratégia de divulgação da atividade do TNDM II para aproximar o público da criação teatral, reforçando a relação entre o teatro e os grandes fenómenos sociais do país e do mundo e para afirmar o TNDM II como um fórum de debate da comunidade teatral e dos agentes culturais portugueses. Em 2017, destacamos os espetáculos-debate *Building Conversations* de Lotte van den Berg com intérpretes portugueses apresentados em vários locais da cidade. Ainda este ano, a realização da leitura encenada de *Auto da Barca do Infemo*, com a participação de José Tolentino Mendonça, Mariana Mortágua, Ana Bola e Carlos Vaz Marques, é exemplo, entre outras atividades, do trabalho em que estamos empenhados de criar pontes de acessibilidade e ligação entre o património dramatúrgico e a sociedade portuguesa contemporânea. Fomos, ao longo do ano, palco de debates, encontros e lançamentos de publicações dedicadas à área teatral e realizados em parceria com outras organizações.

Nesta linha estratégica, destacamos o *Dia Mundial do Teatro*, dia de portas abertas no TNDM II e a programação de abertura da temporada *Entrada Livre*, momentos da programação em que o acesso à atividade deste teatro nacional é ainda mais fácil, permitindo o contacto com novos espectadores e a celebração do papel do TNDM II junto da população.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Esta linha de programação ambiciona desenvolver estratégias de programação, comunicação e mediação que aumentem a adesão do público infantojuvenil ao Teatro Nacional D. Maria II, tanto no contexto escolar como à margem deste, com particular destaque para o estreitamento de laços com o público adolescente.

Pretendemos também fortalecer as relações entre artistas e professores, nomeadamente através de ações de formação coordenadas por artistas no contexto escolar, oferecendo ferramentas pedagógicas aos professores para continuar a trabalhar em aula após as turmas terem assistido a espetáculos no Teatro.

Quisemos aprofundar a presença do TNDM II em contexto escolar, nomeadamente através da criação de espetáculos para apresentação em sala de aula no pré-escolar e no terceiro ciclo, níveis de ensino para os quais detetamos menos oferta no plano teatral. No âmbito do projeto *Montanha Russa*, os criadores Inês Barahona e Miguel Fraga criaram quatro espetáculos portáteis apresentados em dezenas de escolas de ensino secundário. Já no âmbito do projeto *Boca Aberta*, conseguimos alargar o número de jardins-de-infância com os quais trabalhamos, tocando agora a totalidade destes estabelecimentos na Baixa histórica de Lisboa. Este projeto integra apresentações nas salas de aula, deslocações das crianças ao TNDM II para assistir a histórias encenadas TNDM II e formação dedicada aos seus educadores. Este projeto, realizado com o fundamental apoio do programa "Com Arte" da Câmara Municipal de Lisboa, releva a importância do compromisso de serviço público assumido pelo TNDM II.

Integrado na Rede Eunice, o espetáculo *Origem das Espécies* a partir de Charles Darwin, uma criação de Carla Maciel, Crista Alfaiate, Marco Paiva e Paula Diogo, foi apresentado em digressão em Vila Real, Sardoal e Funchal, alargando o leque de escolas com que trabalhamos diretamente em todo o território português, desta feita em cooperação com os municípios parceiros.

Ainda no plano da programação para a infância e juventude, apresentamos os espetáculos *Comer a língua*, com encenação de Catarina Lacerda; *Ato da Primavera*, com encenação de Lígia Soares e a série de conferências *O que é que me está a acontecer?* dirigida as escolas do secundário, sob a coordenação de Miguel Fragata e Inês Barahona, no âmbito do projeto *Montanha Russa*, que deu ainda origem a uma série de oficinas de escrita criativa, vídeo, ilustração e composição de canções dirigidas a jovens em período de férias da Páscoa e do Verão.

MISSÃO INTERNACIONAL

O ano de 2017 foi profundamente eficaz no plano da missão internacional do TNDM II, destacando-se a visibilidade e receção altamente positiva do espetáculo *Sopro*, de Tiago Rodrigues, estreado no Festival de Avignon e apresentado posteriormente no TNDM II, cuja digressão nacional e internacional se prolongará ao longo dos anos de 2018 e 2019. A visibilidade internacional de coproduções do TNDM II com outros artistas também se reforçou, nomeadamente através do reconhecimento à escala europeia da obra *Bacantes – prelúdio para uma purga*, de Marlene Monteiro Freitas a partir de Eurípedes, ou da crescente internacionalização da artista Raquel André, de quem o TNDM II coproduziu e apresentou duas peças, nomeadamente através da rede APAP, da qual somos parceiros.

A coprodução do espetáculo *Como ela morre* com a companhia belga tg STAN, estreado no TNDM II e apresentado posteriormente em França e na Bélgica, também veio aprofundar a estratégia de cooperação com estruturas de outros países, com vista à internacionalização de criadores e intérpretes portugueses.

Durante o ano de 2017, em regime de acolhimento, coprodução ou através de parcerias com festivais e outros teatros, o TNDM II apresentou criadores e companhias de referência do teatro mundial particularmente ligadas à encenação de clássicos da dramaturgia universal ou de textos contemporâneos, propondo ao público português abordagens inovadoras ao teatro de texto.

Desta forma, destacam-se as peças *Acabar em beleza* de Mohammed El Khatib (França); *Hearing*, de Amir Reza Kohestani (Irão); *Building Conversations* de Lotte van den Berg (Holanda) e *Overload*, de Soterraneo (Itália) apresentados na programação regular do TNDM II.

R
N

Em colaboração com festivais dos quais somos parceiros de forma continuada, apresentámos alguns dos nomes mais marcantes da cena mundial. Com a Bienal BoCA, acolhemos Romeo Castelucci; com o Festival Internacional de Teatro de Almada, recebemos Pippo Delbono e em colaboração com o Leffest - Lisbon & Sintra Film Festival apresentámos Peter Brook, num muito aguardado regresso a Portugal.

Apresenta-se abaixo o plano de digressão nacional e internacional executado em 2017:

2017 1º Trimestre 2017						
Local	Projecto / Espetáculo	Carreira	Sessões Previstas	Sessões Realizadas	Espetadores	Lotação
Vila Real	A origem das espécies - Rede Eunice - Teatro de Vila Real	13/jan	1	1	483	500
Aveiro	As Criadas - Teatro Aveirense	14/jan	1	1	114	599
Sardoal	A origem das espécies - Rede Eunice - Centro Cultural Gil Vicente	21/jan	1	1	200	200
USA	ByHeart - On the Boards, Seattle	12-15 jan	4	4	752	300
Canadá	ByHeart - PuSh International Performing Arts Festival, Vancouver	19-21 jan	3	3	401	155
USA	By Heart - High Performance Rodeo, Calgary	24-26 jan	3	3	148	195
França	Bovary - Equinox - Châteauroux	25-26 jan	2	2	985	700
França	Bovary - Le Lieu Unique - Nantes	30-31 jan	2	2	979	540
Madeira	Ifigénia - Rede Eunice - Teatro Municipal Baltazar Dias - Funchal	03/fev	1	1	384	384
Madeira	A origem das espécies - Rede Eunice - Teatro Municipal Baltazar Dias - Funchal	05/fev	1	1	384	384
França	Bovary - Phénix Valenciennes	7-8 fev	2	2	899	630
Bélgica	ByHeart - Festival Liège	11-12 fev	2	2	192	
França	Bovary - Espaces Pluriels- Pau	15-16 fev	2	2	471	219
Aveiro	O Duelo - Teatro Aveirense	23 fev	1	1	113	311
Guimarães	O Duelo - Centro Cultural Vila Flor	25 fev	1	1	191	384
França	António e Cleópatra - Théâtre Sorano (copresentação Théâtre Garonne), Toulouse	14-17 mar	4	4	1 504	430
Porto	Veraneantes - TNSJ	9-18 mar	8	8	2 121	663
Porto	Como ela morre - TNSJ	22-25 mar	4	4	969	663
Braga	Veraneantes - Theatro Circo	24-25 mar	2	2	266	897
Vila Real de Sto. António	Memórias Partilhadas - Centro Cultural António Aleixo	25/mar	1	1	88	267
Viseu	As Criadas - Teatro Viriato	26-26 mar	2	2	176	310
França	Como ela morre - Théâtre Garonne - Toulouse	28-31 mar	4	4	1 056	244
França	Bovary - Festival Terres de Paroles - Théâtre des Deux Rives, Rouen	28-31 mar	4	4	843	208
Coimbra	Encontro Novas Dramaturgias- Laboratório de Escrita para Teatro- TAGV	28 mar	1	1	40	60
França	Entrelinhas - Festival Terres de Paroles, Rouen	30-31 mar	2	2	173	106
Total 1º Trimestre				59	59	13 989

4º Trimestre 2017						
Local	Projecto / Espetáculo	Carreira	Sessões Previstas	Sessões Realizadas	Espetadores	Lotação
Alemanha	Bacantes - Prelúdio para uma purga - Steinischer Herbst - Graz	6-7 out	2	2	552	540
Viseu	O Pálio Selvagem - Teatro Viriato	07/out	1	1	190	241
França	ByHeart - Centre Beaulieu - Théâtre Auditorium de Poitiers	11-12 out	2	2	539	381
Alemanha	Bacantes - Prelúdio para uma purga - HAU Hebbel am Ufer - Berlim	13-14 out	2	2	480	
França	António e Cleópatra - Les Quinconces-L'Espej - Le Mans	17-18 out	2	2	577	800
França	Bacantes - Prelúdio para uma purga - TNBA - Bordéus	18-19 out	2	2	819	713
França	António e Cleópatra - Salle Josiane Balasko, La Faïencerie-Théâtre Chambly	20 out	1	1	288	780
Vila Real	Lear - Teatro de Vila Real (Rede Eunice)	26 out	1	1	227	500
Faro	António e Cleópatra - Teatro Municipal de Faro, Festival Verão Azul	27 out	1	1	95	796
Aveiro	O Pálio Selvagem - Teatro Aveirense	27 out	1	1	230	599
Sardoal	Lear - Centro Cultural Gil Vicente (Rede Eunice)	4 nov	1	1	200	200
Vila Nova da Famalicão	Um libreto para ficarem em casa seus anormais - Casa das Artes	17/18 nov	2	1	206	494
Alemanha	Bacantes - Prelúdio para uma purga - Kurtheater - Baden	18 nov	1	1	255	613
Portimão	Lear - Tempo, Teatro Municipal de Portimão (Rede Eunice)	25 nov	1	1	191	435
Alemanha	Bacantes - Prelúdio para uma purga - Kammerspiela - Munique	25-26 nov	2	2	612	
Rússia	By Heart - Theater of Nation, Festival Net - Moscovo	29-30 nov	2	2	326	163
Loulé	As Crónicas - CineTeatro Louletano	2-3 dez	2	2	190	310
França	Bacantes - Prelúdio para uma purga - Bonlieu - Annecy	5-6 dez	2	2	202	265
Aqueda	ByHeart - Centro de Artes de Águeda	7 dez	1	1	77	584
Coimbra	ByHeart - Convento de São Francisco	6 dez	1	1	59	94
França	Bacantes - Prelúdio para uma purga - Centre Pompidou - Paris	13-16 dez	4	4	1 322	400
França	Bacantes - Prelúdio para uma purga - Nouveau Théâtre - Montreuil	19-21 dez	4	4	1 145	357
Total 4º Trimestre				38	37	8 822
TOTAL - 2017				202	200	44 963

LUZ DE TRABALHO

FORMAÇÃO E PESQUISA

Em 2017, uma das linhas estratégicas que continuámos a perseguir foi a da qualificação e profissionalização da comunidade teatral. Neste âmbito foi realizado um programa de oficinas e *masterclasses* dirigidos por artistas nacionais e internacionais que têm tido grande adesão por parte de estudantes e profissionais de teatro.

No âmbito das segunda e terceira edições do Laboratório de Escrita para Teatro, promovemos *masterclasses* dirigidas por artistas internacionais como Mohammed El Khatib, Amir Reza Kohestani e dramaturgos portugueses como José Maria Vieira Mendes, Miguel Castro Caldas, Paula Autran, Jorge Palinhos, Ana Coimbra Oliveira, Tiago Rodrigues, entre outros.

Ainda no âmbito da dramaturgia, realizámos o seminário *Na margem de lá*, conduzido por Jorge Silva Melo, ao longo de três meses, com duas dezenas de participantes, numa fase inicial do processo de criação que daria origem ao espetáculo *O Grande Dia da Batalha*, já em 2018. Ainda com direção de Jorge Silva Melo, organizámos outro seminário, agora dedicado à encenação, intitulado *Erguer um texto e seguir a valsa*.

Promovemos a formação interdisciplinar, relacionando teatro, música e performance, através do projeto *Música Pobre*, em parceria com a bienal BoCA, a Escola de Música do Conservatório Nacional de Lisboa, a Escola de Música e Artes do Espetáculo do Porto e a Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco.

Ainda em parceria com a bienal BoCA, acolhemos a sua *Summer School*, composta por uma oficina dirigida pela encenadora espanhola Angélica Liddel, que deu origem a colaborações com intérpretes portugueses que irão integrar um novo trabalho da artista a estrear em 2018, que será coproduzido pelo TNDM II e apresentado em Lisboa em 2019, fazendo assim prova da capacidade de internacionalização de intérpretes portugueses neste tipo de iniciativas de formação com artistas internacionais.

No âmbito da peça *Amadorismo Hipnotismo Jornalismo*, Rui Catalão dirigiu diversas sessões de trabalho destinadas a estudantes de comunicação social e artes performativas.

Apesar da grande predominância das ações de formação na área da dramaturgia e da criação, quisemos a partir deste ano de 2017 iniciar de forma mais consequente uma linha de formação dedicada a intérpretes, sobretudo de plano mais técnico, que continuaremos a desenvolver nos próximos anos. Assim, o ator e pedagogo João Grosso coordenou a oficina *Voz espaçada*, dirigida a estudantes e profissionais de teatro e centrada no aperfeiçoamento de técnicas vocais.

Através do projeto Clube dos Poetas Vivos, em colaboração com a Casa Fernando Pessoa, o TNDM II afirma-se como um teatro profundamente implicado com a literatura portuguesa e a sua promoção e dá inicio a um trabalho de programação dedicado a outras formas literárias que não a teatral, nomeadamente a poesia portuguesa. Coordenado por Teresa Coutinho, em 2017 contámos com a presença de António Barahona, Elizabete Marques, Miguel Martins, Cláudia R. Sampaio, Paulo José Miranda, Inês Lourenço, Rosa Maria Martelo e José Tolentino Mendonça.

PAPEL DE PAREDE

Ao longo de 2017 o Plano de Exposições e Editorial integrou a realização de 6 exposições, a produção de 12 edições próprias e a realização de 21 lançamentos de publicações dos quais 8 em regime de acolhimento. De realçar que, numa perspetiva de um maior e mais diversificado alcance de novos públicos, 4 das edições próprias foram lançadas fora do TNDM II: 2 na FNAC Chiado, 1 no TNSJ e 1 no Festival d'Avignon. Naturalmente, o nosso trabalho editorial e expositivo tem um papel fundamental na afirmação do TNDM II como uma casa da cultura teatral acessível a todos os portugueses.

À regular atividade da Livraria do Teatro e da Biblioteca|Arquivo juntou-se a realização da 3ª edição da *Feira do Livro de Teatro*, no âmbito do evento de abertura de Temporada 2017/2018, *Entrada Livre*. Além disso, a Livraria do Teatro

OP
CP
M
continua a marcar presença em diversos certames em todo o país, divulgando o nosso trabalho editorial e promovendo a leitura de teatro junto do público em geral.

EXPOSIÇÕES

Resultado de uma parceria mais abrangente entre o TNDM II e a FNAC inaugurou-se em 2017 a exposição *Teatro Mudo* com imagens de espetáculos que o fotógrafo Filipe Ferreira selecionou entre as milhares que tem reunido ao longo destes últimos anos em que tem fotografado este Teatro Nacional. Depois da sua inauguração em junho na FNAC Colombo, a exposição iniciou um périplo por outras lojas do país, nomeadamente as de Coimbra e do Norte Shopping.

No seguimento da comemoração dos 170 anos, iniciada a 13 de abril de 2016, a exposição *Teatro em Cartaz: a coleção do D. Maria II, 1853-2015* com curadoria de Lizá Ramalho e Artur Rebelo esteve patente ao público ao longo de todo o ano de 2017 permitindo a realização de diversas visitas guiadas pela Professora Helena Barbosa disponíveis para o público em geral e para alunos e escolas de artes e design.

Ainda em 2017 foram organizadas 4 mostras temáticas na Livraria do Teatro: Federico García Lorca (1898 – 1936), Oscar Wilde (1854 – 1900), Luís de Sítau Monteiro (1926-1973) e Harold Pinter (1930-2008).

EDIÇÕES

No ano de 2017 o projeto editorial continuou a afirmar o TNDM II como um dos maiores editores de teatro em português e a reforçar o trabalho fundamental na promoção da nova dramaturgia portuguesa.

Num equilíbrio entre textos da dramaturgia universal e de autores contemporâneos portugueses a "Coleção de Textos de Teatro", em parceria com a editora Bicho-do-Mato, contou com 5 novos títulos. Destes 2 apresentam textos inéditos, levados à cena no TNDM II, *Tiranossauro Rex. Procedimento básico de memorização e esquecimento* de Alex Cassal, *Como ela Morre* e *Sopro* de Tiago Rodrigues; também levados à cena no TNDM II, foi editado *O Duelo* de Bernardo Santareno e traduzido *Acabar em beleza* de Mohamed El Khatib. A estes juntou-se ainda *Laboratório de escrita para teatro. Textos 2016/2017*, uma edição que reúne textos de autores que ao longo da Temporada 2016/2017 desenvolveram um processo de escrita com coordenação de Rui Pina Coelho.

No âmbito da "Coleção Estudos" foi publicado o catálogo *Teatro Contemporâneo Português*, de diversos autores com coordenação de Rui Pina Coelho, que deu origem a um volume em português e outro em inglês, fazendo o retrato de 26

companhias e artistas de teatro que têm desenvolvido o seu trabalho desde o final dos anos 90, o que representa um trabalho importante de documentação e reflexão do teatro mas também uma ferramenta de promoção e internacionalização dos artistas e companhias nacionais. Foi também publicado nesta coleção o volume *Os pontos no Teatro Nacional D. Maria II* de Alexandre Pieroni Calado.

A "Coleção de Biografias do Teatro Português", numa iniciativa conjunta dos Teatros Nacionais D. Maria II e São João com o Centro de Estudos Teatrais da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e em parceria com a Imprensa Nacional, contou com a edição de mais 3 volumes agora dedicados a Alfredo Cortez (vol. 2), António Pedro (vol. 3) e Emília das Neves (vol.4).

Foi ainda editado o álbum *Coleção de Amantes* de Raquel André, em edição bilingue, lançado no âmbito do encontro da rede APAP que o TNDM II acolheu em 2017, numa coedição com o Festival com o Temps d'Images.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS – LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA (LOE)

No âmbito da avaliação do cumprimento do Orçamento e das obrigações de serviço público, que decorrem da missão do TNDM II, E.P.E., consignada no art. 2º dos seus Estatutos, aprovados regulados pelo D.L. nº 158/2007, de 27 de abril, no seu Anexo, e tendo por base as estratégias de ação, objetivos, indicadores e metas definidos no Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2017, são apresentados abaixo os resultados atingidos.

A estratégia do TNDM II assenta no desenvolvimento das seguintes oito linhas de orientação:

- Linha 1 – Garantia dos Padrões de Excelência de Serviço Público e Dimensão Institucional (LOE 1);
- Linha 2 – Manutenção do Volume de Atividade Artística e Editorial (LOE 2);
- Linha 3 – Captação de Públicos Infantojuvenil e Escolar (LOE 3);
- Linha 4 – Iniciativas de Responsabilidade Social e Igualdade (LOE 4);
- Linha 5 – Comunicação e Imagem (LOE 5);
- Linha 6 – Otimização e Qualificação dos Recursos Humanos (LOE 6);
- Linha 7 – Manutenção das Receitas Próprias (LOE 7);
- Linha 8 – Controlo de Custos e Aumento de Produtividade (LOE 8).

Os quadros de avaliação das LOEs explicitam as metas quantitativas constantes do Plano de Atividades e Orçamento para 2017, confrontando-as com os valores executados durante esse ano.

Open
SA
u

LOE 1 – GARANTIA DOS PADRÕES DE EXCELÊNCIA DE SERVIÇO PÚBLICO E DIMENSÃO INSTITUCIONAL

Esta linha estratégica pretende caracterizar a atividade do TNDM II, na ótica do serviço global prestado à comunidade, em três planos distintos:

- A forma como a entidade e as atividades dela decorrentes são percecionadas pelos seus públicos;
- A incidência e a importância atribuída às ações de manutenção, preservação e reabilitação a que a instituição se encontra estatutariamente obrigada, atento o valor patrimonial que a caracteriza;
- O nível de investimento que a instituição coloca no relacionamento institucional como componente fundamental e diferenciadora no âmbito da gestão artística e patrimonial.

Estratégias	Indicadores Gerais	Universo	Indicadores Específicos	Previsional 2017	Unid.	Realizado 2017	Desvio 2017	Desvio 2017 %
LOE 1 - Garantia dos Padrões de Excelência de Serviço Público e Dimensão Institucional	Nº de Reclamações	TNDM II	Reclamações apresentadas no Livro de Reclamações	15	Unid.	14	-1	-7%
	Espectadores e Utilizadores	TNDM II	Salas Garrett e Estúdio (totais)	41 500	Unid.	40 291	-1 209	-3%
			Taxa de Ocupação Sala Garrett	65%	%	71%		9%
			Taxa de Ocupação Sala Estúdio	70%	%	93%		33%
			Outros Espaços (totais)	16 000	Unid.	17 883	1 883	12%
			Biblioteca Arquivo	100	Unid.	116	16	16%
	Outros locais		Itinerância (totais)	7 500	Unid.	44 963	37 463	500%
	Nº de Parcerias	TNDM II	Institucionais e nas áreas de programação, educação, plano editorial, responsabilidade social e igualdade	31	Unid.	36	5	16%

Não obstante os indicadores quantitativos para esta LOE, a excelência no serviço público tem uma dimensão qualitativa que é essencial. A primeira das dimensões diz respeito à qualidade da programação apresentada, que consubstancia uma interpretação da missão de serviço público do TNDM II pelo seu Conselho de Administração e Diretor Artístico.

O TNDM II tem desenvolvido um trabalho continuado no sentido de prestar um atendimento cada vez melhor ao seu público e cada vez melhores condições de fruição dos espetáculos. O indicador 'reclamações apresentadas no Livro de Reclamações' traduz esta preocupação, a par de outras prioridades como o trabalho continuado de capacitação dos colaboradores que trabalham na área do atendimento. O número total de reclamações verificado, 14, diz integralmente respeito a reclamações apresentadas por espectadores face à proibição de entrada nas salas de espetáculos após o

Opinião

Q

fecho de portas e à impossibilidade da realização de trocas ou devolução de bilhetes, medidas que estão em conformidade com a legislação em vigor e divulgadas publicamente no verso dos bilhetes.

M

O desempenho do TNDM II em 2017, no que diz respeito ao volume de público das Salas Garrett e Estúdio, deve ser lido à luz de um conjunto de circunstâncias determinantes para o mesmo. Por um lado, alguns dos espetáculos realizados, nomeadamente na Sala Garrett, utilizaram uma lotação reduzida, bastante abaixo da capacidade máxima dos espaços, por opção artística. Foi o caso de *Os Últimos Dias da Humanidade* e *Ethica. Natura e Origine della Mente*, por exemplo. Foram também apresentados projetos desenhados para espaços alternativos, que não salas tradicionais como a Sala Garrett ou a Sala Estúdio e que comportavam um volume de público limitado. Foram disso caso os espetáculos *A Visita Escocesa* e *Tiranossauro Rex*, entre outros. Também na Sala Estúdio as opções artísticas determinaram uma redução da lotação da bancada em muitas das produções apresentadas, dada a reduzida dimensão do espaço cénico. Estas circunstâncias contribuiram, no entanto, para um aumento das taxas de ocupação dos espaços.

Em sentido contrário, o público dos espetáculos em digressão nacional e internacional registou um aumento exponencial, traduzindo a atratividade da programação do TNDM II em todo o país e no estrangeiro, bem como a vitalidade dos circuitos de coprodução nos quais o TNDM II tem vindo a fazer um esforço de inserção significativo. A consolidação da Rede Eunice, com a integração de Portimão aumentou a dispersão geográfica da ação do TNDM II, apresentando-se os espetáculos em circulação para salas esgotadas. A intensa circulação internacional de espetáculos como *By Heart*, *António e Cleópatra*, *Bovary*, *Bacantes – Prelúdio para uma Fuga*, entre outros, determinaram um aumento de 500% do volume de público em digressão, face ao estimado.

Um elemento importante da avaliação desta linha de orientação estratégica tem, naturalmente, a ver com o número de espetadores nos espetáculos e outros projetos do TNDM II, quer nos espaços próprios, quer fora de portas. O modo de acesso dos espetadores às atividades é também relevante, pelo que as tipologias de ingressos para os espetáculos e respetiva repartição por espetadores são apresentadas no quadro seguinte:

Espectáculos 2017	Nº Sessões Realizadas	Total Espectadores	Ticket Médio	% Convites	Tx. Ocup. Sala	% Bilh. Inteiros	% Bilh. Descontos
Sala Garrett	131	31 159	5,73 €	11,2%	71,1%	31,0%	69,0%
Sala Estúdio	92	5 364	4,43 €	17,8%	93,4%	21,0%	79,0%
Sala Garrett + Sala Estúdio	223	36 523	5,54 €	12,2%	73,7%	29,6%	70,4%
Projeto "Atividades Regulares"	249	15 186					
Outros Projetos	124	6 465					
Sub-Total	596	58 174					
Digressão	200	44 963					
Total	796	103 137					

Fonte: Departamento de Relações Externas

Orçamento
Geral
de
Receitas

A análise dos públicos permite-nos constatar em 2017 um aumento significativo do volume de público global em relação aos números obtidos em 2016, passando este de 84.506 para 103.137.

No que diz respeito à análise da bilheteira, podemos verificar alguns elementos relevantes:

- De 2016 para 2017 verifica-se uma queda na percentagem de convites nas Salas Garrett e Estúdio, de 17,1% para 12,2%;
- Cerca de 30% dos bilhetes são adquiridos sem qualquer desconto;
- A taxa de ocupação global das Salas Garrett e Estúdio foi de cerca de 73,7%, acima dos 62,9% registados em 2016 pelas razões acima explanadas.

O TNDM II continua a ser uma instituição de referência no sistema cultural português, traduzindo-se um indicador dessa importância no número de parcerias institucionais mantidas em 2017: 36, acima das 31 estimadas.

Neste número incluem-se, no âmbito da programação, as parcerias desenvolvidas com entidades como o Museu da História Natural e da Ciência, o Pavilhão do Conhecimento Ciência Viva, a Casa Fernando Pessoa, os Teatros Municipais São Luiz e Maria Matos, a Fundação Calouste Gulbenkian, a Trienal de Arquitetura de Lisboa, entre outras.

No campo institucional, desenvolvemos parcerias com a Câmara Municipal de Lisboa, a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, a Sociedade Histórica da Independência Nacional - Palácio da Independência, o ICA - Instituto do Cinema e Audiovisual, o Museu Nacional do Teatro e da Dança, a EGEAC, a FNAC, a Fundação Millennium bcp e a Escola Superior de Teatro e Cinema.

Tivemos como parceiros para projetos específicos, ao longo da Temporada, o Institut Français du Portugal, o British Council, o Instituto Italiano da Cultura, a Embaixada de Portugal em França, a Fundação Gulbenkian - Delegação em França, a ACT - Escola de Atores, a Escola Profissional de Teatro de Cascais e a DB Schenker.

Para a importante atividade editorial que o TNDM II desenvolve, contámos com parcerias com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Editora Bicho do Mato, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Teatro Nacional de São João e o Centro de Estudos de Teatro da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Nas áreas da formação e responsabilidade social, estabelecemos protocolos e parcerias com a Casa Pia de Lisboa, Modatex, Escola Superior de Teatro e Cinema, Associação Acesso Cultura, Fundação Raquel e Martin Sain, Associação Promotora de Emprego de Deficientes Visuais, Associação Cais, Associação Albergues Noturnos de Lisboa e CML - Núcleo de Apoio aos Sem-Abrigo.

OPIN

AP

M

LOE 2 – MANUTENÇÃO DO VOLUME DE ATIVIDADE ARTÍSTICA E EDITORIAL

Esta linha estratégica pretende caracterizar a atividade do TNDM II tal como foi priorizada pela Direção Artística no projeto para o triénio. Consequentemente, a produção e apresentação de espetáculos e a produção e lançamento de obras editoriais surgem associados como dois domínios programáticos cruciais, cujo impacto na atividade global é fundamental avaliar.

Estratégias	Indicadores Gerais	Universo	Indicadores Específicos	Previsional 2017	Unid.	Realizado 2017	Desvio 2017	Desvio 2017 %
LOE 2 - Manutenção do Volume da Atividade Artística e Editorial	Espectáculos	TNDM II	Nº de Sessões Produções Próprias	123	Unid.	90	-33	-27%
			Nº de Sessões Coproduções	168	Unid.	236	48	26%
			Nº de Sessões Acolhimentos	42	Unid.	45	4	10%
		Outros Locais	Nº de Sessões em Itinerância	101	Unid.	200	99	98%
	Exposições	TNDM II e Outros Locais	Nº de Exposições e Mostras	6	Unid.	6	0	0%
	Edições	TNDM II	Nº de Edições Próprias	17	Unid.	12	-5	-29%
	Atividades Não Performativas	TNDM II	Nº de Sessões Visitas Guiadas	64	Unid.	104	40	63%
			Nº de Lançamentos de Edições	12	Unid.	21	9	75%
			Nº de Encontros, Debates, Conferências	22	Unid.	37	15	68%
			Nº de Iniciativas de Formação	17	Unid.	16	-1	-6%

O ano de 2017 do TNDM II verificou um grande aumento de atividade face às estimativas inscritas no Plano de Atividades e Orçamento. As LOE para 2017 incluem, no número de espetáculos, as digressões realizadas por projetos produzidos e coproduzidos, nacional e internacionalmente.

A previsão dos objetivos para o ano, sendo realizada com antecedência face ao início da sua execução, integra sempre um grau de variabilidade dependente de múltiplos fatores, em muitos casos difíceis de prever. Assim, os desvios face aos objetivos traçados devem ser vistos à luz da imprevisibilidade da criação artística, mais a mais quando lidamos com projetos que decorrem, muitas vezes, a mais de um ano de distância do momento em que são programados.

Ori

CR
Re

Analisando-se os indicadores:

- O número de sessões de produções próprias foi executado abaixo do previsto, com 90 realizadas para o objetivo de 123 previsto inicialmente. Este número de sessões decorre do facto de algumas das produções inicialmente previstas como sendo produção própria terem posteriormente encontrado coprodutores. Resultado inverso se verifica no número de sessões de coproduções, tendo sido realizadas 236 sessões em vez das 188 previstas. O número de sessões de projetos em acolhimento superou um pouco o previsto, com 46 sessões realizadas para 42 previstas. Este tipo de espetáculo é muitas vezes programado com uma antecedência menor que as produções próprias ou coproduções, o que justifica a sua variabilidade, em função das múltiplas solicitações que o TNDM II recebe, uma fração das quais pode ser atendida, bem como propostas que são apresentadas e acolhidas após o início da Temporada.
- O desempenho do indicador número de sessões em itinerância é significativo, e reflexo da procura que os espetáculos produzidos e coproduzidos pelo TNDM II têm no circuito nacional, mas também internacional, tendo registado uma execução quase 100% acima do estimado. De 101 sessões previstas passou-se a 200 sessões realizadas.
- No campo do projeto editorial do TNDM II, houve um ligeiro decréscimo do número de edições, produzindo-se 12 das 17 previstas. Esta diferença prende-se sobretudo com o adiamento para o ano de 2018 de publicações realizadas em parceria, nomeadamente alguns volumes da coleção "Biografias do Teatro Português", a edição sobre o Teatro do Vestido e Diários. De sublinhar no entanto que, tendo em consideração a forte presença internacional do TNDM II em eventos estratégicos como o Festival d'Avignon, se justificou como prioritária a aposta na produção não prevista da versão inglesa da edição Teatro Português Contemporâneo.
- O número de visitas guiadas ficou bastante acima do previsto, com 89 realizadas, 25 acima do objetivo.
- O número de encontros, debates e conferências ficaram também acima do esperado, com 37 iniciativas realizadas, que comparam com as 22 previstas.

Ami

LOE 3 – CAPTAÇÃO DE PÚBLICO INFANTOJUVENIL E ESCOLAR

Esta linha estratégica centra-se na análise dos resultados de uma das linhas de missão mais importantes do TNDM II: o público infantojuvenil e a relação profunda e atuante com o universo escolar. A par da oferta artística do TNDM II surge igualmente valorizado um trabalho de consolidação social e relacional com o universo escolar no quadro dos seus mais destacados protagonistas: escolas, professores e alunos.

Estratégias	Indicadores Gerais	Universo	Indicadores Específicos	Previsional 2017	Unid.	Realizado 2017	Desvio 2017	Desvio 2017 %
LOE 3 - Captação de Públicos Infantojuvenil e Escolar	Espectáculos para a Infância e Juventude	TNDM II e envolvente	Nº de Produções e Coproduções	4	Unid.	9	5	125%
			Nº de Sessões	82	Unid.	90	8	10%
		Outros locais	Nº de Sessões em Itinerância	4	Unid.	3	-1	-25%
	Contexto escolar	TNDM II	Nº de Professores Fidelizados	850	Unid.	850	0	0%
			Nº de Escolas Envolvidas	170	Unid.	133	-37	-22%
	Nº de Público Escolar	TNDM II e Outros Locais	Nº Total de Alunos	5 000	Unid.	5 289	289	6%

No ano de 2017, o TNDM II consolidou e aprofundou o trabalho dedicado à infância e juventude, desenvolvendo a linha de programação lançada na temporada 2015-2016 designada *Cresce e Aparece* que privilegia o universo pré-escolar e a adolescência.

Assim, foi programado um número alargado de sessões direcionadas para grupos escolares e famílias (um total de 90 sessões no TNDM II e 3 sessões em itinerância) que envolveu a apresentação dos seguintes espetáculos: *A Visita Escocesa*, *A Origem das Espécies*, *Boca Aberta II e III – Histórias encenadas para a infância*, *Mini-Provocações Portáteis* do projeto *Montanha-Russa*, *Comer a Lingua* e *O Ato da Primavera*.

O projeto *Boca Aberta*, realizado em parceria com a Câmara Municipal de Lisboa, conheceu em 2017 a sua terceira edição e levou o TNDM II a mais de três dezenas de salas de aula de 14 Jardins de Infância da UIT do Centro Histórico de Lisboa, atingindo um universo de 1.320 crianças. Desta forma, o TNDM II assegurou a realização de 16 sessões em escolas, 18 sessões no Teatro, 6 sessões para famílias, para um total de 1.681 pessoas.

Ainda no âmbito do *Boca Aberta*, foi continuada a linha de trabalho iniciada em 2016 e que prevê a realização de ações de formação para educadores de infância, na qual o TNDM II assegura formação artística e pedagógica específica para estes profissionais, de curta duração, alargando-a pela primeira vez a professores do ensino básico e educadores de infância de outros equipamentos de ensino. Esta formação possibilitou uma reflexão sobre ferramentas pedagógicas e estratégias de comunicação para trabalho em sala de aula, visando um desafio da criatividade e a reinvenção da comunicação através da expressão dramática e corporal e, no limite, a valorização dos conteúdos curriculares deste nível

de ensino. Foi ainda conseguido o aprofundamento de algumas áreas de trabalho considerando o universo de crianças com necessidades educativas especiais e que envolveu duplamente as crianças que integram estes jardins-de-infância e as famílias.

Finalmente, esta terceira edição do *Boca Aberta*, tendo como base a experiência das duas edições anteriores, pretendeu alargar ainda mais o universo das escolas envolvidas nas duas primeiras edições: integrar os restantes jardins-de-infância da rede pública do Município de Lisboa (uma vez que nas duas primeiras edições o trabalho centrou-se nos jardins de infância da UIT do Centro Histórico) e abrir o projeto a novas entidades tais como os jardins-de-infância tutelados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e a Escola EB1 Rainha D. Estefânia / Hospital D. Estefânia.

Durante 2017 o TNDM II apostou fortemente no trabalho de criação e mediação para a adolescência, trabalhando numa lógica de complementaridade e de potenciação da relação do TNDM II com as escolas, e procurando também a filiação de público adolescente para lá do contexto escolar. Iniciado em 2016 com a realização de oficinas para jovens, o projeto *Montanha-Russa* desenvolveu-se ao longo do ano de 2017 e convocou uma série de iniciativas diversas para a construção de um espetáculo sobre o universo da adolescência, a estrear em 2018 na Sala Garrett: confessionários de hora marcada para adolescentes (9 sessões, 50 adolescentes envolvidos); três oficinas para a criação de diários - video, ilustração e escrita (38 participantes); duas oficinas de composição musical e letra (24 participantes); espetáculos para apresentação nas escolas do ensino secundário, intitulados *Mini provocações portáteis* (34 sessões, 868 espectadores); Palestras *O que é que se passa comigo?* (3 sessões, 245 participantes); e a construção de um documentário, *Canção a meio*, que acompanhou todos estes processos.

Ainda, considerando os restantes indicadores, que traduzem a captação de público em contexto escolar, apresentam-se valores que ultrapassam as estimativas apresentadas. Assim, durante o ano de 2017:

- Foi realizado um trabalho de consolidação e aumento do grupo de professores mais próximos do TNDM II – professores amigos do TNDM II – com a promoção de encontros regulares e vindas ao Teatro e que atingiu o total de 850 professores fidelizados.
- Em 2017 vieram ao Teatro um total de 5.289 alunos, número que inclui os alunos que vieram ao TNDM II em contexto escolar e ainda os alunos de artes performativas e estudos teatrais de escolas superiores e profissionais.
- Deslocaram-se ao Teatro no âmbito de visitas ou para assistir a espetáculos 133 escolas de âmbito nacional; este foi o único indicador em que se verifica um decréscimo relativamente ao valor inicialmente estimado, o que se pode explicar pelo facto de que a fidelização destes professores leva a que uma mesma escola venha ao TNDM II, em muitos casos, quatro vezes durante o ano.

No âmbito da parceria com a Câmara Municipal de Lisboa, e de modo a apoiar a deslocação dos alunos das rede de escolas públicas da cidade de Lisboa ao Teatro, o TNDM II continuou a parceria com o Passaporte Escolar, uma iniciativa que tem por objetivo criar e potenciar as condições para o desenvolvimento e aprofundamento de competências e valências de um público infantil, designadamente através de visitas e participação em atividades.

Finalmente, em 2017 o TNDM II deu continuidade à parceria com a Fundação Millennium bcp, que garante o apoio à deslocação de alunos ao Teatro, iniciativa que se revela do maior interesse para os grupos escolares, nomeadamente de escolas mais distantes da capital.

LOE 4 – INICIATIVAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E IGUALDADE

Esta linha estratégica opera um recorte específico sobre uma outra linha de missão fundamental para a atividade do TNDM II, a acessibilidade, prosseguida e desenvolvida nos últimos anos. Nela se encontram refletidos os vários planos de abordagem, caracterizando o posicionamento que o TNDM II vem assumindo nesta matéria. Todos eles decorrem do objetivo último de trabalhar a acessibilidade nas suas múltiplas facetas: física, social, económica e intelectual.

Estratégias	Indicadores Gerais	Universo	Indicadores Específicos	Previsional 2017	Unid.	Realizado 2017	Desvio 2017	Desvio 2017 %
LOE 4 - Iniciativas de Responsabilidade Social e Igualdade	Iniciativas de Responsabilidade Social	TNDM II	Nº de Sessões LGP e outras iniciativas	18	Unid.	38	20	111%
	Alunos carenteiados		Alunos que usufruem de bilhete a 1€	600	Unid.	143	-457	-76%
	Nº de Espectadores Seniores		Espetadores que usufruem de desconto sénior	600	Unid.	2 115	1 315	164%
	Programa de Estágios		Nº de Estagiários	30	Unid.	32	2	7%
	Programa de Voluntariado		Nº de Voluntários	15	Unid.	0	-15	-100%

Tendo como pano de fundo uma ideia de abertura e inclusão, o TNDM II continuou o trabalho desenvolvido e programou durante o ano de 2017 um conjunto de iniciativas que assumem os princípios da responsabilidade social e igualdade – 38 iniciativas – e que superaram em 20 as inicialmente previstas, das quais destacamos as seguintes:

- a promoção da acessibilidade a espectadores surdos através da realização de sete sessões com interpretação em Língua Gestual Portuguesa, dando continuidade a um trabalho desenvolvido desde 2011;
- a promoção da acessibilidade a espectadores com deficiências cognitivas com a realização de quatro Sessões Descontraídas para famílias no âmbito do projeto Boca Aberta II, espetáculos que decorrem em atmosfera mais acolhedora e tolerante e que se destinam especialmente, mas não só, a pessoas com défice de atenção, deficiência intelectual, deficiências sensoriais, sociais ou de comunicação ou espectadores com condições do espectro autista. Este projeto continua a ser desenvolvido numa parceria com a Acesso Cultura e em colaboração com os Teatros Municipais São Luiz e Maria Matos;
- a promoção de iniciativas que envolveram públicos desprotegidos tais como organizações que trabalham com um público sénior ou adultos com percursos de exclusão ou ainda com públicos jovens em situação de risco, abandono ou negligéncia e ainda crianças e jovens em regime de internamento, alargando a rede de contactos do TNDM II e aumentando o número de lugares destinados a estes públicos;

- a programação de espetáculos e atividades de entrada livre, que totalizaram um total de 5.177 espectadores e visitantes, das quais destacamos o Dia Mundial do Teatro (472 espectadores), Entrada Livre (3853 espectadores) e a participação no Open House Lisboa 2017 (852 visitantes);
- a promoção da acessibilidade a espetadores cegos com a estreia de sessões com audiodescrição no Dia Mundial do Teatro com *A Visita Escocesa* e a sua continuidade com os espetáculos *Sopro* e *Macbeth* em cujas carreiras foram programadas sessões com audiodescrição – três sessões no total;
- a realização de duas sessões solidárias cuja receita reverteu a favor da Associação Humanitária de Pedrógão, nos espetáculos *Beaumarchais* e *Um Libreto para ficarem em casa seus anormais*;
- a realização de uma sessão de formação na área do atendimento a pessoas com necessidades especiais em colaboração com a Acesso Cultura.

Por último, a importância do compromisso de serviço público do TNDM II tem necessariamente reflexos no que diz respeito à democratização de acesso à oferta cultural que continua a ser assumida como um eixo basilar e está naturalmente refletida nos horários e na nova tabela de preços de bilheteira (desde o início da temporada 2015-2016). O preçário em vigor promove uma política de descontos alargados, de que são exemplo os descontos para alunos carenciados – alunos que usufruem de um bilhete reduzido de 1 euro (que totalizaram no ano de 2017 os 158 alunos não atingindo o número estimado de 600) e para espetadores séniores (um total de 2.219 espectadores, que ultrapassou largamente a estimativa prevista de 800). Ainda, no âmbito do trabalho desenvolvido nesta área da responsabilidade social o TNDM II durante o ano de 2017 continuou o trabalho com um conjunto de parceiros, entidades e associações que trabalham esta área, que tem por objetivo consolidar e alargar no ano de 2018.

Finalmente, o TNDM II desenhou e submeteu uma candidatura ao Programa Valorizar – Linha de Apoio ao Turismo Acessível promovida pelo Turismo de Portugal, IP, que tem por objetivo principal 'a adaptação de espaços públicos, recursos e serviços de interesse turístico a pessoas com necessidades especiais, temporárias ou permanentes de modo a garantir um acolhimento inclusivo a todos os turistas', do qual se aguarda os resultados.

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

Embora prevista, a abertura uma nova edição do Programa de Voluntariado não foi concretizada em 2017.

A intensa atividade registada ao longo de todo o ano na Direção de Documentação e Património, responsável pela execução deste Programa, levou a que a equipa deste serviço não tivesse a disponibilidade necessária para assegurar devidamente o acolhimento e acompanhamento dos 15 voluntários previstos para o apoio aos trabalhos da Biblioteca|Arquivo e/ou Tratamento do Acervo.

Ubris
SP
M

PROGRAMA DE ESTÁGIOS

Pelo seu contributo na formação, sobretudo de recém-diplomados e sua preparação específica enquanto futuros profissionais do setor, o programa de estágios expandiu-se ao longo de 2017, proporcionando a 32 jovens integrar a equipa do TNDM II em diversas áreas funcionais fundamentais para a sua qualificação prática. É atribuído a todos os estagiários um subsídio que lhes permite custear as despesas com deslocações e alimentação.

Os estágios curriculares e não curriculares acolhidos em 2017 distribuíram-se pelas Direções de Cena, Técnica e de Produção. É de salientar que 13 dos referidos estágios se realizaram no âmbito da interpretação por 2 grupos de alunos recém-licenciados ao abrigo do protocolo com a Escola Superior de Teatro e Cinema e que se distribuíram pelas temporadas 2016/2017 e 2017/2018.

ESTÁGIOS CURRICULARES E NÃO CURRICULARES	
3	DIREÇÃO DE CENA
10	GUARDA-ROUPA
1	SOM / AUDIOVISUAIS
2	ILUMINAÇÃO
2	MAQUINARIA
1	PRODUÇÃO
ESTÁGIOS PROFISSIONAIS	
13	REPRESENTAÇÃO

LOE 5 – COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Estratégias	Indicadores Gerais	Universo	Indicadores Específicos	Previsional 2017	Unid.	Realizado 2017	Desvio 2017	Desvio 2017 %
LOE 5 - Comunicação e Imagem	Locais de distribuição de suportes gráficos	Outros locais	Cartazes	130	Unid.	130	0	0%
			Postais	300	Unid.	300	0	0%
			Programas e desdobráveis	810	Unid.	1.866	1.656	502%
	Imprensa	TNDM II	Nº de Clippings Nacionais e Internacionais	3.400	Unid.	3.658	258	8%
	Rádio		Nº de Spots Rádio	20	Unid.	21	1	5%
	Televisão		Nº de Spots TV	8	Unid.	8	0	0%
	Redes Sociais		Nº de Posts	730	Unid.	674	-56	-8%
	Site		Nº de Consultas	215.000	Unid.	258.756	43.756	20%
	Base de dados		Nº de Registos de Contactos	15.000	Unid.	15.500	500	3%

Continuando a ser um foco de particular atenção da atual direção, a comunicação define-se como elemento essencial na relação com os públicos da instituição mas também, e continuamente, na afirmação da sua marca e do seu projeto artístico-cultural.

Da análise dos indicadores reportados verificamos que, com exceção de um único indicador, todos os objetivos foram superados.

O maior desvio, de 502%, verifica-se no indicador “programas e desdobráveis” e espelha a constante procura do TNDM II de novos meios de comunicar com os seus públicos. Nesse sentido, em 2017 investiu-se no envio regular de programas via CTT para uma extensa base de dados de contactos definida para o efeito. Continuou a reforçar-se a identificação de novos circuitos de distribuição pontual de desdobráveis/flyers aproveitando eventos e programações de outros agentes culturais da cidade de Lisboa.

No indicador de clippings na imprensa nacional e internacional a meta foi positivamente ultrapassada, resultado do volume e variedade do programa apresentado e do consequente interesse e cobertura da imprensa, nomeadamente de espetáculos como Sopro, uma produção do TNDM II.

Apresentando um desvio negativo mínimo (8%), o número de posts contabilizados nas redes sociais refere-se apenas aos posts de tipo texto ou imagem na página de Facebook do Teatro, não incluindo portanto mudanças de capa, criação de eventos, posts nas páginas dos eventos, descritivos de imagens em álbuns, entre outras ações online de difícil contabilização mas que em muito têm contribuído para a atividade da página do Teatro.

Por sua vez, é de assinalar o aumento (120%) do número de consultas ao site do TNDM II, o qual tem merecido ao longo do último ano particular atenção no sentido de potenciar o seu alcance, a sua capacidade de congregar uma multiplicidade de conteúdos relativos à programação e de os ligar a outros canais de comunicação, desmultiplicando a sua abrangência.

No seguimento do trabalho desenvolvido nos últimos anos, em 2017 foi continuada a consolidação da base de dados de contactos privilegiados do TNDM II, assumida como um elemento fundamental para a comunicação da atividade e para a relação com os espetadores fidelizados, tendo atingido os 15.500 registo (mais 500 do que a estimativa prevista).

LOE 6 – OTIMIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Esta linha estratégica centra-se na análise do desenvolvimento profissional dos colaboradores do TNDM II, quer em termos da sua vinculação ao projeto, quer na perspetiva da sua valorização profissional e no aperfeiçoamento das suas competências.

Estratégias	Indicadores Gerais	Universo	Indicadores Específicos	Previsional 2017	Unid.	Realizado 2017	Desvio 2017	Desvio 2017 %
LOE 6 - Otimização e Qualificação dos Recursos Humanos	Formação	TNDM II	Nº de Ações de Formação	6	Unid.	22	16	267%
			Nº de Horas	800	horas	709	-91	-11%
			Nº de Trabalhadores Abrangidos	30	Unid.	75	45	150%
	Taxa de Absentismo			6,0%	%	6,9%	-	0,9%

O processo de diagnóstico elaborado em 2015 permitiu concluir que uma das linhas estratégicas a prosseguir pelo Conselho de Administração seria o investimento na requalificação dos recursos humanos.

A diversidade funcional e de competências requerida por uma organização desta natureza requer ações de formação muito diversas que abrangem, entre outras, áreas tecnológicas, financeiras e artísticas.

Em 2017, o plano de formação do TNDM II englobou um universo de 75 participantes e foram realizadas 22 ações de formação. Os 75 participantes nas diversas ações de formação corresponderam a um total de 40 trabalhadores.

Nas áreas da acessibilidade e inclusão e no seguimento de anteriores formações nestas áreas, foram realizadas em 2017 as seguintes ações:

- Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais;
- Envelhecimento, espaços culturais e arte contemporânea – jomadas organizadas pela Culturst, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território e Instituto de História da Arte da Universidade Nova de Lisboa.

Nas áreas da segurança foram organizadas as seguintes ações:

- Segurança contra Incêndios;
- 3 Cursos de Plataformas de Trabalho Aéreo.

Para a área jurídica e financeira, foram proporcionadas as seguintes ações:

- Formação em Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas;
- Formação em código dos contratos públicos;

OZ
8
M

- Integridade e Inovação na contratação pública – organizado pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) e a Transparência e Integridade Associação Cívica (TIAC)
- Formação de carácter jurídico sobre o estatuto trabalhador estudante.

Nas áreas de comunicação, público escolar, espetáculos e documentação, colaboradores do TNDM II participaram ainda nas seguintes ações:

- Serviços educativos: pontes de acesso – organizada pela Acesso Cultura;
- Curso Intensivo de Inglês;
- Curso de Marketing Digital;
- Seminário de Comunicação e Desenvolvimento de Públicos;
- Manuseamento de mesas de luz – MA Lighting;
- Curso de Desenho de Sistemas de Som;
- Seminário Internacional *Práticas de Arquivo em Artes Performativas*;
- Metadados para bibliotecas digitais;
- Formatos de ficheiros para bibliotecas digitais;
- Preservação digital: uma introdução.

QP
M

FORMAÇÃO	Nº Pessoas	Horas
1º Trimestre 2017		
IPAF	11	88
Ciclo de seminários BNP março/maio 2017	1	3
Estatuto Trabalhador Estudante	2	34
Subtotal	14	125
2º Trimestre 2017		
Ciclo de seminários BNP abril 2017	4	12
Ciclo de seminários BNP maio 2017		
Demonstração Garrett - Iluminação	2	7
IPAF (3b e 1b)	8	29
Atendimento a pessoas com necessidades especiais	6	42
Conferência "Integridade e inovação na contratação pública	1	4
Plataforma SNCP	2	8
Serviços educativos: Pontes de acesso	2	24
Envelhecimento, espaços culturais e arte contemporânea (jornada 2)	1	7
Estatuto Trabalhador Estudante	1	11
Subtotal	27	144
3º Trimestre 2017		
Curso Intensivo de Inglês	1	36
Subtotal	1	36
4º Trimestre 2017		
Conferência Anual	1	4
Curso e Marketing Digital	1	24
Sensibilidade em Segurança Contra Incêndios	2	16
Manuseamento de mesa de luz MA Lighting	6	36
Contratação pública	18	217
Seminário Internacional "Práticas de arq. em artes performativas"	1	8
Curso de desenho em sistemas de som	2	80
seminário "O público o nosso melhor aliado"	2	20
Subtotal	33	405
Total 2017	75	709

Fonte: DAF - Recursos Humanos

LOE 7 – MANUTENÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

Estratégias	Indicadores Gerais	Universo	Indicadores Específicos	Previsional 2017	Unid.	Realizado 2017	Desvio 2017	Desvio 2017 %
LOE 7 - Manutenção de Receitas Próprias	Peso do Esforço Financeiro Público	TNDMII	Indemnização Compensatória/Proveitos	70,2%	%	68,6%	-	-2%
	Volume de Negócios	TNDMII	Vendas de Bilheteira/Custo Programação	20,7%	%	17,0%	-	-4%
			Vendas na Livraria	Edições	€	8.795	6.116	228%
				Outros	€	15.998	820	5%
Mecenato				32.500	€	1.530	-30.970	-95%

Apesar do comportamento favorável dos proveitos em relação ao estimado para 2017, o peso da Indemnização Compensatória (IC) proveniente do Estado é bastante significativo. Esta realidade manter-se-á, já que as receitas próprias da atividade de um Teatro de serviço público serão sempre residuais, apesar de nos 3 últimos anos ter havido uma forte aposta na venda de espetáculos em digressão nacional e internacional. Verifica-se ainda a necessidade do reforço da sensibilização das empresas e de outros parceiros institucionais no sentido de aumentar a captação de mecenato.

Assim, o Conselho de Administração do TNDM II, E.P.E., considera que a empresa deve, em conjunto com a Tutela, procurar níveis superiores de autonomia face ao Estado. A grave crise das finanças públicas vivida nos últimos anos, com impacto negativo em clássicas fontes emissoras de mecenato e patrocínio, designadamente a banca e o setor financeiro, agravou a dificuldade do TNDM II em angariar financiamento privado. Consideramos que para o alcance de resultados sustentados nesta área a médio e longo prazo será necessário que exista uma estratégia refletida e concertada ao nível das tutelas Cultura e Finanças que permita uma ação facilitadora de angariação desta fonte de financiamento.

O prosseguimento desta linha estratégica permitirá financiar o aumento do volume de atividade artística, uma vez que a maior parte do montante recebido a título de Indemnização Compensatória é absorvido pelos custos fixos da empresa, nomeadamente, funcionamento geral e custos com pessoal.

A variação ocorrida na IC entre 2010 e 2017 traduz-se numa diminuição de cerca 25% (valores sem IVA), a qual passa a 19% considerando os proveitos com IVA. Com vista a colmatar essa diminuição, foi introduzido a partir de 2011 o apoio do Fundo Fomento Cultural para fazer face aos custos com a Programação. Em 2017 este valor ascendeu a 1.000.000€, inferior aos 1.100.000€ de 2016.

O aumento da variedade de atividades que atraiam mais e diferentes tipologias de público, a rentabilização dos espaços nobres do TNDM II pela sociedade civil, a realização de ações de comunicação junto dos potenciais mecenas, são medidas a desenvolver em 2018. Apesar de verificarmos a mudança positiva já conseguida ao nível da imagem e interesse

CR suscitados pelo TNDM II, estes objetivos continuam a ser determinados de modo prudente, porque os benefícios fiscais previstos na lei do mecenato são pouco motivadores.

LOE 8 – CONTROLO DE CUSTOS E AUMENTO DE PRODUTIVIDADE

É objetivo do Conselho de Administração aumentar produtividade do TNDM II, contribuir para o aumento do valor acrescentado bruto e manter um EBITDA positivo.

Estratégias	Indicadores Gerais	Universo	Indicadores Específicos	Previsional 2017	Unid.	Realizado 2017	Desvio 2017	Desvio 2017 %
LOE 8 - Controlo de Custos e Aumento de Produtividade	Gastos Operacionais	TNDMII	CMVMC + FSE + Pessoal	4 867 575	€	4 651 732	-215 843	-4%
	Resultados de Exploração	TNDMII	EBITDA (>0)	364 218	€	625 050	260 832	72%
	Ráios	TNDMII	Autonomia Financeira (Capital Próprio/Ativo Líquido)	84,7%	%	85,8%	-	1,2%
			VAB = {Vendas + P. Serviços + Prov. Suplementares}+Subsídios à Exploração} / [CMVMC + FSE + Impostos + Out.Custos Operac.]	3 097 926	€	3 234 754	136 828	4%
			Rácio de produtividade VAB / Empregados	34 421	€	36 346	1 924	6%
			Prazo médio de Fornecedores [Fornecedores/Compras]*365 evolução (dias) face a ano anterior	30	%	13	-17	-56%

A atividade teatral tem a particularidade de grande parte dos custos incorrerem antes da estreia do espetáculo, pelo que se torna necessário continuar a sensibilizar as Tutelas para a necessidade de libertar as tranches das Indemnizações Compensatórias atempadamente. Só assim será possível um equilíbrio saudável entre os *timings* dos fluxos monetários, permitindo o cumprimento dos prazos estipulados no programa “Pagar a Tempo e Horas” e, assim, contribuir para manter a imagem e credibilidade do TNDM II.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

ANEXO I

OBJETIVOS DE GESTÃO

Apêndice 2 - EPNF

Objetivos de Gestão	Indicadores Comuns	Universo	Indicadores Específicos	Cumprimento das Orientações legais - 2017		Cumprimento	Quartilização/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
				S/A/N/A	Valor			
Garantia de Padrões de Excelência de Serviço Público e Dimensão Institucional	Nº de Reclamações	TNDM II	Reclamações apresentadas no Livro de Reclamações	15	Unid.	s	14	-7%
		Espectadores e Utilizadores	Sala Garrett e Estúdio (totais)	41 500	Unid.	n	40 291	-3%
			Taxa de Ocupação Sala Garrett	65,0%	%	s	71,1%	9%
			Taxa de Ocupação Sala Estúdio	70,0%	%	s	99,4%	33%
			Outros Espaços (totais)	16 000	Unid.	s	17 003	12%
	Nº de Parcerias Institucionais	TNDM II	Biblioteca Arquivo	100	Unid.	s	116	16%
			Itinerância (totais)	7 500	Unid.	s	44 963	500%
	Manutenção de Volume da Atividade Artística e Editorial	Espetáculos	Institucionais e nas áreas de programação, educação, plano editorial, responsabilidade social e igualdade	31	Unid.	s	36	16%
			Nº de sessões Produções Próprias	123	Unid.	n	90	-27%
			Nº de sessões Coproduções	188	Unid.	s	236	26%
		Outros Locais	Nº de sessões Acolhimentos	42	Unid.	s	46	10%
Captação de Públicos Infanto-Juvenil e Escolar	Exposições	TNDM II e Outros Locais	Nº de Sessões em Itinerância	101	Unid.	s	200	98%
			Nº de Exposições e Mostras	6	Unid.	s	6	0%
	Edições	TNDM II	Nº Edições Próprias	17	Unid.	n	12	-29%
			Nº de Visitas Guiadas	64	Unid.	s	89	39%
	Atividades Não Performativas	TNDM II	Nº de Lançamento de Edições	12	Unid.	s	18	50%
			Nº de Encontros, Debates, Conferências	22	Unid.	s	37	68%
			Nº de Iniciativas de Formação	17	Unid.	n	16	-6%
			Nº Produções e Coproduções	4	Unid.	s	9	125%
	Espetáculos para Infância e Juventude	TNDM II e evoluente	Nº de Sessões	82	Unid.	s	90	10%
			Nº Sessões em Itinerâncias	4	Unid.	n	3	-25%
	Contexto Escolar	TNDM II	Nº Professores Fidelizados	850	Unid.	s	850	0%
			Nº Escolas Envolvidas	170	Unid.	n	133	-22%
	Nº de Público Escolar	TNDM II e Outros Locais	Nº Total de Alunos	5 000	Unid.	n	5 289	6%
Iniciativas de Responsabilidade Social e Igualdade	TNDM II		Nº de Sessões LGP e outras iniciativas	18	Unid.	s	30	111%
			Alunos que usufruem de bilhete a 1€	600	Unid.	n	143	-76%
			Espetadores que usufruem de desconto sénior	800	Unid.	s	2 115	164%
			Nº de Estagiários	30	Unid.	s	32	7%
			Nº de Voluntários	15	Unid.	n	0	-100%

Cumprimento das Orientações legais - 2017							Cumprimento	Quartilização/Motivação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório	
Objectivos de Gestão	Indicadores Comuns	Universo	Indicadores Específicos	Metas 2017						
Comunicação e Imagem	Locais de distribuição de suportes gráficos	Outros Locais	Cartazes	130	Unid.	5	130	0%		
			Postal	300	Unid.	5	300	0%		
			Programas e desdobráveis	310	Unid.	5	1666	502%		
	TNOM II	TNOM II	Nº clippings nacionais e internacionais	3 400	Unid.	5	3 650	8%		
			Nº de Spots Rádio	20	Unid.	5	21	5%		
			Nº de Spots TV	8	Unid.	5	8	0%		
			Nº de Consultas	730	Unid.	10	674	-8%		
			Nº de Consultas	215 000	Unid.	5	258 756	20%		
Otimização e Qualificação dos Recursos Humanos	Formação	TNOM II	Nº de Registos de Contactos	15 000	Unid.	5	15 500	3%		
			Nº de Ações de Formação	6	Unid.	5	22	267%		
			Nº de Horas	800	Unid.	10	709	-11%		
	Taxa de Absentismo		Nº de trabalhadores abrangidos	30	Unid.	5	75	150%		
				6,0%	%	10	6,9%	0,9%		
Manutenção de Receitas Próprias	Peso do Esforço Financeiro Público	TNDMII	Indemnização Compensatória Projetos	70,2%	%	5	68,6%	-1,6%		
	Volume de Negócios	TNOM II	Vendas de Bilheteira/Custo Programação	20,7%	%	10	17,0%	-3,7%	Uma vez que o nº de espectadores na Sala Garnett e Estúdio foi inferior ao previsto, será também esperável que este indicador não fosse cumprido.	
			Vendas na Livaria	2 678,57	€	5	8 795,06	228%		
			Outros	15 178,57	€	5	15 998,29	5%		
			Mecenab	32 500,00	€	10	1 530,32	95%		
	Gastos Operacionais	TNDMII	CMVMC + FSE + Pessoal	4 867 574,62	€	5	4 651 731,77	-4%		
	Resultados de Exploração	TNDMII	EBITDA (> 0)	364 218,05	€	5	625 049,78	72%		
	Rácios	TNDMII	Autonomia Financeira (Capital Próprio/Ativo Líquido)	84,7%	%	5	85,8%	1,2%		
			VAB = (Vendas + P. Serviços + Prod. Suplementares+Subsídios à Exploração) -(CMVMC + FSE + Impostos + Out.Custos Operac.)	3 097 926,34	€	5	3 234 754,00	4%		
			Rácio de produtividade VAB / Empregados	34 421,40	€	5	36 345,55	6%		
			Prazo médio de Fornecedores	30	dias	5	13	-56%		

Execução Orçamental 2017

Despesa	Dotações Corrigidas (1)	Caivos ou Congelamentos (2)	Compromissos Assumidos (3)	Despesas Pagas (4)	Dotação não comprometida (5) = (1) - (2) - (3)	Saldos (6) = (1) - (2) - (4)	Compromissos por pagar (7) = (3) - (4)	Grau %
01. DESPESAS COM PESSOAL	2 696 462	0	2 696 462	2 696 462	0	0	0	100%
02. AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2 687 508	92 408	2 594 111	2 536 672	989	58 428	57 439	98%
06. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	342 448	14 161	328 287	328 287	0	0	0	100%
07. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	278 263	0	270 423	269 634	7 840	8 629	789	97%
	6 004 681	106 569	5 889 283	5 831 055	8 829	67 057	58 228	99%

Receita	Provisões Corrigidas (1)	Receitas Liquidas (2)	Receita Cobrada Bruta (3)	Receita Cobrada Liquidadada (4)	Grau %
06.03.01.23.20 - PRESIDENCIA DO CONCELHO DE MINISTROS	4 168 332	4 168 332	4 168 332	4 168 332	100%
06.03.07.54.84 - FFC	1 100 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	91%
07.01.08.00 - MERCADORIAS	18 929	26 225	26 225	26 225	139%
07.02.01.00 - ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	51 636	54 155	54 155	54 155	105%
07.02.08.00 - SERV. CULTURAIS	609 388	709 129	709 129	709 129	116%
08.01.99.00.00 - OUTRAS	56 396	0	0	0	0%
16.01.01.00.00 - NA POSSE DO SERVIÇO	2 567 671	2 567 671	2 567 671	2 567 671	100%
	8 572 352	8 525 512	8 525 512	8 525 512	99%

A reclassificação que equipara o Teatro Nacional D. Maria II - Entidade Pública Empresarial a um Serviço e Fundo Autónomo da Administração Pública, com efeito prático no orçamento de 2017, provoca uma alteração na metodologia de gestão. Agora, sujeitas as rubricas orçamentais a cativações, o TNDM II vê-se na contingência de operar numa lógica de lucro em detrimento da prestação de serviço público. Esta lógica, não decorrendo da gestão, obriga a uma forte canalização de verbas para o pagamento de Imposto sobre o Rendimento a que o TNDM II, E.P.E. se encontra obrigado por força da sua natureza jurídica.

GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Gestão do Risco Financeiro

Anos	2017	2016	2015	2014	2013
Encargos Financeiros (€)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxa Média de Financiamento (%)	0%	0%	0%	0%	0%

Limite de crescimento do endividamento

Passivo Remunerado	2017	2016	2015	2014	2013	Variação 17/16	
	Valores (€)					Valor	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	0	0	0	0	0	0	0,0%
- do qual concedido pela DGTF	0	0	0	0	0	0	0,0%
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	0	0	0	0,0%
Aumentos de Capital por conversão créditos	0	0	0	0	0	0	0,0%
Endividamento Ajustado	0	0	0	0	0	0	0,0%

Dando cumprimento ao Despacho nº 101/2009-SETF de 30 de janeiro e Despacho n.º 155/2011-MEF, de 28 de abril, o Teatro Nacional D. Maria II vem prestar a seguinte informação:

- O TNDM II tem seguido uma estratégia de minimização do risco financeiro, não possuindo qualquer nível de endividamento remunerado, apostando numa estrutura equilibrada entre fundos próprios e alheios, evidenciado nos 85,8% do rácio de autonomia financeira em dezembro de 2017;
- O TNDM II dispõe de uma linha de crédito não remunerada junto da DGTF que pode ir até ao montante líquido de IVA da Indemnização Compensatória. É um tipo de endividamento de curto prazo, o qual será reembolsado por conta da Indemnização Compensatória (IC) a receber do Estado Português. Em 2017 não houve necessidade de recorrer a este tipo de empréstimos;
- Uma vez que o empréstimo acordado é não remunerado, torna-se desnecessário o recurso a qualquer instrumento de gestão de cobertura de risco de taxa de juro;
- O TNDM II efetua pontualmente aplicações financeiras de curto prazo em CEDIC's, sem qualquer volatilidade de taxa de juro e de risco de incumprimento por parte do emitente, uma vez que é o IGCP;
- Desde 2010, sempre que o TNDM II gerou resultados líquidos positivos, estes têm sido transferidos na totalidade para reservas e resultados transitados para reforço dos seus Capitais Próprios. Em 2017 apresenta um resultado líquido positivo no montante de 259.163,99€;
- Em termos de operações em moeda estrangeira, estas são praticamente inexistentes, não existindo qualquer risco cambial;
- Não existem quaisquer dívidas em situação de mora quer à Fazenda Pública, quer à Segurança Social ou a quaisquer outros Entes Públicos;
- A Indemnização Compensatória que o TNDM II recebe do Estado Português, tendo em conta o serviço público que presta, assume uma enorme importância ao nível das receitas. A atividade do TNDM II é altamente sensível à variável IC, tendo um peso 68,6%, no total dos proveitos gerados. Qualquer alteração no valor desta variável terá um impacto muito significativo na sustentabilidade de toda atividade do Teatro.

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO A FORNECEDORES E ATRASOS NOS PAGAMENTOS

Prazo Médio de Pagamentos (PMP)

PMP	2017	2016	Variação 17/16	
			Valor	%
Prazo (dias)	13	21	-8	-38,1%

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1º DL 65-A/2011 (€)				
		0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	40 816,52	0	211,29	0	654,01	
Aq. de Capital	3 014,73	0	0	0	0	
Total	43 831,25	0,00	211,29	0,00	654,01	

RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA – RESULTADOS OBTIDOS

Quanto ao Princípio de Unidade de Tesouraria, que atinge os 99,93%, o TNDM II encontra-se exacionado do cumprimento total, mantendo uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos para pagamento do subsídio de refeição através do cartão CaixaBreak.

Em 2014 foi recomendada a prossecução da implementação das medidas de redução de gastos, no sentido de diminuir o peso dos gastos operacionais nas Vendas e Serviços Prestados. Em 2017, apesar de os custos com programação terem aumentado 90.268€, fruto de uma maior atividade nacional e internacional, o volume de negócios também registou um aumento (19%), provocando uma diminuição do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios face a 2016.

(P)
M
G

APÊNDICE 1

REMUNERAÇÕES

Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
09/01/2018-31/12/2020	Presidente do CA	Cláudia Belchior	{ R }	8-fev-18	Não	TNDM II	{ D }	2
09/01/2018-31/12/2020	Vogal do CA	Sofia Campos	{ R }	8-fev-18	Não	TNDM II	{ D }	2
09/01/2018-31/12/2020	Vogal do CA	Rui Catarino	{ R }	8-fev-18	Não	TNDM II	{ D }	2

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no nº 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Rui Catarino	Escola Superior de Teatro e Cinema	Professor	Público

Membro do CA (Nome)	EGP				
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)		
			Vencimento mensal	Despesas Representação	
Cláudia Belchior	S	C	4 578,20	1 831,28	
Sofia Campos	S	C	3 662,56	1 465,02	
Rui Catarino	S	C	3 662,56	1 465,02	

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Cláudia Belchior	74 340,00	0,00	74 340,00	3 717,00	70 623,00
Sofia Campos	62 790,00	0,00	62 790,00	3 139,50	59 650,50
Rui Catarino	62 790,00	0,00	62 790,00	3 139,50	59 650,50
			199 920,00	9 996,00	189 924,00

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Cláudia Belchior	5,5	1 225,77	Segurança Social	16 718,66	0	0		0
Sofia Campos	5,5	1 231,02	Segurança Social	14 123,49	0	0		0
Rui Catarino	5,5	1 221,25	Segurança Social	14 123,50	0	0		0
		3 678,04		44 965,65	0,00	0,00		0,00

Aplicação do disposto nos artigos 32º e 33º do EGP

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Cláudia Belchior	80	230,39	Conforme Despacho de fixação de remunerações de 05/06/2015
Sofia Campos	80	289,71	
Rui Catarino	80	230,81	
		750,91	

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Término	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Cláudia Belchior	N	N	0				0	0	
Sofia Campos	N	N	0				0	0	
Rui Catarino	N	N	0				0	0	

(1) aquisição; ALD: Leasing ou outra

Relativamente à política de aquisição e atribuição de viaturas, o TNNDM II dispõe de uma viatura ligeira através de contrato de ALD, a qual não está afeta especificamente a nenhum colaborador, seja trabalhador, seja membro do Conselho de Administração, para efeitos de uso pessoal e que represente um direito, benefício ou regalia que se traduza numa vantagem económica acrescida ao seu rendimento.

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Cláudia Belchior	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sofia Campos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rui Catarino	0,00	0,00	0,00	0,00	
				0,00	

Uma
Co
de

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Cláudia Belchior	1 744,48	1 473,97	813,17	Refeições	9,28	4 040,91
Sofia Campos	1 180,42	678,60	1 015,34	Refeições	9,28	2 883,65
Rui Catarino	485,07	672,33	293,86	Refeições	9,28	1 460,55
						8 385,10

Foram aplicadas as orientações vigentes em 2017 relativas às remunerações.

Fiscal Único

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2015 - 2017	Efectivo	Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda. (SROC n.º 191) representada pelo Dr. Vitor Manuel Batista de Almeida (ROC n.º 691)	(R)	05/06/2015	1 161,08	4
	Suplente	Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda. (SROC n.º 191) representada pela Dr.ª Carla Margarida Vicente Godinho, ROC nº 560				

(1) Indicar AG/DUE/Despacho.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na SROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2015-2017	Efectivo	Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda - Vitor Manuel Batista de Almeida	191/691	20161491	D	05/06/2015	29/12/2017	-	13
		Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda - Carla Margarida Vicente Godinho			D	05/06/2015		-	
2015-2017	Suplente	Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda - Carla Margarida Vicente Godinho	191/1560						

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

(1) indicar AG/DUE/Despacho (D).

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2017 (€)				Valor Anual de Serviços Adicionais - 2017 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	
Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda - Vitor Manuel Batista de Almeida	14 666,32	733,36	13 932,96					

Foram aplicadas as orientações vigentes em 2017 relativas às remunerações do Fiscal Único.

Empresa	Designação	Execução		Ejecção		Execução		Execução		Observações
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
TNDM II	Gastos totais com pessoal (a)+(b)+(c)+(d)+(e)	2 721 066,08	2 371 494,60	2 251 961,55	2 368 708,34	2 378 508,49	2 478 672,51	2 489 983,64	2 716 761,75	
	(a) Gastos com Órgãos Sociais	256 168,80	192 560,77	200 937,44	241 292,01	246 235,88	243 745,93	231 876,20	259 867,97	
	(b) Remunerações do pessoal (1)+(2)	1 922 481,25	1 700 388,57	1 645 897,04	1 723 015,47	1 700 080,83	1 777 088,08	1 803 272,18	1 914 170,65	
	(1) Vencimento base + Subs. Férias + Subs. Natal	1 795 269,69	1 572 315,05	1 536 778,76	1 602 703,79	1 587 204,58	1 644 101,34	1 680 448,99	1 768 210,39	
	(2) Outros Subsídios	127 211,56	128 071,52	109 118,28	120 311,68	112 876,25	132 984,74	122 823,19	145 960,26	
	impacto reduções remuneratórias	5 712,00	208 346,65	521 453,00	70 901,72	66 158,73	48 336,51	26 456,92	0,00	
	(c) Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	(d) Restantes Encargos	441 655,49	361 042,53	369 975,53	404 061,27	427 350,94	455 936,72	454 511,41	476 321,13	
	(e) Resoluções / Indemnizações	100 760,54	117 504,73	35 151,54	319,59	4 840,84	1903,78	323,85	66 402,00	

Empresa	Designação	Execução		Ejecção		Execução		Execução		Observações
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
TNDM II	Nº Órgãos Sociais (0,5) (número)	3	3	3	3	3	3	3	3	
	Nº Dirigentes sem O.S. (número)	9	9	8	8	9	9	9	9	
	Nº Efetivos sem O.S. e sem Dirigentes (número)	76	74	72	76	75	71	68	77	inclui Diretor Artístico em nomeação
		88	86	83	87	87	83	80	88	
				79	77	76	73	70	79	

Foram aplicadas as orientações vigentes em 2017 relativas às remunerações dos restantes trabalhadores.

Chris
M
Se

COMPLEMENTO DE PENSÕES

O TNDM II não efetua quaisquer pagamentos a título de complemento de pensões.

ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

No que diz respeito à aplicação do disposto no art. 32º do Decreto-Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro, do Estatuto do Gestor Público, não foram utilizados cartões de crédito nem outros instrumentos de pagamento tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa e não houve lugar a reembolsos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS

Em conformidade com o número 2 do art. 16º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, o TNDM II não realiza quaisquer despesas não documentadas.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Cumprimento do Código de Contratação Pública e demais legislação em vigor, não existindo empresas participadas. Nenhum dos contratos esteve sujeito a visto do TC (artº 103º da Lei n.º 7-A/2016 - ficam isentos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas os atos e contratos, considerados isolada ou conjuntamente com outros que aparentem estar relacionados entre si, cujo montante não exceda o valor de € 350.000).

RELATÓRIO SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Em 2017 vigorou o Código de Ética no TNDM II (última atualização em 2009), o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, elaborado em 2011, tendo este último sido atualizado em 2014, face à Recomendação n.º 5/2012 do CPC, de 7 de novembro, passando a contemplar os mecanismos de acompanhamento e gestão de conflitos de interesse, e o respetivo Relatório de Execução do Plano.

SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS

O TNDM II aderiu enquanto entidade voluntária e sempre que se justificou, aos Acordos Quadro da Unidade de Compras da Secretaria Geral da Presidência de Conselho de Ministros, vigorando em 2017:

- Combustíveis Rodoviários

Dando cumprimento ao estipulado no Código de Contratação Pública, o TNDM II recorreu à utilização de meios eletrónicos e de transmissão de dados, contribuindo para uma simplificação e desmaterialização dos processos aquisitivos. Apesar de não exigida a utilização de plataforma eletrónica em procedimentos de Ajuste Direto de aquisição de bens e serviços e empreitadas, o TNDM II renovou em abril de 2017 uma licença com a AcinGov pelo período de um ano, permitindo uma maior utilização deste canal, fomentando assim as boas práticas no âmbito da Contratação Pública.

FROTA AUTOMÓVEL

Relativamente à nossa política de aquisição e atribuição de viaturas o TNDM II dispõe de uma viatura ligeira com contrato de ALD, a qual não está afeta especificamente a nenhum colaborador, seja trabalhador, seja membro do Conselho de Administração, para efeitos de uso pessoal e que represente um direito, benefício ou regalia que se traduza numa vantagem económica acrescida ao seu rendimento.

A par da viatura ligeira o TNDM II mantém um contrato de ALD para uma carrinha que efetua o serviço de transporte de pessoas e/ou material para o Armazém e oficina sito no Cacém.

Chris
Sp
M

PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS

Medidas de redução de gastos operacionais (PRC)

PRC	2017 Exec.	2016 Exec.	2015 Exec.	2010 Exec.	2017/2016	
					Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	625 049,78	572 574,37	321 437,04	345 365,66	52 475,41	9%
(1) CMVMC	17 064,82	15 207,55	19 189,06	20 148,22	1 857,27	12%
(2) FSE	1 981 931,49	1 905 046,22	1 755 319,68	2 369 754,77	76 885,27	4%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	2 646 666,06	2 463 202,87	2 428 432,12	2 614 593,54	183 463,19	7%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	66 402,00	323,85	1 903,78	1 007 60,54	66 078,15	20404%
(3.ii) Impacto da reversão das reduções remuneratórias	0,00	26 456,92	48 336,61	5712	-26 456,92	-100%
(3.iii) Impacto da aplicação dos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017	3 693,69	0	0	0	3 693,69	-
(4) Gastos Operacionais ^{a)} = (1)+(2)+(3)	4 645 662,37	4 383 456,64	4 202 940,86	5 004 496,53	262 205,73	6%
(5) Volume de negócios (VN) ^{b)}	482 209,92	404 446,07	399 694,25	508 559,16	77 763,85	19%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	963%	1084%	1052%	984%	-	-120%
(i) Gastos com Comunicações (FSE)	11 024,35	20 847,17	34 580,64	39 736,87	-9 822,82	-47%
(ii) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	13 773,94	14 002,89	16 100,92	14 589,81	-228,95	-2%
(iii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	24 109,56	14 336,63	18 497,25	25 666,5	9 772,93	68%
(iv) Gastos com as viaturas ^{c)}	23 907,53	24 026,38	16 092,66	n.a	-118,85	0%
Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	72 815,32	73 213,07	85 271,47	56 893,18	-397,75	-1%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	89	80	83	n.a	9	11%
N.º Órgãos Sociais (OS)	3	3	3	n.a	0	0%
N.º Cargos de Direção (CD)	9	9	9	n.a	0	0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	77	68	71	n.a	9	13%
N.º Trabalhadores/N.º CD	9,89	8,89	9,22	n.a	1	11%
N.º de viaturas	2	2	2	n.a	0	0%

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, o efeito da reversão das reduções remuneratórias, nem o efeito do disposto nos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Com a aprovação das contas de 2014 (último ano aprovado) foi recomendada a prossecução da implementação das medidas de redução de gastos, no sentido de diminuir o peso dos gastos operacionais nas Vendas e Serviços Prestados. Em 2017, apesar de os custos com programação terem aumentado 90.268€, fruto de uma maior atividade nacional e internacional, o volume de negócios também registou um aumento (19%), permitindo uma diminuição do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios face a 2016.

O aumento da atividade com maior repercussão no total dos gastos operacionais encontra-se completamente absorvido pela variação nos proveitos, tendo sido exemplo disso um forte peso nas parcerias internacionais estabelecidas.

Oliveira
Q
U
A frota automóvel também registou uma ligeira diminuição face a 2016, gerada através de decréscimo nos consumos.

PROMOÇÃO DA IGUALDADE SALARIAL ENTRE MULHERES E HOMENS

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, publicada no Diário da República, 1.ª Série – N.º 47, de 7 de março, determina no seu n.º 2 que as empresas do setor empresarial do Estado, diligenciem a elaboração de um relatório, de três em três anos, a difundir internamente e a disponibilizar no respetivo sítio da Internet, referente às remunerações pagas a mulheres e homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações. Desta forma, e em consonância com a RCM nº 18/2014, o relatório referente ao TNDMII foi divulgado na adenda à prestação de contas do exercício de 2015, estando agora o TNDM II obrigado a elaborar um novo relatório somente a 31/12/2018.

http://www.tndm.pt/fotos/editor2/adenda_relatorio_de_gestao_e_contas_2015_tndm_ii_assinado.pdf

PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA

Quanto ao Princípio de Unidade de Tesouraria, que atinge os 99,93%, o TNDM II encontra-se exencionado do cumprimento total, mantendo uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos para pagamento do subsídio de refeição através do cartão CaixaBreak.

Banca Comercial*	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Caixa Geral de Depósitos	17 046,51	41 398,98	171 055,48	1 003,83
IGCP	2 403 737,06	2 506 356,16	2 552 176,18	2 630 678,23
Total	2 420 783,57	2 547 755,14	2 723 231,66	2 631 682,06
Juros auferidos**			729,38	

* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

** - Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 1-1-2016) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

CRZ
SP
M

AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

O TNDM II não foi alvo de auditoria recente por parte do Tribunal de Contas.

INFORMAÇÃO DIVULGADA NO SÍTIO DO SEE

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S		
Caracterização da Empresa	S	9-mar-16	
Função de tutela e acionista	S		
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais		23-mar-18	
- Identificação dos órgãos sociais	S		
- Estatuto Remuneratório Fixado	S		
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S		
Esforço Financeiro Público	S	9-mar-16	
Ficha Síntese	S	23-mar-18	
Informação Financeira histórica e atual	S	23-mar-18	
Princípios de Bom Governo		23-mar-18	
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
- Outras transações	S		
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		
Económico	S		
Social	S		
Ambiental	S		
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
- Código de ética	S		

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS – QUADRO RESUMO

APÊNDICE 2

Apêndice 2 - EPNF

Objectivos de Gestão	Indicadores Comuns	Universo	Indicadores Específicos	Cumprimento das Orientações legais - 2017		Cumprimento	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório	
				S/N/N.A.	valor				
Garantia de Padrões de Excelência de Serviço Público e Dimensão Institucional	Nº de Reclamações	TNDM II	Reclamações apresentadas no Livro de Reclamações	15	Unid.	s	14	.7%	
	Espectadores e Utilizadores	TNDM II	Sala Garrett Estúdio (folias)	41 500	Unid.	n	40 291	3%	
			Taxa de Ocupação Sala Garrett	65,0%	%	s	71,1%	9%	
			Taxa de Ocupação Sala Estúdio	70,0%	%	s	93,4%	33%	
			Outros Espaços (folias)	16 000	Unid.	s	17 883	12%	
	Outros Locais		Biblioteca Arquivo	100	Unid.	s	116	16%	
			Itinerância (folias)	7 500	Unid.	s	44 963	500%	
	Nº de Parcerias Institucionais	TNDM II	Institucionais e nas áreas de programação, educação, plano editorial, responsabilidade social e igualdade	31	Unid.	s	36	16%	
Manutenção de Volume da Atividade Artística e Editorial	Espetáculos	TNDM II	Nº de sessões Produções Próprias	123	Unid.	n	90	-27%	
			Nº de sessões Coproduções	188	Unid.	s	236	26%	
			Nº de sessões Acolhimentos	42	Unid.	s	46	10%	
	Exposições	TNDM II e Outros Locais	Nº de Sessões em Itinerância	101	Unid.	s	200	98%	
			Nº de Exposições a Mostras	6	Unid.	s	6	0%	
	Edições	TNDM II	Nº Edições Próprias	17	Unid.	n	12	-29%	
			Nº de Visitas Guiadas	64	Unid.	s	89	39%	
			Nº de Lançamento de Edições	12	Unid.	s	18	50%	
			Nº de Encontros, Debates, Conferências	22	Unid.	s	37	68%	
Captação de Públicos Infanto-Juvenil e Escolar	Espetáculos para Infância e Juventude	TNDM II e evolente	Nº de Iniciativas de Formação	17	Unid.	n	16	-6%	
			Nº Produções e Coproduções	4	Unid.	s	9	125%	
	Outros Locais		Nº de Sessões	82	Unid.	s	90	10%	
			Nº Sessões em Itinerâncias	4	Unid.	n	3	-25%	
	Contexto Escolar	TNDM II	Nº Professores Fidelizados	650	Unid.	s	650	0%	
			Nº Escalas Envolvidas	170	Unid.	n	133	-22%	
	Nº de Público Escolar	TNDM II e Outros Locais	Nº Total de Alunos	5 000	Unid.	n	5 289	6%	
Iniciativas de Responsabilidade Social e Igualdade	Iniciativas de Responsabilidade Social	TNDM II	Nº de Sessões LGP e outras iniciativas	18	Unid.	s	38	111%	
	Alunos Carenteados		Alunos que usufruem de bilhete a 1€	600	Unid.	n	143	-76%	
	Nº de Espectadores Séniores		Espectadores que usufruem de desconto sénior	800	Unid.	s	2 115	164%	
	Programa de Estágios		Nº de Estagiários	30	Unid.	s	32	7%	
	Programa de Voluntariado		Nº de Voluntários	15	Unid.	n	0	-100%	
								Devido à atividade registada em 2017, não possível dar seguimento a nova edição do programa.	

*Obri
SP
ne*

Cumprimento das Orientações legais - 2017						Cumprimento	Quantificação/Motivação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório	
Objectivos de Gestão	Indicadores Comuns	Universo	Indicadores Específicos	Metas 2017		S/N/A.	Valor		
Comunicação e Imagem	Locais de distribuição de suportes gráficos	Outros Locais	Cartazes	130	Unid.	s	130	0%	
			Postal	300	Unid.	s	300	0%	
			Programas e desdobráveis	310	Unid.	s	1868	502%	
	TNDM II	Imprensa	Nº clippings nacionais e internacionais	3 400	Unid.	s	3 658	8%	
			Nº de Spots Rádio	20	Unid.	s	21	5%	
		Rádio	Nº de Spots TV	8	Unid.	s	8	0%	
			Nº de Consultas	730	Unid.	n	674	-8%	
		Televisão	Nº de Consultas	215 000	Unid.	s	258 756	20%	
			Nº de Registos de Contactos	15 000	Unid.	s	15 500	3%	
Otimização e Qualificação dos Recursos Humanos	Formação	TNOM II	Nº de Ações de Formação	6	Unid.	s	22	267%	
			Nº de Horas	800	Unid.	n	709	-11%	
			Nº de trabalhadores abrangidos	30	Unid.	s	75	150%	
	Taxa de Absentismo			6,0%	%	n	6,9%	0,9%	
Manutenção de Receitas Próprias	Peso do Esforço Financeiro Público	TNDMII	Indemnização Compensativa/Provisões	70,2%	%	s	68,6%	-1,6%	
	TNOMII	Volume de Negócios	Vendas de Bilheteria/Custo Programação	20,7%	%	n	17,0%	-3,7%	
			Vendas na Livraria	Edições	€	s	8 795,06	228%	
				Outros	€	s	15 998,29	5%	
			Mecenato	32 500,00	€	n	1 530,32	-95%	
	Gastos Operacionais	TNDMII	CMVMC + FSE + Pessoal	4 867 574,62	€	s	4 651 731,77	-4%	
	Resultados de Exploração	TNDMII	EBITDA (> 0)	364 218,05	€	s	625 049,78	72%	
Controlo de Custos e Aumento de Produtividade	Rácios	TNDMII	Autonomia Financeira (Capital Próprio/Ativo Líquido)	84,7%	%	s	85,6%	1,2%	
			VAB = (Vendas + P. Serviços + Prod. Suplementares+Subsídios à Exploração) – (CMVMC + FSE + Impostos + Out/Custos Operat.)	3 097 926,34	€	s	3 234 754,00	4%	
			Rácio de produtividade: VAB / Empregados	34 421,40	€	s	36 346,55	6%	
			Prazo medio de Fornecedores	30	dias	s	13	-56%	

OMI
CF
1e

Cumprimento das Orientações legais - 2017	Cumprimento		Justificação / Referência ao ponto do Relatório	
	S/N/A	valor		
Metas a Atingir constantes no PGO 2017				
Princípios Financeiros de Referência	S			EBITDA - pág. 73; Plano de Redução de Custos - pág. 56
Investimento	S	135 160,48	-32%	Execução orçamental de 67,6%, conforme referido nas pág. 110
Gastos com pessoal	S	2 716 761,75	-1%	Execução orçamental de 98,9%, conforme referido nas pág. 106
Etc.				
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S	99%		
Gestão do Risco Financeiro	N.A.			Não se aplica ao TNDM II; não recorremos a crédito financeiro - endividamento - e as nossas aplicações são em CEDIC de curto prazo
Límites de Crescimento do Endividamento	N.A.			
Evolução do PMP a fornecedores	S	abaixo da meta dos 30 dias		Dez. 2014 = 26 dias Dez. 2015 = 19 dias Dez. 2016 = 21 dias Dez. 2017 = 13 dias
Divulgação dos Abusos nos Pagamentos ("Abuse")	S	865,3		
Recomendações do acionista na última aprovação de contas				
Cumprir o Princípio da Unidade de Tesouraria	N	99,93%		O TNDM II encontra-se excecionado do cumprimento total, mantendo uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos para pagamento do subsídio de refeição através do cartão Caixa Break.
Prosseguir a implementação das medidas de redução de gastos, no sentido de diminuir o peso dos gastos operacionais nas Vendas e Serviços Prestados	S	de 1084% (2016) para 963% (2017)		De 2016 para 2017 foi possível diminuir o Peso dos Gastos sobre o Volume de Negócios, fruto de o aumento do VNI ter sido superior ao aumento verificado nos gastos, 19% face a 6%.
Etc.		"	"	
Remunerações				
Não atribuição de prémios de gestão	S			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2017	S	8 805,60		
Fiscalização (C/ROCFU) - reduções remuneratórias vigentes em 2017 (se aplicável)	S	733,36		Fiscal Único: aferiu o correspondente a 25% da quantia correspondente a 12 meses do vencimento base mensal líquido atribuído ao Presidente CA
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2017 (se aplicável)	N.A.			
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias , nos termos do artº 38º da lei 82-B/2014, prorrogada para 2017 pelo artigo 19º da lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.	N.A.			



CDz
EPE

Cumprimento das Orientações legais - 2017	Cumprimento	Quantificação/Identificação		Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N/N.A.	valor	desvio	
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP				
Não utilização de cartões de crédito	S			
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S			
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S	80€/ mensal		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	N.A.			No que diz respeito à aplicação do disposto no art. 32º do Decreto-Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro, do Estatuto do Gestor Público, não foram utilizados cartões de crédito nem outros instrumentos de pagamento tendo por objecto a realização de despesas ao serviço da empresa e não houve lugar a reembolsos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal
Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 14º do RISPE e artigo 11.º do EGP				
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S			
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCd n.º 15/2014				
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	2015		
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	N			Não existem ocorrências
Contratação Pública				
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S			Cumprimento do Código de Contratação Pública e demais legislação em vigor
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.			Não temos empresas participadas, logo não se aplica
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.			Nenhum dos contratos esteve sujeito a visto do TC (art. 14º da Lei n.º 83-C/2013 - ficam isentos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas os atos e contratos, considerados isolada ou conjuntamente com outros que aparentem estar relacionados entre si, cujo montante não exceda o valor de € 350.000)
Auditórias do Tribunal de Contas ^(a)				
Recomendações	N.A.			
Parque Automóvel				
N.º de Viaturas	N.A.	0		
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S			Conforme mapa de PRC
Princípio da Unidade de Taxiarquia (artigo 28.º do DL 132/2013)				
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGC ^(b)	N.A.	99%		Dez. 2016 = 99,48% Dez. 2017 = 99,93%
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	N.A.	< 1%		O TNDM II encontra-se excecionado do cumprimento total, mantendo uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos para pagamento do subsídio de refeição através do cartão CaixaBreak.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.	0		

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.



BALANÇO SOCIAL



O número total de trabalhadores do TNDM II foi de 89. Neste valor estão ainda incluídos os 3 elementos do Conselho de Administração e o Diretor Artístico, todos em regime contratual de nomeação. É uma estrutura relativamente igualitária em termos de género, 51% do sexo masculino e 49% do sexo feminino.

COLABORADORES DO TNDMII, E.P.E. EM 31-12-2017		N.º
Gestores Públicos e Dir. Artística		
1	Regime de Nomeação	4
Funcionários Públicos		
2	Efectivos	2
3	Eventuais	0
Contratos Individuais de Trabalho		
4	CIT Sem Termo	74
5	CIT em Comissão de Serviço	0
6	CIT Termo Certo de Estrutura	0
7	CIT Termo Certo de Programação	8
8	Contrato de Trabalho a Termo Incerto	1
9	Ao Serviço de Outras Entidades	0
10	Licença sem Vencimento	1
11	Ausências prolongadas (CIT Sem Termo)	1
12	Trab. Estrutura (1+2+3+4+5+6+8+11)	89
13	Trab. Elenco Externo (7)	0
14	Trabalhadores no TNDMII (12+13)	89
Nº Total (14+9+10)		89

Fonte: DAF - Recursos Humanos

CPM
SP
M

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL	HOMENS	MULHERES		
EM 31-12-2016	3	1	2		
ENTRADAS	0	0	0		
SAÍDAS	0	0	0		
Nº DE ELEMENTOS DO C.A. EM 31-12-2017	3	1	2		
DIRECÇÃO ARTÍSTICA	TOTAL	HOMENS	MULHERES		
EM 31-12-2016	1	1	0		
ENTRADAS	0	0	0		
SAÍDAS	0	0	0		
DIR. ARTÍSTICO EM 31-12-2017	1	1	0		
Nº TRABALHADORES	TOTAL	EFFECTIVOS	EVENTUAIS	HOMENS	MULHERES
EM 31-12-2016	78	78	0	38	38
ENTRADAS					
JANEIRO	1	1	0	1	0
FEVEREIRO	0	0	0	0	0
MARÇO	7	0	7	3	4
ABRIL	0	0	0	0	0
MAIO	2	1	1	0	2
JUNHO	1	0	1	0	1
JULHO	0	0	0	0	0
AGOSTO	0	0	0	0	0
SETEMBRO	0	0	0	0	0
OUTUBRO	0	0	0	0	0
NOVEMBRO	0	0	0	0	0
DEZEMBRO	1	0	1	1	0
SOMA DAS ENTRADAS	12	2	10	5	7
SAÍDAS					
JANEIRO	0	0	0	0	0
FEVEREIRO	0	0	0	0	0
MARÇO	0	0	0	0	0
ABRIL	0	0	0	0	0
MAIO	2	2	0	0	2
JUNHO	0	0	0	0	0
JULHO	0	0	0	0	0
AGOSTO	0	0	0	0	0
SETEMBRO	0	0	0	0	0
OUTUBRO	0	0	0	0	0
NOVEMBRO	1	0	1	0	1
DEZEMBRO	0	0	0	0	0
SOMA DAS SAÍDAS	3	2	1	0	3
Nº TRABALHADORES EM 31-12-2017	85	76	9	43	42

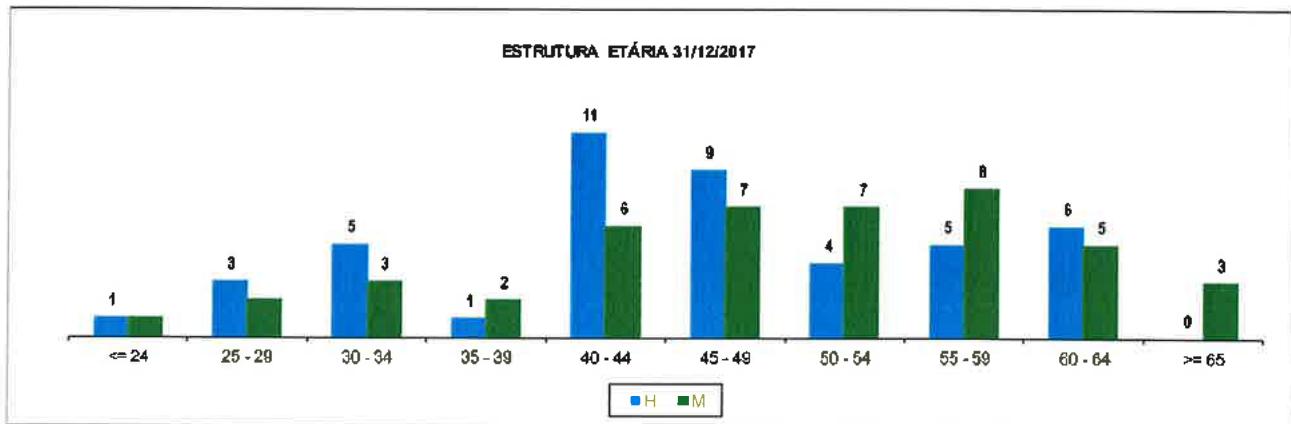
Nº TRABALHADORES + CA + DA	TOTAL	HOMENS	MULHERES
EM 31-12-2017	89	45	44
IDADE MEDIA (T RAB.+CA+DA)	HOMENS E MULHERES	HOMENS	MULHERES
EM 31-12-2017	47	45	49
Nº. MÉDIO DE TRAB. +CA + DA	N.º		
EM 31-12-2017	87		
Nº. MÉDIO DE TRAB.	EFFECTIVOS E EVENTUAIS	EFFECTIVOS	EVENTUAIS
EM 31-12-2017	83	76	7

Fonte: DAF - Recursos Humanos

A estrutura do quadro de trabalhadores apresenta um nível etário médio de 40 anos, dos quais 42,7% têm mais de 50 anos de idade.

Distribuição do Pessoal por Grupos Etários - 31/12/2017

Esc. Etários	H	% H	M	% M	% TOTAL	TOTAL
<= 24	1	1%	1	1%	2%	2
25 - 29	3	3%	2	2%	6%	5
30 - 34	5	6%	3	3%	9%	8
35 - 39	1	1%	2	2%	3%	3
40 - 44	11	12%	6	7%	19%	17
45 - 49	9	10%	7	8%	18%	16
50 - 54	4	4%	7	8%	12%	11
55 - 59	5	6%	8	9%	15%	13
60 - 64	6	7%	5	6%	12%	11
>= 65	0	0%	3	3%	3%	3
TOTAL	45	51%	44	48%	100%	89



Fonte: DAF - Recursos Humanos

A taxa de absentismo registada ao longo dos 12 meses do ano, maioritariamente originada por motivos de saúde (baixa por doença pontual e prolongada, acidentes de trabalho, licença parental e assistência à família), fixou-se em 6,9%, conforme se pode observar no quadro seguinte.

DISTRIBUIÇÃO DO ABSENTISMO POR DEPARTAMENTOS A 31/12/2017

DEPARTAMENTOS	HOMEM	MULHER	TOTAL	AUSÊNCIAS -	AUSÊNCIAS -	TOTAL	TAXA DE ABSENTISMO
				HOMEM (dias)	MULHER (dias)		
CONS. DE ADM.	1	2	3	1,00	2,00	3,0	0,4%
DIR. ARTÍSTICA	1	0	1	2,00	0,00	2,0	0,8%
APOIO C. ADM.	1	1	2	30,00	8,00	38,0	7,7%
NÚCLEO DE ATORES	4	2	6	6,60	1,00	7,6	0,6%
DIR. DOC. PATRIM.	1	4	6	32,10	95,70	127,8	10,3%
DIR. COM. IMAGEM	2	2	4	14,20	41,50	55,7	5,6%
DIR. PRODUÇÃO	1	3	4	1,40	19,60	21,0	2,1%
DIR. CENA	5	8	13	33,30	61,40	94,7	2,9%
DIR. TÉCNICA	22	1	23	580,90	35,80	616,8	10,8%
DIR. MANUTENÇÃO	3	6	9	35,30	120,50	155,8	7,0%
DIR. ADM. FIN.	2	6	8	20,20	169,40	208,6	10,6%
DIR. REL. EXT. E F.C.	2	9	11	14,90	162,30	177,2	6,5%
SOMA	45	44	89	771,9	737,0	1 508,9	6,9%

Índice de absentismo - 2017 6,9%

Fonte: DAF - Recursos Humanos

Quanto às habilitações literárias, assume particular destaque nesta análise a elevada percentagem de trabalhadores com escolaridade igual ou inferior ao 9º ano (37%). Cerca de 35% detêm habilitações de ensino superior, no mínimo de bacharelato. Pretende-se que a formação assuma no TNDM II um lugar primordial, ao permitir atualizar conhecimentos e estruturar a partilha de informação e de boas práticas de gestão das atividades em cada setor do Teatro. Nesse sentido, a formação foi considerada no Plano de Atividades e Orçamento 2017 uma mais-valia para a valorização e atualização profissional e para a dinamização da produtividade e eficiência da organização.

Distribuição do Pessoal por Habilidades Literárias - 31/12/2017

HABILITAÇÕES	H	% H	M	% M	TOTAL	% TOTAL
4º ANO	1	1%	3	3%	4	4%
6º ANO	6	9%	4	4%	12	13%
9º ANO	7	8%	10	11%	17	19%
11º/12º ANOS	17	19%	8	9%	25	28%
BACH./C.M.	3	3%	1	1%	4	4%
MESTRADO	2	2%	4	4%	6	7%
LIC.	7	8%	14	16%	21	24%
TOTAL	45	51%	44	49%	89	100%

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

ANO	CONS.ADM.	DIR. ART.	TRAB.	TOTAL	OBS.
2004	3	0	83	86	
2005	3	0	81	84	TNDM II como Sociedade Anónima
2006	3	0	83	86	
2007	3	0	93	96	
2008	3	0	87	90	
2009	3	1	85	89	
2010	3	1	84	88	
2011	3	1	82	86	
2012	3	1	79	83	redução de 3% em 2013 = 2
2013	3	1	83	87	
2014	3	1	83	87	
2015	3	1	79	83	
2016	3	1	76	80	
2017	3	1	85	89	O número de trabalhadores é = 85, mais 9 que em 2016, referente aos trabalhadores contratados ao abrigo da Lei nº 4/2006 (8) e uma colaboradora em substituição de funcionária em licença sem vencimento

MAPAS ECONÓMICO-FINANCEIROS

BALANÇO

A operação de saneamento financeiro levada a cabo no ano de 2008, a qual passou por uma operação harmónio de aumento e posterior redução do Capital Social, em conjunto com a utilização de Reservas e com os Resultados Líquidos positivos gerados desde 2009, à exceção de 2013, contribuíram para uma cobertura significativa de prejuízos acumulados e, consequentemente, para que o TNDM II apresente atualmente uma estrutura equilibrada entre fundos próprios e alheios, evidenciada nos 85,8% apresentados pelo rácio de autonomia financeira. A situação líquida em 2017 é de 3.659.065,87€, um incremento de 7% face a 2016.

Em 2017 verificou-se uma diminuição do apoio do FFC em cerca 100.000€ face ao aprovado, mantendo-se o valor referente à Indemnização Compensatória no montante de 4.168.332€ (valores com IVA).

Do lado do Ativo, importa destacar o seguinte:

- O "Ativo Não Corrente" esteve abaixo do previsto para o período (-5,9%), tendo em conta as aquisições do ano, reduzidas por força da execução orçamental e o final de vida útil e abate de diversos equipamentos;
- O inventário do TNDM II é composto maioritariamente por livros que estão na sua Livraria para venda. O montante de 75.455,49€ é desagregado em 55.939,58€ de livros correspondentes a edições próprias e 19.515,91€ de livros adquiridos a terceiros. Conforme é prática no setor livreiro, o Teatro tinha em seu poder no final do ano livros e CDs/DVDs consignados por terceiros na sua livraria no montante de 23.429,02€ (estes últimos não estão refletidos em Inventários);
- A rubrica de clientes apresenta um saldo de 15.432,39€, sendo maioritariamente composta por clientes afetos ao programa de Difusões, no que respeita a Venda de Espetáculos, bem como o montante de 4.736,79€ referente à Paladar de Letras (concessão de espaço de restauração, cujo contrato foi rescindido por incumprimento) – valores em contencioso;
- As "Outras Contas a Receber" refletem essencialmente acréscimos efetuados, grosso modo, por via da reposição dos prémios de gestão pagos indevidamente, em novembro de 2011, ao Conselho de Administração

Chm

GR

LC

que nessa altura cessou funções (19.636,17€) e outros devedores (3.700€ – EFACEC – a aguardar nota de crédito);

- No tocante aos gastos diferidos, a parcela mais significativa traduz o diferimento dos encargos incorridos em 2017 com espetáculos agendados para o ano de 2018 (programação e comunicação);
- Nas "Disponibilidades" regista-se um desvio favorável de 1,2% face ao previsto com um cash-flow positivo de 30.164,30€ face ao previsto. O esforço de rentabilização dos recursos e um rigoroso controlo de gestão permite a existência na Tesouraria do TNDM II de um fundo de maneio suficiente para financiar a atividade durante os primeiros meses de 2018.

No "Capital Realizado" manteve-se o Conselho de Administração, constituído por 3 membros.

No Capital Próprio assinala-se em "Outras variações no capital próprio", o subsídio ao investimento recebido em dezembro de 2013, pelas obras ocorridas no Posto de Transformação, o qual será imputado a resultados pelo regime duodecimal.

A par da rubrica anterior, é o contributo do resultado Líquido o grande responsável pelo reforço dos Capitais Próprios.

No Passivo ressaltam as seguintes situações:

- O saldo da conta de Fornecedores prende-se apenas com aquisições efetuadas em dezembro, pois o prazo médio de pagamentos ficou abaixo da meta dos 30 dias, situando-se nos 13 dias;

ANTIGUIDADE DE SALDOS DE FORNECEDORES E OUTROS CREDORES - DEZEMBRO 2017

	Unidade: €								
	até 30 dias	30-60 dias	60-90 dias	90-120 dias	120-180 dias	180-240 dias	240-360 dias	mais de 360 dias	Total
Fornecedores	37 069,78	0,00	0,00	0,00	211,29	0,00	0,00	654,01	37 935,08
Forn. Imobilizado	3 014,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 014,73
Out. Dev. Cred.	3 746,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 746,74
Total	43 831,25	0,00	0,00	0,00	211,29	0,00	0,00	654,01	44 696,55
Peso (%)	98,06%	0,00%	0,00%	0,00%	0,47%	0,00%	0,00%	1,48%	100,00%

- Evidência para o montante a entregar ao Estado, na generalidade referente às contribuições sociais mensais;

CR
CR
AC

- Os acréscimos de gastos traduzem essencialmente a especialização ao nível de encargos com férias e subsídio de férias, tendo o TNDM II provisionado, a este nível, o montante global de 328.591,08€, bem como alguns gastos referentes ao funcionamento geral do Teatro em dezembro de 2017, mas cujas faturas apenas surgirão em 2018 em 66.045,94€.
- Relativamente aos diferimentos, estes prendem-se com recebimentos previstos em 2018: os cerca de 20.000,00€ relativos aos prémios de gestão pagos indevidamente e que se aguarda a reposição, cerca de 4.150,00€ do Instituto do Emprego e Formação profissional (medida Contrato Emprego-Inserção +) e receitas em cerca de 3.500,00€ de espetáculos de 2018 recebidos em 2017.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Do ponto de vista económico, o TNDM II apresentou um Resultado Líquido do exercício positivo em 259.163,99€, superando o previsto orçamentado de 79.244,68€, e um EBITDA positivo de 625.049,78€ superior em 52.475,41€ ao verificado em 2016.

A preocupação constante do TNDM II em otimizar a sua estrutura de funcionamento geral, racionalizando os gastos com a sua estrutura fixa, de modo a permitir uma maior canalização de recursos para a atividade teatral, conduziu a efeitos favoráveis. As digressões no decorrer do exercício de 2017 traduziram um custo total de 141.409,07€ e 207.681,57€ de receitas. As vendas da livraria, apresentam um desvio favorável, tendo o TNDM II vendido cerca de mais 24.793,35€ (+38,8%) face ao orçamento. O orçamento para 2017 contempla o aluguer de espaço destinado para o Café Garrett, renda e consumos de eletricidade e água, apresentando um desvio desfavorável, tendo em conta um crédito concedido em virtude da ocupação do TNDM II para outros compromissos (Embaixada dos Países Baixos), bem como um excesso na previsão dos consumos de energia.

Tendo em consideração o projeto cultural delineado para 2017, o TNDM II apostou num aumento da programação, refletindo ao nível dos custos uma taxa de execução orçamental de 94,7% na programação e 102,8% nas difusões e redes nacionais e internacionais, acima do realizado em 2016 no montante de 90.267,50€.

Do lado dos proveitos, este agrupamento manifesta uma performance favorável ao alcançar 5.375.628,59€ mais 7% do que o atingido em 2016, e, 2,3% acima do inicialmente estimado. Registámos ainda a afetação da proporção anual correspondente (15.000,00€, em regime duodecimal e de acordo com a amortização da obra) ao subsídio de investimento das obras realizadas em 2013 no posto de transformação, as quais contaram com o apoio do Fundo de Fomento Cultural no valor de 150.000,00€.

As Demonstrações Financeiras apresentadas no anexo às contas, preparadas no quadro das disposições legais em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-lei nº 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis, difere do quadro seguinte onde é evidenciada a Demonstração de Resultados do TNDM II numa Ótica de Gestão, a qual permite uma melhor compreensão da atividade específica do Teatro, nomeadamente a forma como os Gastos e Rendimentos são gerados pelos diferentes agrupamentos operacionais.

CDR
CG
AC

A missão de serviço público do TNDM II tem inerente a atribuição de uma Indemnização Compensatória por parte do Estado, sendo pertinente avaliar a eficácia social da organização através da mensuração do esforço financeiro do Estado por cada beneficiário das atividades desenvolvidas no âmbito da sua missão. Embora a redução da IC face a 2011 ainda se mantenha em 5,42%, houve um aumento do número de beneficiários/utilizadores (60%) tendo como consequência uma variação favorável no que diz respeito ao Esforço do Estado por beneficiário/utilizador passando esta para um valor de 35,77€ (menos 41%).

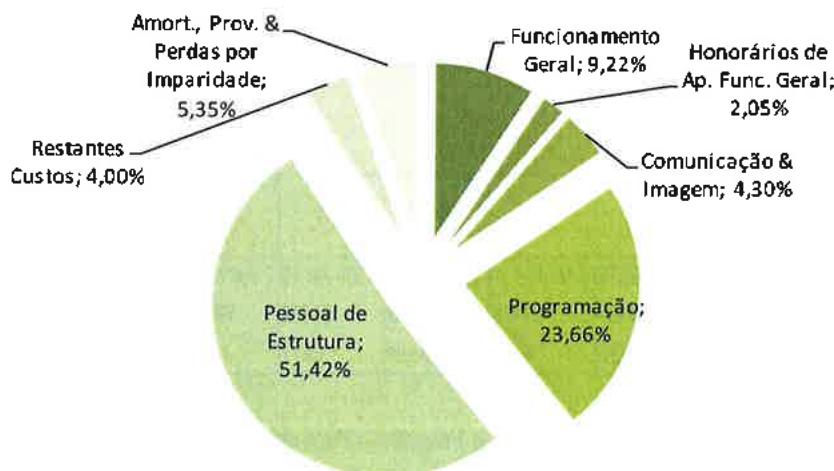
Eficiência Social	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Var. 2017/2011	Var. 2017/2016
Indemnização Compensatória (s/IVA) (a)	3 900 000,00	2 926 725,66	2 926 725,66	3 151 858,41	3 151 858,42	3 309 791,15	3 688 789,32	-5,42%	11,45%
Nº de Beneficiários da atividade do TNDM II (b)	64 301	50 553	54 452	63 916	87 693	84 506	103 137	60,40%	22,05%
Eficiência Social = (a) / (b)	60,65	57,89	53,75	49,31	35,94	39,17	35,77	-41,03%	-8,69%

Considerando que os agrupamentos CMVMC, Programação, Comunicação e Imagem e Provisões são aqueles que têm natureza variável, o TNDM II apresenta uma componente fixa com um peso a rondar os 68%, o que o torna uma estrutura económica altamente sensível a qualquer alteração na Indemnização Compensatória, com um peso sobre os proveitos de 68,62% em 2017 e 66% em 2016.

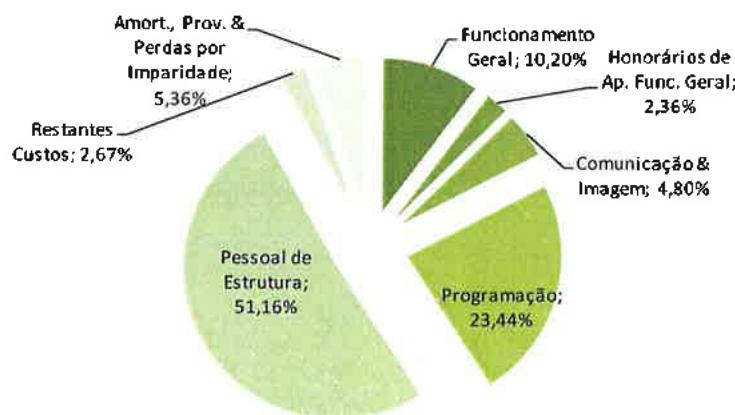
Un

ANÁLISE DA ESTRUTURA DE CUSTOS

As principais rubricas que compõem a estrutura de custos do TNDM II são analisadas detalhadamente nos quadros seguintes.



2017



2016

As principais rubricas com desvios desfavoráveis face aos valores previstos no Orçamento foram as seguintes:

- C.M.V.M.C.: com um desvio de 36,5% (4.564,82€), que resulta da variação positiva ocorrida na venda de livraria (6.936,21€), tendo sido levadas a cabo diversas iniciativas para uma maior dinamização das vendas, de que é exemplo a edição da Feira do Livro de Teatro;

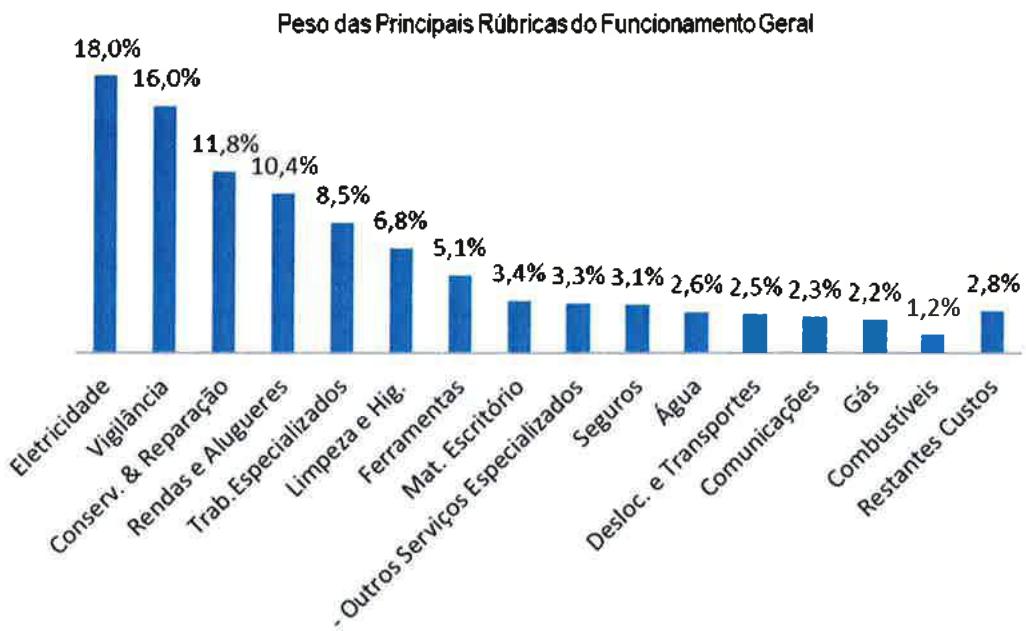
Chri
S
n

- Indemnização por Acordo de Cessação de Contrato de Trabalho: o TNDM II acordou indemnizações com 3 colaboradores, com vista à requalificação dos postos de trabalho;
- Amortizações e Imposto: registo de insuficiência na estimativa;

Em sentido contrário, as principais rubricas com desvios favoráveis face aos valores previstos no Orçamento foram as seguintes:

- Programação/Difusão: com menos 56.322,70€ de despesa executada, em virtude de negociação de condições mais favoráveis para digressões, assim como um controlo de custos de produção dos projetos;
- Funcionamento Geral: menos 24.073,74€, resultante de poupanças nos encargos com serviços especializados (tecnologias de informação) e comunicações fixas;
- Gastos com o Pessoal: menos 115.205,68€, em particular nas remunerações, por motivo de licenças parentais, baixas por doença e acidentes de trabalho.

CDR
CR
M



Os custos fixos registaram uma taxa de execução de 95,1%, abaixo do orçamento em 24.073,74€. Quanto à Eletricidade, rubrica com maior peso (18%), importa referir que estes custos estão por um lado dependentes da intensidade de programação e ensaios (já que são utilizados projetores de elevado consumo) e, por outro, dependentes da capacidade financeira do Teatro em fazer avultados investimentos na aquisição de equipamento de iluminação de baixo consumo. Importa referir que após uma auditoria aos sistemas elétricos realizada 2010, o Teatro tem feito todos os anos intervenções pontuais em busca de soluções que permitam uma poupança efetiva no consumo de energia.

A Vigilância e Segurança com um peso de 16%, correspondendo a uma necessidade imperiosa e modelo de permanência 24 horas por dia. Note-se que esta despesa contempla essencialmente o serviço de um único elemento de segurança, espelhando as condições mínimas de vigilância e segurança do TNDM II e dos seus utilizadores.

Em termos de Conservação e Reparação, rubrica com um peso de 11,8%, estes encargos refletem as condições de funcionamento de um edifício que, quase 4 décadas após a sua reconstrução, necessita de diversas intervenções de fundo. O valor patrimonial do TNDM II, classificado como Monumento Nacional, obriga a uma atenção e intervenção constantes ao nível da preservação e segurança geral do edifício, para além da garantia das condições regulamentares necessárias ao licenciamento de recinto de espetáculos, da manutenção e reparação das infraestruturas, dos equipamentos e sistemas técnicos indispensáveis à atividade teatral e ao funcionamento geral do edifício.

Nas Rendas e Alugueres, destaca-se: o aluguer de um armazém no Cacém (2.570€ por mês), que funciona como armazém geral, oficina para a construção própria de cenários, depósito para grande parte do acervo (sobretudo nas áreas de adereços, mobiliário cenográfico e guarda-roupa) e arquivo da documentação patrimonial, administrativa e financeira; as rendas de ALD da viatura de serviço (9.367,16€) e da viatura de mercadorias adquirida em leasing no final do ano de 2015 (6.612,21€), e ainda o aluguer dos bebedouros de água da empresa PMS (2.180,32€).

Os Trabalhos Especializados são essencialmente constituídos pela assistência ao nível das Tecnologias de Informação, fruto do enorme esforço de contenção que o TNDM II tem realizado na renovação do seu sistema informático, o qual se encontra bastante obsoleto, respondendo nos níveis mínimos às necessidades de trabalho dos colaboradores (serviço de gestão da rede informática, licenciamento anual de software, apoio técnico em software especializado, como sejam os casos da Contabilidade, Recursos Humanos, Bilheteira Online, Sistema de Controlo de Assiduidade). Esta rubrica regista o maior desvio favorável face ao orçamentado no ano, 21.546,74€ (-35%).

As rubricas acima descritas, representam cerca de 65% dos encargos com funcionamento geral.

Em sentido contrário, e por apresentar valores significativos, surge a rubrica Outros Serviços Especializados, com um desvio desfavorável de 14.301,59€, devido a trabalhos excepcionais de digitalização e de elaboração de projeto sobre o parque informático do TNDM II.

A rubrica Eletricidade, apresenta uma execução acima do previsto, tendo em conta o aumento da atividade, bem como o decorrer de diversas obras durante o ano de 2017.

PROGRAMAÇÃO

No exercício de 2017 foi dada continuidade a uma programação diversificada, capaz de satisfazer os públicos mais exigentes, garantindo a qualidade e dinâmica que o TNDM II tem sabido desenvolver ao longo dos anos.

A existência de um sistema rigoroso de controlo de custos por parte do TNDM II, assente na política de controlo de gestão por projeto, a par de uma preocupação constante em adequar a sua atividade aos recursos financeiros que tem ao seu dispor em cada momento, permitiu obter a seguinte performance durante 2017:

- O custo total imputado à programação foi de 1.210.724,82€, verificando-se uma diminuição face ao orçamentado;

CB
CR
M

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR PROJETO

De seguida apresentam-se de forma detalhada os valores de custos e proveitos associados a todos os espetáculos que tiveram lugar em 2017, detalhados pelas diferentes rubricas que compõem o ciclo de vida dos projetos:

Projeto: "Os últimos dias da humanidade"

Tipologia: Produção TNSJ

Período de Apresentação: de 12 janeiro a 22 janeiro

Espaço de Exibição: Sala Garrett

Unidade: €

"Os últimos dias da humanidade"	Real	Orçamento	Desvio 2017		Exec.Orc. %
	2017	2017	Valor	%	
- Produção	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Criação	0,00	350,00	-350,00	-100,0%	0,0%
- Construção e Montagem	68,00	0,00	68,00	n.a.	n.a.
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	514,50	450,00	64,50	14,3%	114,3%
- Acolhimento Público Segurança	2 999,50	2 650,00	349,50	13,2%	113,2%
- Deslocações e Transportes	197,50	150,00	47,50	31,7%	131,7%
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	5,35	150,00	-144,65	-96,4%	3,6%
- Outras Despesas de Produção	99,80	200,00	-100,20	-50,1%	49,9%
- Alugueres	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	107,25	0,00	107,25	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	3 991,90	3 950,00	41,90	1,1%	101,1%
Receitas de Bilheteira	7 758,42	12 812,80	-5 054,38	-39,4%	60,6%

Taxa de Cobertura	194,4%	324,4%
-------------------	--------	--------

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Projeto: "O Duelo"

Tipologia: Produção - Útero, com coprodução TNDM II, Centro Cultural Vila Flor, Casa das Artes de Famalicão, Teatro Aveirense, Teatro-Cine de Torres Vedras, Cine Teatro Avenida

Período de Apresentação: de 02 a 19 fevereiro

Espaço de Exibição: Sala Garrett

Unidade: €

"O Duelo"	Real	Orçamento	Desvio 2017		Exec.Orc. %
	2017	2017	Valor	%	
- Produção	42 500,00	42 500,00	0,00	0,0%	100,0%
- Criação	0,00	300,00	-300,00	-100,0%	0,0%
- Construção e Montagem	3 345,84	3 450,00	-104,16	-3,0%	97,0%
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	655,04	880,00	-224,96	-25,6%	74,4%
- Acolhimento Público Segurança	4 429,72	3 350,00	1 079,72	32,2%	132,2%
- Deslocações e Transportes	15,70	150,00	-134,30	-99,5%	10,5%
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	0,00	100,00	-100,00	-100,0%	0,0%
- Outras Despesas de Produção	42,70	150,00	-107,30	-71,5%	28,5%
- Alugueres	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	162,18	0,00	162,18	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	51 151,18	50 880,00	271,18	0,5%	100,5%
Receitas de Bilheteira	12 681,42	19 219,20	-6 537,78	-34,0%	66,0%

Taxa de Cobertura	24,8%	37,8%
-------------------	-------	-------

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Projeto: "Como ela morre"

Tipologia: Coprodução Théâtre Garronne, Kaaitheater

Período de Apresentação: de 9 a 19 março

Espaço de Exibição: Sala Garrett

"Como ela morre"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Exec.Org. % 2017
			Valor	%	
- Produção	43 999,99	44 000,00	-0,01	0,0%	100,0%
- Criação	189,00	200,00	-11,00	-5,5%	94,5%
- Construção e Montagem	1 731,33	1 920,00	-188,67	-9,8%	90,2%
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	52,87	930,00	-877,13	-94,3%	5,7%
- Acolhimento Público Segurança	2 935,50	2 930,00	5,50	0,2%	100,2%
- Deslocações e Transportes	594,30	150,00	444,30	296,2%	396,2%
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Outras Despesas de Produção	200,00	350,00	-150,00	-42,9%	57,1%
- Alugueres	2 685,27	1 400,00	1 285,27	91,8%	191,8%
- Custos Financeiros	134,24	0,00	134,24	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	52 522,50	51 880,00	642,50	1,2%	101,2%
Receitas de Bilheteira	9 121,26	13 798,40	-4 677,14	-33,9%	66,1%
Taxa de Cobertura		17,4%	26,6%		

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Projeto: "Festival Almada - Bovary / Vangelo"

Tipologia: Produções diversas

Período de Apresentação: de 6 a 16 julho

Espaço de Exibição: Sala Garrett

"Festival Almada"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Exec.Org. % 2017
			Valor	%	
- Produção	35 000,00	50 000,00	-15 000,00	-30,0%	70,0%
- Criação	468,33	1 350,00	-861,67	-63,8%	36,2%
- Construção e Montagem	85,32	500,00	-414,68	-82,9%	17,1%
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	1 974,38	980,00	1 094,38	124,4%	224,4%
- Acolhimento Público Segurança	2 389,00	1 935,00	454,00	23,5%	123,5%
- Deslocações e Transportes	5 952,50	400,00	5 552,50	1388,1%	1488,1%
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	2 509,05	0,00	2 509,05	n.a.	n.a.
- Outras Despesas de Produção	42,70	210,00	-167,30	-79,7%	20,3%
- Alugueres	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	92,56	0,00	92,56	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	48 533,84	55 275,00	-6 741,16	-12,2%	87,8%
Receitas de Bilheteira	9 484,11	8 979,20	2 504,91	35,0%	135,9%
Taxa de Cobertura		19,5%	12,6%		

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

DRJ

GA

M

Projeto: "A Divina Comédia - Inferno"

Tipologia: Produção Teatro O Bando

Período de Apresentação: de 11 maio a 04 junho

Espaço de Exibição: Sala Garrett

A Divina Comédia - Inferno*	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Exec.Orc. % 2017
			Valor	%	
- Produção	50 000,00	50 000,00	0,00	0,0%	100,0%
- Criação	0,00	1 518,59	-1 518,59	-100,0%	0,0%
- Construção e Montagem	809,50	3 400,00	-2 590,50	-76,2%	23,8%
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	3 052,95	2 790,00	262,95	9,4%	109,4%
- Acolhimento Público Segurança	6 739,65	5 235,00	1 504,65	26,7%	126,7%
- Deslocações e Transportes	1 149,18	2 150,00	-1 000,82	-46,5%	53,5%
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Outras Despesas de Produção	0,00	650,00	-650,00	-100,0%	0,0%
- Alugueres	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	460,59	0,00	460,59	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	62 211,87	65 743,59	-3 531,72	-5,4%	94,6%
Receitas de Bilheteira	29 325,61	31 048,40	-1 720,79	-5,5%	94,5%
Taxa de Cobertura		47,1%	47,2%		

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Projeto: "Sopro"

Tipologia: Produção TNDM II

Período de Apresentação: de 2 a 19 novembro

Espaço de Exibição: Sala Garrett

Unidade: €

"Sopro"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Exec.Orc. % 2017
			Valor	%	
- Produção	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Criação	14 516,59	14 516,59	0,00	n.a.	n.a.
- Construção e Montagem	6 398,00	6 398,00	0,00	n.a.	n.a.
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	7 035,47	7 035,47	0,00	n.a.	n.a.
- Acolhimento Público Segurança	4 161,29	4 161,29	0,00	n.a.	n.a.
- Deslocações e Transportes	1 574,73	1 574,73	0,00	n.a.	n.a.
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	5 220,88	5 220,88	0,00	n.a.	n.a.
- Outras Despesas de Produção	455,80	455,80	0,00	n.a.	n.a.
- Alugueres	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	452,02	452,02	0,00	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	39 814,78	0,00	39 814,78	n.a.	n.a.
Receitas de Bilheteira	27 480,54	0,00			
Taxa de Cobertura		69,0%	n.a.		

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Projeto: "Boca - Biennal (Ethica. Natura e Origem Morte"

Tipologia: Coprodução TNDM II

Período de Apresentação: 06 fevereiro

Espaço de Exibição: Salão Nobre / Sala Garrett

"Boca - Biennal (Ethica. Natura e Origem Morte"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Unidade: € Exec.Orç. % 2017
			Valor	%	
- Produção	32 500,00	32 500,00	0,00	0,0%	100,0%
- Criação	0,00	300,00	-300,00	-100,0%	0,0%
- Construção e Montagem	2 276,20	2 180,00	96,20	4,4%	104,4%
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	924,33	1 550,00	-625,67	-40,4%	59,6%
- Acolhimento Público Segurança	2 156,50	995,00	1 161,50	116,7%	216,7%
- Deslocações e Transportes	79,00	210,00	-131,00	-62,4%	37,6%
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Outras Despesas de Produção	99,80	110,00	-10,20	-9,3%	90,7%
- Alugueres	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	12,78	0,00	12,78	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	38 048,61	37 845,00	203,61	0,5%	100,5%
Receitas de Bilheteira	2 153,12	5 544,00	-3 390,88	-61,2%	38,8%
Taxa de Cobertura		5,7%	14,6%		

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Projeto: "Beaumarchais"

Tipologia: Corodução TNDM II, Fundação Calouste Gulbenkien, Mala Voadora

Período de Apresentação: de 22 junho a 02 julho

Espaço de Exibição: Sala Garrett

"Beaumarchais"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Unidade: € Exec.Orç. % 2017
			Valor	%	
- Produção	45 000,00	40 000,00	5 000,00	12,5%	112,5%
- Criação	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Construção e Montagem	386,58	2 300,00	-1 913,42	-83,2%	16,0%
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	4 195,40	3 210,00	985,40	30,7%	130,7%
- Acolhimento Público Segurança	2 559,30	2 855,00	-295,70	-10,4%	89,6%
- Deslocações e Transportes	290,80	150,00	140,80	93,9%	193,9%
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Outras Despesas de Produção	42,70	285,00	-242,30	-85,0%	15,0%
- Alugueres	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	144,38	0,00	144,38	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	52 619,18	46 800,00	3 819,18	7,8%	107,8%
Receitas de Bilheteira	6 178,46	11 827,20	-5 648,74	-47,8%	52,2%
Taxa de Cobertura		11,7%	24,2%		

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

OPRi
SR
M

Projeto: "Veraneantes"

Tipologia: Coprodução TNSJ, TNMD II, Centro Cultural Vila Flor

Período de Apresentação: de 06 a 09 abril

Espaço de Exibição: Sala Garrett

"Veraneantes"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Exec. Orç. % 2017	Unidade: €
			Valor	%		
- Produção	12 000,00	12 000,00	0,00	0,0%	100,0%	
- Criação	0,00	150,00	-150,00	-100,0%	0,0%	
- Construção e Montagem	0,00	600,00	-600,00	-100,0%	0,0%	
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	24,86	300,00	-275,14	-91,7%	8,3%	
- Acolhimento Público Segurança	632,90	1 215,00	-382,10	-31,4%	68,6%	
- Deslocações e Transportes	2 079,00	2 320,00	-241,00	-10,4%	89,6%	
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	3 000,00	3 000,00	0,00	0,0%	100,0%	
- Outras Despesas de Produção	99,80	150,00	-50,20	-33,5%	66,5%	
- Alugueres	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.	
- Custos Financeiros	57,96	0,00	57,96	n.a.	n.a.	
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.	
Total Custos	18 094,52	19 735,00	-1 640,48	-8,3%	91,7%	
Receitas de Bilheteira	4 023,93	5 913,60	-1 889,67	-32,0%	68,0%	
Taxa de Cobertura	22,2%	30,0%				

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Projeto: "Bacantes"

Tipologia: Produção P.OR.K

Período de Apresentação: de 20 a 30 abril

Espaço de Exibição: Sala Garrett

"Bacantes"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Exec. Orç. % 2017	Unidade: €
			Valor	%		
- Produção	30 000,00	30 000,00	0,00	0,0%	100,0%	
- Criação	0,00	300,00	-300,00	-100,0%	0,0%	
- Construção e Montagem	1 824,14	2 900,00	-1 075,86	-37,1%	62,9%	
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	2 759,72	1 790,00	969,72	54,2%	154,2%	
- Acolhimento Público Segurança	3 046,00	3 315,00	-269,00	-8,1%	91,9%	
- Deslocações e Transportes	151,50	150,00	1,50	1,0%	101,0%	
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	0,00	100,00	-100,00	-100,0%	0,0%	
- Outras Despesas de Produção	42,70	120,00	-77,30	-64,4%	35,6%	
- Alugueres	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.	
- Custos Financeiros	98,34	0,00	98,34	n.a.	n.a.	
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.	
Total Custos	37 922,40	38 675,00	-752,60	-1,9%	98,1%	
Receitas de Bilheteira	8 204,44	13 798,40	-4 593,96	-33,3%	66,7%	
Taxa de Cobertura	24,3%	35,7%				

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Projeto: "Rei Lear"

Tipologia: Produção de Primeiros Sintomas com coprodução do TNDM II

Período de Apresentação: 16 setembro a 15 de outubro

Espaço de Exibição: Sala Garrett

"Rei Lear"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Exec.Orc. % 2017	Unidade: €
			Valor	%		
- Produção	50 000,00	45 000,00	5 000,00	11,1%	111,1%	
- Criação	0,00	200,00	-200,00	-100,0%	0,0%	
- Construção e Montagem	3 960,84	4 900,00	-939,16	-19,2%	80,8%	
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	1 115,72	890,00	225,72	25,4%	125,4%	
- Acolhimento Público Segurança	4 680,00	4 415,00	265,00	6,0%	106,0%	
- Deslocações e Transportes	312,65	350,00	-37,35	-10,7%	89,3%	
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.	
- Outras Despesas de Produção	42,70	260,00	-217,30	-83,6%	16,4%	
- Alugueres	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.	
- Custos Financeiros	367,52	0,00	367,52	n.a.	n.a.	
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.	
Total Custos	60 479,43	56 015,00	4 464,43	8,0%	108,0%	
Receitas de Bilheteira	23 946,96	25 872,00	-1 925,02	-7,4%	92,6%	
Taxa de Cobertura	39,6%	46,2%				

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Projeto: "Lisbon & Sintra Film Festival - LEFFEST 2017"

Tipologia: LEFFEST

Período de Apresentação: 23 a 25 novembro

Espaço de Exibição: Sala Garrett

"LEFFEST 2017"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Exec.Orc. % 2017	Unidade: €
			Valor	%		
- Produção	407,80		407,80	n.a.	n.a.	
- Criação	0,00		0,00	n.a.	n.a.	
- Construção e Montagem	0,00		0,00	n.a.	n.a.	
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	543,68		543,68	n.a.	n.a.	
- Acolhimento Público Segurança	974,90		974,90	n.a.	n.a.	
- Deslocações e Transportes	99,80		99,80	n.a.	n.a.	
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	0,00		0,00	n.a.	n.a.	
- Outras Despesas de Produção	0,00		0,00	n.a.	n.a.	
- Alugueres	0,00		0,00	n.a.	n.a.	
- Custos Financeiros	140,30		140,30	n.a.	n.a.	
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00		0,00	n.a.	n.a.	
Total Custos	2 166,48	0,00	2 166,48	n.a.	n.a.	
Receitas de Bilheteira	554,82		554,82	n.a.	n.a.	
Taxa de Cobertura	25,6%		n.a.			

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

APR
SP
M

Projeto: "Hearing, de Amir Reza"

Tipologia: Produção de Mehr Theatre Group
 Período de Apresentação: 01 a 02 dezembro
 Espaço de Exibição: Sala Garrett

"Hearing"	Real 2017	Orcamento 2017	Desvio 2017		Unidade: € Exec.Orc. % 2017
			Valor	%	
- Produção	9 000,00	9 000,00	n.a.	n.a.	n.a.
- Criação	873,18	873,18	n.a.	n.a.	n.a.
- Construção e Montagem	1 297,70	1 297,70	n.a.	n.a.	n.a.
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	929,94	929,94	n.a.	n.a.	n.a.
- Acolhimento Público Segurança	488,37	488,37	n.a.	n.a.	n.a.
- Deslocações e Transportes	6 049,31	6 049,31	n.a.	n.a.	n.a.
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	3 560,00	3 560,00	n.a.	n.a.	n.a.
- Outras Despesas de Produção	40,00	40,00	n.a.	n.a.	n.a.
- Alugueres	0,00	0,00	n.a.	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	35,60	35,60	n.a.	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	n.a.	n.a.	n.a.
Total Custos	22 274,10	0,00	22 274,10	n.a.	n.a.
Receitas de Bilheteira	2 731,88	2 731,88	n.a.	n.a.	n.a.
Taxa de Cobertura		12,3%	n.a.		

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Projeto: "Macbeth"

Tipologia: Produção TNSJ
 Período de Apresentação: 07 a 17 Dezembro
 Espaço de Exibição: Sala Garrett

"Macbeth"	Real 2017	Orcamento 2017	Desvio 2017		Unidade: € Exec.Orc. % 2017
			Valor	%	
- Produção	0,00	0,00	n.a.	n.a.	n.a.
- Criação	0,00	0,00	n.a.	n.a.	n.a.
- Construção e Montagem	0,00	0,00	n.a.	n.a.	n.a.
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	968,31	968,31	n.a.	n.a.	n.a.
- Acolhimento Público Segurança	3 352,86	3 352,86	n.a.	n.a.	n.a.
- Deslocações e Transportes	199,00	199,00	n.a.	n.a.	n.a.
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	0,00	0,00	n.a.	n.a.	n.a.
- Outras Despesas de Produção	199,60	199,60	n.a.	n.a.	n.a.
- Alugueres	0,00	0,00	n.a.	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	359,72	359,72	n.a.	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	n.a.	n.a.	n.a.
Total Custos	5 079,49	0,00	5 079,49	n.a.	n.a.
Receitas de Bilheteira	19 502,70	19 502,70	n.a.	n.a.	n.a.
Taxa de Cobertura		383,9%	n.a.		

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Projeto: "Estudo Poético - Daniel Faria"

Tipologia: Coprodução TNDM II, Centro Dramático Galego, Teatro Municipal do Porto

Período de Apresentação: de 19 a 22 janeiro

Espaço de Exibição: Sala Estúdio

"Daniel Faria"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Exec. Orç. % 2017
			Valor	%	
- Produção	8 000,00	8 000,00	0,00	0,0%	100,0%
- Criação	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Construção e Montagem	0,00	200,00	-200,00	-100,0%	0,0%
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	143,15	300,00	-156,85	-52,3%	47,7%
- Acolhimento Público Segurança	706,88	510,00	196,88	38,6%	138,6%
- Deslocações e Transportes	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Outras Despesas de Produção	42,70	60,00	-17,30	-28,8%	71,2%
- Alugueres	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	11,13	0,00	11,13	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	8 903,86	9 070,00	-166,14	-1,8%	98,2%
Receitas de Bilheteira	793,83	820,80	-26,97	-3,3%	96,7%
Taxa de Cobertura	8,9%	9,0%			

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Projeto: "Estudo Poético - Rosto, Clareira e Desmaio"

Tipologia: Produção B-Teatro com coprodução do TNDM II

Período de Apresentação: de 09 a 12 fevereiro

Espaço de Exibição: Sala Estúdio

"Rosto, Clareira e Desmaio"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Exec. Orç. % 2017
			Valor	%	
- Produção	8 000,00	8 000,00	0,00	0,0%	100,0%
- Criação	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Construção e Montagem	0,00	950,00	-950,00	-100,0%	0,0%
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	540,00	530,00	10,00	1,9%	101,9%
- Acolhimento Público Segurança	261,50	580,00	-318,50	-54,9%	45,1%
- Deslocações e Transportes	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Outras Despesas de Produção	42,70	60,00	-17,30	-28,8%	71,2%
- Alugueres	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	6,75	0,00	6,75	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	8 650,95	10 120,00	-1 269,05	-12,5%	87,5%
Receitas de Bilheteira	740,72	820,80	-80,08	-9,8%	90,2%
Taxa de Cobertura	8,4%	8,1%			

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Un
Co
Re

Projeto: "Acabar em Beleza"

Tipologia: Apoio à Produção: Association Beaumarchais - SACD

Período de Apresentação: de 18 a 25 fevereiro

Espaço de Exibição: Sala Estúdio

Unidade: €

"Acabar em Beleza"	Real	Orçamento	Desvio 2017		Exec. Orç. %
	2017	2017	Valor	%	
- Produção	12 000,00	12 000,00	0,00	0,0%	100,0%
- Criação	200,00	450,00	-250,00	-55,6%	44,4%
- Construção e Montagem	465,00	1 600,00	-1 135,00	-70,9%	29,1%
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	0,00	940,00	-940,00	-100,0%	0,0%
- Acolhimento Público Segurança	977,06	1 090,00	-112,94	-10,4%	89,6%
- Deslocações e Transportes	394,93	2 900,00	-2 505,07	-86,4%	13,6%
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	1 864,00	3 750,00	-1 886,00	-50,3%	49,7%
- Outras Despesas de Produção	242,70	110,00	132,70	120,6%	220,6%
- Alugueres	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	24,03	0,00	24,03	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	16 167,72	22 840,00	-6 672,28	-29,2%	70,8%
Receitas de Bilheteira	1 941,63	2 234,40	-292,77	-13,1%	86,9%
Taxa de Cobertura	12,0%	9,8%			

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Projeto: "Estudo Poético - Força Humana"

Tipologia: Projeto de Antunes Fidalgo Unipessoal

Período de Apresentação: de 26 a 29 janeiro

Espaço de Exibição: Sala Estúdio

Unidade: €

"Força Humana"	Real	Orçamento	Desvio 2017		Exec. Orç. %
	2017	2017	Valor	%	
- Produção	3 500,00	3 500,00	0,00	0,0%	100,0%
- Criação	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Construção e Montagem	0,00	50,00	-50,00	-100,0%	0,0%
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	0,00	140,00	-140,00	-100,0%	0,0%
- Acolhimento Público Segurança	34,20	690,00	-655,80	-95,0%	5,0%
- Deslocações e Transportes	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Outras Despesas de Produção	0,00	50,00	-50,00	-100,0%	0,0%
- Alugueres	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	6,26	0,00	8,26	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	3 542,46	4 430,00	-887,54	-20,0%	80,0%
Receitas de Bilheteira	1 074,35	820,80	253,55	30,9%	130,9%
Taxa de Cobertura	30,3%	18,5%			

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Projeto: "Ensaios para uma cartografia - Mónica Calle"

Tipologia: Produção Casa Conveniente, Zona Não Vigilada

Período de Apresentação: de 23 março a 09 abril

Espaço de Exibição: Sala Estúdio

"Ensaios para uma cartografia - Mónica Calle"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Unidade: € Exec.Orc. % 2017
			Valor	%	
- Produção	23 000,00	18 000,00	5 000,00	27,8%	127,8%
- Criação	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Construção e Montagem	641,16	3 150,00	-2 508,84	-79,6%	20,4%
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	61,87	1 100,00	-1 038,13	-94,4%	5,6%
- Acolhimento Público Segurança	1 300,00	2 015,00	-715,00	-35,5%	64,5%
- Deslocações e Transportes	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Outras Despesas de Produção	42,70	60,00	-17,30	-28,8%	71,2%
- Alugueres	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	73,45	0,00	73,45	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	25 119,16	24 325,00	794,16	3,3%	103,3%
Receitas de Bilheteira	4 317,74	4 149,60	168,14	4,1%	104,1%
Taxa de Cobertura	17,2%	17,1%			

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Projeto: "FIMFALX 17 - The adventures of white-man"

Tipologia: Espetáculo de Paul Zalcom

Período de Apresentação: de 19 a 21 maio

Espaço de Exibição: Sala Estúdio

"FIMFALX 17"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Unidade: € Exec.Orc. % 2017
			Valor	%	
- Produção	12 000,00	12 000,00	0,00	0,0%	100,0%
- Criação	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Construção e Montagem	0,00	280,00	-290,00	-100,0%	0,0%
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	557,59	450,00	107,59	23,9%	123,9%
- Acolhimento Público Segurança	258,25	445,00	-186,75	-42,0%	58,0%
- Deslocações e Transportes	0,00	100,00	-100,00	-100,0%	0,0%
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Outras Despesas de Produção	0,00	110,00	-110,00	-100,0%	0,0%
- Alugueres	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	42,83	0,00	42,83	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	12 658,67	13 395,00	-536,33	-4,0%	96,0%
Receitas de Bilheteira	1 534,55	1 026,00	508,55	49,6%	149,6%
Taxa de Cobertura	11,9%	7,7%			

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Orç
Sp
k

"Raquel André - Coleção de Amantes"

Tipologia: Coprodução TNDM II; TEMPO Festival das Artes

Período de Apresentação: de 17 a 22 novembro

Espaço de Exibição: Sala Estúdio

"Coleção de Amantes"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Exec. Orç. % 2017
			Valor	%	
- Produção	20 000,00	18 000,00	2 000,00	11,1%	111,1%
- Criação	0,00	200,00	-200,00	-100,0%	0,0%
- Construção e Montagem	1 347,85	1 500,00	-152,35	-10,2%	89,8%
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	1 362,39	400,00	962,39	240,6%	340,6%
- Acolhimento Público Segurança	1 403,31	1 630,00	-226,69	-13,9%	86,1%
- Deslocações e Transportes	0,00	100,00	-100,00	-100,0%	0,0%
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Outras Despesas de Produção	40,00	110,00	-70,00	-63,6%	36,4%
- Alugueres	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	52,17	0,00	52,17	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	24 205,52	21 940,00	2 265,52	10,3%	110,3%
Receitas de Bilheteira	3 740,74	3 556,80	183,94	5,2%	105,2%
Taxa de Cobertura	15,5%	16,2%			

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Projeto: "Na margem de lá"

Tipologia: Produção: Artistas Unidos com coprodução TNDMII

Período de Apresentação: de 25 a 28 maio

Espaço de Exibição: Sala Estúdio

"Na margem de lá"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Exec. Orç. % 2017
			Valor	%	
- Produção	10 000,00	10 000,00	0,00	0,0%	100,0%
- Criação	50,02	100,00	-49,98	-50,0%	50,0%
- Construção e Montagem	0,00	1 050,00	-1 050,00	-100,0%	0,0%
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	315,73	250,00	65,73	26,3%	126,3%
- Acolhimento Público Segurança	329,90	510,00	-180,10	-35,3%	64,7%
- Deslocações e Transportes	0,00	90,00	-90,00	-100,0%	0,0%
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Outras Despesas de Produção	42,70	110,00	-67,30	-61,2%	38,8%
- Alugueres	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	10,62	0,00	10,62	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	10 740,97	12 110,00	-1 369,03	-11,2%	98,8%
Receitas de Bilheteira	2 116,61	1 094,40	1 022,41	93,4%	193,4%
Taxa de Cobertura	19,7%	9,0%			

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

UW
CR
M

Projeto: "Tivessem ficado em casa seus anormais"

Tipologia: Produção Teatro nacional 21; Coprodução; TNDM II, Casa das Artes de Famalicão, Crinabel, Teatro Municipal do Porto

Período de Apresentação: de 8 junho a 2 julho

Espaço de Exibição: Sala Estúdio

"Tivessem ficado em casa seus anormais"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Exec.Orç. % 2017
			Valor	%	
- Produção	20 000,00	20 000,00	0,00	0,0%	100,0%
- Criação	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Construção e Montagem	0,00	2 650,00	-2 650,00	-100,0%	0,0%
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	1 798,04	400,00	1 398,04	349,5%	449,5%
- Acolhimento Público Segurança	1 931,20	2 345,00	-413,80	-17,6%	82,4%
- Deslocações e Transportes	0,00	100,00	-100,00	-100,0%	0,0%
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Outras Despesas de Produção	42,70	110,00	-67,30	-61,2%	38,8%
- Alugueres	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	79,03	0,00	79,03	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	23 850,97	25 605,00	-1 754,03	-6,9%	93,1%
Receitas de Bilheteira	4 379,26	4 924,80	-545,52	-11,1%	88,9%
Taxa de Cobertura	18,4%	19,2%			

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Projeto: "Ciclo Recém Nascidos - Overload"

Tipologia: Produção de Sotterraneo, com Coprodução de TNDM II

Período de Apresentação: de 12 a 14 de outubro

Espaço de Exibição: Sala Estúdio

"Ciclo Recém Nascidos - Overload"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Exec.Orç. % 2017
			Valor	%	
- Produção	10 000,00	10 000,00	0,00	0,0%	100,0%
- Criação	1 080,00	200,00	880,00	440,0%	540,0%
- Construção e Montagem	980,00	700,00	280,00	40,0%	140,0%
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	424,54	410,00	14,54	3,5%	103,5%
- Acolhimento Público Segurança	494,73	840,00	-345,27	-41,1%	58,9%
- Deslocações e Transportes	2 865,19	130,00	2 735,19	2104,0%	2204,0%
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	2 592,90	0,00	2 592,90	n.a.	n.a.
- Outras Despesas de Produção	290,00	110,00	180,00	163,6%	263,6%
- Alugueres	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	6,86	0,00	6,86	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	18 734,22	12 390,00	6 344,22	51,2%	151,2%
Receitas de Bilheteira	504,43	1 254,00	-749,57	-59,8%	40,2%
Taxa de Cobertura	2,7%	10,1%			

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

(CP)
(EP)
(U)

Projeto: "Ciclo Recém Nascidos - Ways of Looking"

Tipologia: Direção de Teresa Coutinho

Período de Apresentação: de 29 setembro a 01 outubro

Espaço de Exibição: Sala Estúdio

"Ciclo Recém Nascidos - Ways of Looking"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Exec. Orç. % 2017	Unidade: €
			Valor	%		
- Produção	4 000,00	4 000,00	0,00	0,0%	100,0%	
- Criação	0,00	100,00	-100,00	-100,0%	0,0%	
- Construção e Montagem	142,21	500,00	-357,79	-71,6%	28,4%	
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	639,97	240,00	399,97	166,7%	266,7%	
- Acolhimento Público Segurança	229,80	445,00	-215,20	-48,4%	51,8%	
- Deslocações e Transportes	0,00	100,00	-100,00	-100,0%	0,0%	
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.	
- Outras Despesas de Produção	0,00	60,00	-60,00	-100,0%	0,0%	
- Alugueres	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.	
- Custos Financeiros	12,26	0,00	12,26	n.a.	n.a.	
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.	
Total Custos	5 024,24	5 445,00	-420,76	-7,7%	92,3%	
Receitas de Bilheteira	620,37	752,40	67,97	9,0%	109,0%	
Taxa de Cobertura	16,3%	13,8%				

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Projeto: "Ciclo Recém Nascidos - Topografia"

Tipologia: Produção de Teatro da Cidade

Período de Apresentação: de 16 a 17 setembro

Espaço de Exibição: Sala Estúdio

"Ciclo Recém Nascidos - Topografia"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Exec. Orç. % 2017	Unidade: €
			Valor	%		
- Produção	4 000,00	4 000,00	0,00	0,0%	100,0%	
- Criação	0,00	100,00	-100,00	-100,0%	0,0%	
- Construção e Montagem	457,45	500,00	-42,55	-8,5%	91,5%	
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	83,06	240,00	-156,94	-65,4%	34,6%	
- Acolhimento Público Segurança	60,00	445,00	-385,00	-86,5%	13,5%	
- Deslocações e Transportes	0,00	100,00	-100,00	-100,0%	0,0%	
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.	
- Outras Despesas de Produção	0,00	60,00	-60,00	-100,0%	0,0%	
- Alugueres	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.	
- Custos Financeiros	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.	
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.	
Total Custos	4 600,51	5 445,00	-844,49	-15,5%	84,5%	
Receitas de Bilheteira	0,00	752,40	-752,40	-100,0%	0,0%	
Taxa de Cobertura	0,0%	13,8%				

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

(B) **Projeto: "Esquecer"**

(A) Tipologia: Coprodução TNDM II
 Período de Apresentação: 02 a 17 dezembro
 Espaço de Exibição: Sala Estúdio

"Esquecer"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Unidade: € Exec. Orç. % 2017
			Votor	%	
- Produção	23 000,00	18 000,00	5 000,00	27,8%	127,8%
- Criação	0,00	200,00	-200,00	-100,0%	0,0%
- Construção e Montagem	1 634,13	1 600,00	34,13	2,1%	102,1%
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	285,21	350,00	-64,79	-18,6%	81,5%
- Acolhimento Público Segurança	1 103,81	1 630,00	-526,19	-32,3%	67,7%
- Deslocações e Transportes	23,30	100,00	-76,70	-76,7%	23,3%
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Outras Despesas de Produção	40,00	110,00	-70,00	-63,6%	36,4%
- Alugueres	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	32,25	0,00	32,25	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	26 118,70	21 990,00	4 128,70	18,8%	116,8%
Receitas de Bilheteira	2 617,75	3 853,20	-1 235,45	-32,1%	67,9%
Taxa de Cobertura		10,0%	17,5%		

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Projeto: "Festival Almeda - Exercício Final ESTC"

Tipologia: Parceria com ESTC
 Período de Apresentação: 12 a 16 julho
 Espaço de Exibição: Sala Estúdio

"Festival Almeda - Exercício Final ESTC"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Unidade: € Exec. Orç. % 2017
			Votor	%	
- Produção	0,00		0,00	n.a.	n.a.
- Criação	0,00		0,00	n.a.	n.a.
- Construção e Montagem	0,00		0,00	n.a.	n.a.
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	1 414,46		1 414,46	n.a.	n.a.
- Acolhimento Público Segurança	560,00		560,00	n.a.	n.a.
- Deslocações e Transportes	0,00		0,00	n.a.	n.a.
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	0,00		0,00	n.a.	n.a.
- Outras Despesas de Produção	0,00		0,00	n.a.	n.a.
- Alugueres	0,00		0,00	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	6,60		6,60	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00		0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	1 981,06	0,00	1 981,06	n.a.	n.a.
Receitas de Bilheteira	1 361,36		1 361,36	n.a.	n.a.
Taxa de Cobertura		68,7%	n.a.		

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

CBri
CP
M

Projeto: "Atividades Regulares"

Tipologia: Atividades Complementares e Transversais à Programação

Período de Apresentação: 2017

Espaço de Exibição: Diversos Espaços do TNDM II

"Atividades Regulares"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017 Valor	%	Unidade: € Exec.Orc. % 2017
"Cresce e Aparece"	14 640,36	13 950,00	670,48	4,9%	104,9%
"Luz da Trabalho"	7 002,11	18 060,00	-11 057,89	-61,2%	38,8%
"Em cena"	11 818,50	22 823,62	-11 005,12	-48,2%	51,8%
Outras Atividades Regulares - "Aulas de Yoga"	3 600,00	3 350,00	250,00	7,5%	107,5%
Outras Atividades Regulares - "Testinhos de Papel"	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
Outras Atividades Regulares - "Visita Guiada ao TNDM II"	4 063,01	2 450,00	1 613,01	65,6%	165,8%
Outras Atividades Regulares - "Conversa com artistas"	1 500,00	0,00	1 500,00	n.a.	n.a.
"Despesas Inerentes às Atividades"	2 518,37	3 000,00	-481,63	-16,1%	83,9%
"Expoções"	6 825,07	16 774,78	-9 949,71	-59,3%	40,7%
"Edições"	26 946,40	49 420,00	-22 473,60	-45,5%	54,5%
"Despesas Imprevistas Inerentes às Edições"	0,00	4 200,00	-4 200,00	-100,0%	0,0%
"Clube dos Poetas Vivos"	2 180,80	1 630,00	550,80	33,6%	133,8%
"Lançamento de Livros"	868,00	360,00	508,00	141,1%	241,1%
Total Custos	81 970,62	136 038,28	-54 067,66	-39,7%	80,3%
- Receita de Bilheteira "Outras Atividades"	7 608,13	7 340,00	268,13	3,7%	103,7%
Total Proveitos	7 608,13	7 340,00	268,13	3,7%	103,7%

Taxa de Cobertura	9,3%	5,4%
-------------------	------	------

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Projeto: "Tiraossauro Rex - Procedimento Básico"

Tipologia: Produção TNDM II

Período de Apresentação: 2 a 27 março

Espaço de Exibição: Diversos espaços do TNDM II

"T-Rex - procedimento Básico"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017 Valor	%	Unidade: € Exec.Orc. % 2017
- Produção	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Criação	38 995,00	43 100,00	-4 105,00	-9,5%	90,5%
- Construção e Montagem	3 636,28	2 950,00	686,28	23,2%	123,2%
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	4 036,09	4 410,00	-373,91	-8,5%	91,5%
- Acolhimento Público Segurança	5 243,90	3 330,00	1 913,90	57,5%	157,5%
- Deslocações e Transportes	0,00	100,00	-100,00	-100,0%	0,0%
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Outras Despesas de Produção	42,70	130,00	-87,30	-67,2%	32,8%
- Alugueres	0,00	200,00	-200,00	-100,0%	0,0%
- Custos Financeiros	34,84	0,00	34,84	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	51 987,81	54 220,00	-2 232,19	-4,1%	95,9%
Racalitas de Bilheteira	3 060,21	4 320,00	-1 259,79	-29,2%	70,8%

Taxa de Cobertura	5,9%	8,0%
-------------------	------	------

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Projeto: "Boca Aberta III"

Tipologia: Encenação de Catarina Requeijo
 Período de Apresentação: 2017
 Espaço de Exibição: Salão Nobre TNDM II

"Boca Aberta III"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Unidade: € Exec. Orç. % 2017
			Valor	%	
- Produção	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Criação	3 080,00	6 150,75	-3 070,75	-49,9%	50,1%
- Construção e Montagem	0,00	200,00	-200,00	-100,0%	0,0%
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	777,48	1 000,00	-222,52	-22,3%	77,7%
- Acolhimento Público Segurança	613,86	0,00	613,86	n.a.	n.a.
- Deslocações e Transportes	0,00	693,67	-693,67	-100,0%	0,0%
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	0,00	500,00	-500,00	-100,0%	0,0%
- Outras Despesas de Produção	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Alugueres	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	3,31	0,00	3,31	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	4 474,65	8 544,42	-4 069,77	-47,6%	52,4%
Receitas de Bilheteira	169,02		169,02	n.a.	n.a.
Taxa de Cobertura	3,8%	0,0%			

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Projeto: "Ante Projeto Montanha Russa - Mini Provocações Portáteis"

Tipologia: 3 espetáculos de pequeno formato de Inês Barahona e Miguel Fragaça
 Período de Apresentação: 01 fevereiro a 30 abril
 Espaço de Exibição: Diversas Escolas Secundárias

"Mini provocações portáteis"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Unidade: € Exec. Orç. % 2017
			Valor	%	
- Produção	10 000,00	10 000,00	0,00	0,0%	100,0%
- Criação	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Construção e Montagem	726,00	3 000,00	-2 272,00	-75,7%	24,3%
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	1 880,63	1 400,00	460,63	32,9%	132,9%
- Acolhimento Público Segurança	300,00	80,00	220,00	275,0%	375,0%
- Deslocações e Transportes	1 544,17	2 000,00	-455,83	-22,8%	77,2%
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	641,08	0,00	641,08	n.a.	n.a.
- Outras Despesas de Produção	0,00	630,00	-630,00	-100,0%	0,0%
- Alugueres	550,00	0,00	550,00	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	3,59	0,00	3,59	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	15 627,47	17 110,00	-1 482,53	-8,7%	91,3%
Receitas de Bilheteira	4 020,33	0,00	4 020,33	n.a.	n.a.
Taxa de Cobertura	25,7%	0,0%			

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Upz
Cap
m

Projeto: "Como ela morre - TNSJ"

Tipologia: Coprodução Théâtre Garronne, Kaaiheater
 Período de Apresentação:
 Espaço de Exibição: TNSJ

"Como ela morre - TNSJ"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Exec.Orç. % 2017
			Valor	%	
- Produção	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Criação	539,00	0,00	539,00	n.a.	n.a.
- Construção e Montagem	383,00	784,00	-401,00	-51,1%	48,9%
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	0,00	650,00	-650,00	-100,0%	0,0%
- Acolhimento Público Segurança	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Deslocações e Transportes	1 953,54	2 798,40	-844,86	-30,2%	69,8%
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	4 228,97	6 823,90	-2 594,93	-38,0%	62,0%
- Outras Despesas de Produção	242,00	460,00	-218,00	-47,4%	52,6%
- Alugueres	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	7 346,51	11 516,30	-4 169,79	-36,2%	63,8%
Receitas de Bilheteira			0,00	n.a.	n.a.
Taxa de Cobertura	0,0%	0,0%			

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Projeto: "O Ato da Primavera"

Tipologia: Produção de Máquina Agradável com Coprodução de TNDM II
 Período de Apresentação: 19 a 11 novembro
 Espaço de Exibição: Salão Nobre

"O Ato da Primavera"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Exec.Orç. % 2017
			Valor	%	
- Produção	15 000,00	15 000,00	0,00	0,0%	100,0%
- Criação	0,00	200,00	-200,00	-100,0%	0,0%
- Construção e Montagem	0,00	1 500,00	-1 500,00	-100,0%	0,0%
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	3 504,50	2 010,00	1 494,50	74,4%	174,4%
- Acolhimento Público Segurança	1 559,00	2 100,00	-541,00	-25,8%	74,2%
- Deslocações e Transportes	0,00	100,00	-100,00	-100,0%	0,0%
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Outras Despesas de Produção	0,00	130,00	-130,00	-100,0%	0,0%
- Alugueres	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	40,00	0,00	40,00	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00		0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	20 103,50	21 040,00	-936,50	-4,5%	95,5%
Receitas de Bilheteira			0,00	n.a.	n.a.
Taxa de Cobertura	0,0%	0,0%			

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Un

88

Ne

Projeto: "Ciclo de música e poesia"

Tipologia: Diversos músicos

Período de Apresentação: de 07, 25 de novembro

Espaço de Exibição: Salão Nobre

"Ciclo de música e poesia"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Exec.Orç. % 2017
			Valor	%	
- Produção	0,00		0,00	n.a.	n.a.
- Criação	170,00		170,00	n.a.	n.a.
- Construção e Montagem	0,00		0,00	n.a.	n.a.
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	0,00		0,00	n.a.	n.a.
- Acolhimento Público Segurança	270,00		270,00	n.a.	n.a.
- Deslocações e Transportes	630,00		630,00	n.a.	n.a.
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	0,00		0,00	n.a.	n.a.
- Outras Despesas de Produção	40,00		40,00	n.a.	n.a.
- Alugueres	0,00		0,00	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	1,18		1,18	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00		0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	1 111,18	0,00	1 111,18	n.a.	n.a.
Receitas da Bilheteira	102,66		102,66	n.a.	n.a.
Taxa de Cobertura	9,2%				

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Projeto: "Sopro - Avignon"

Tipologia: Produção TNDM II

Período de Apresentação: Julho

Espaço de Exibição: Festival de Avignon

"Sopro - Avignon"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Exec.Orç. % 2017
			Valor	%	
- Produção	0,00		0,00	n.a.	n.a.
- Criação	66 502,22		66 502,22	n.a.	n.a.
- Construção e Montagem	32 303,06		32 303,06	n.a.	n.a.
- Exibição e Manutenção do Espetáculos	14 405,12		14 405,12	n.a.	n.a.
- Acolhimento Público Segurança	428,80		428,80	n.a.	n.a.
- Deslocações e Transportes	13 060,40		13 060,40	n.a.	n.a.
- Estadias Refeições e Ajudas de Custo	17 938,43		17 938,43	n.a.	n.a.
- Outras Despesas de Produção	1 169,85		1 169,85	n.a.	n.a.
- Alugueres	0,00		0,00	n.a.	n.a.
- Custos Financeiros	0,00		0,00	n.a.	n.a.
- Acerto para Orçamento Inicial	0,00		0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	145 807,88	0,00	145 807,88	n.a.	n.a.
Receitas da Bilheteira	48 727,15		48 727,15	n.a.	n.a.
Taxa de Cobertura	33,4%				

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Ch
GR
M

Projeto: "Entrada Livre"

Tipologia: Atividades Complementares e Transversais à Programação

Período de Apresentação: 16 a 17 de setembro

Espaço de Exibição: Diversos Espaços do TNDM II

"Entrada Livre"	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Unidade: € Exec. Orç. % 2017
			Valor	%	
EL 17 - Building Conversation - Lotte Van de Berg	18 919,91	50 550,00	-31 630,09	-62,6%	37,4%
EL 17 - Festa de Abertura e Encerramento	3 870,68		3 870,68	n.a.	n.a.
EL 17 - Comer a Língua	3 915,40		3 915,40	n.a.	n.a.
EL 17 - Concerto Samuel Úria	11 375,11		11 375,11	n.a.	n.a.
EL 17 - Esquecer	1 260,00		1 260,00	n.a.	n.a.
EL 17 - Feira do Livro	3 138,08		3 138,08	n.a.	n.a.
EL 17 - Outras desp. inerentes às atividades	8 346,95		8 346,95	n.a.	n.a.
Total Custos	50 826,13	50 550,00	276,13	0,5%	0,0%
- Receita de Bilheteira "Outras Atividades"	0,00		0,00	n.a.	n.a.
Total Proventos	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
Taxa de Cobertura	0,0%	0,0%			

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Numa lógica do princípio da especialização dos exercícios, foram deferidos os seguintes custos associados a espetáculos a ocorrer em 2018, mas cujas despesas aconteceram em 2017:

Gastos Programação de Espetáculos 2018

Unidade: €

Espetáculos	Gastos a Reconhecer
Edição Stanislavski	2 515,00
O grande dia da batalha	55 447,52
"Teatro" - Pascal Ramberg	877,09
Casimiro e Carolina	0,13
Canas 44	110,92
Jornalismo, Amadorismo e Hipnotismo	11 279,50
Montanha Russa	10 000,00
Rei Lear - Funchal - Rede Eunice	2 483,94
By Heart Oslo	105,00
By Heart Bruxelas	200,00
By Heart Cherbourg	175,00
Relatos, Exílios...	8,45
Laboratório Dramaturgia - 3º Edição	368,17
Portugal em vias de extinção - Revista	2 805,00
Total	86 375,72

HONORÁRIOS

Esta componente de gastos incorpora os encargos com o pessoal de apoio à estrutura permanente do TNDM II, nomeadamente ao nível jurídico, recursos humanos, financeiro e fiscal, assessoria técnica, fotografia, design gráfico, produção de conteúdos e sistemas elétricos, bem como a contratação de assessoria da Direção Artística, tendo atingido no final do ano o montante de 104.670,98€, apresentando uma taxa de execução a dezembro de 92,6% e correspondendo a um peso de 2,05% nos custos totais. Para reforço da produção executiva da atividade artística, o TNDM II contratou um colaborador, ao abrigo da Lei nº 4/2008 após competente autorização da Tutela, sendo registada a execução no orçamento de Pessoal.

COMUNICAÇÃO E IMAGEM

O agrupamento Comunicação e Imagem apresenta uma taxa de execução de 94,3% e um peso de 4,3% no total de custos. O desvio favorável face ao orçamento, em cerca de 13.400€, deve-se essencialmente às "Atividades Regulares" e ao "Plano Geral do Teatro", neste último não tendo sido possível o desenvolvimento inicialmente previsto para a sinalética do TNDM II (projeto adiado).

No quadro seguinte apresentam-se os custos de Comunicação e Imagem detalhados por espetáculo:

CD
CP
M

Comunicação e Imagem	Real	Orçamento	Desvio 2017		Exec.Orç. % 2017
	2017	2017	Valor	%	
"Sala Garret"	15 789,50	15 615,00	174,50	1,1%	101,1%
Os últimos dias da humanidade	94,00	225,00	-131,00	-58,2%	41,8%
O Duelo	1 758,50	1 725,00	33,50	1,9%	101,9%
Como ela morre	2 049,00	1 540,00	509,00	33,1%	133,1%
Natura (BoCA Bienal)	342,00	230,00	112,00	48,7%	148,7%
Os veraneantes	420,00	230,00	190,00	82,6%	182,6%
As Bacantes	1 517,00	1 540,00	-23,00	-1,5%	98,5%
A Divina Comédia	2 676,00	1 925,00	751,00	39,0%	139,0%
Beaumarchais	1 702,00	1 540,00	162,00	10,5%	110,5%
Festival de Almada - Bovary	440,00	230,00	210,00	91,3%	191,3%
Exercício final da ESTC	0,00	230,00	-230,00	-100,0%	0,0%
Rei Lear	1 949,00	1 925,00	24,00	1,2%	101,2%
Mostra Espanha	0,00	625,00	-625,00	-100,0%	0,0%
Sopro	1 923,50	1 725,00	198,50	11,5%	111,5%
Musical de Adolescentes	0,00	1 925,00	-1 925,00	-100,0%	0,0%
LEFFEST	177,00	0,00	177,00	n.a.	n.a.
Macbeth	374,50	0,00	374,50	n.a.	n.a.
Hearing	367,00	0,00	367,00	n.a.	n.a.
"Sala Estúdio"	6 646,22	7 630,00	-983,78	-12,9%	87,1%
Estudo Poético'	983,00	1 075,00	-92,00	-8,6%	91,4%
Acabar em Beleza	367,00	0,00	367,00	n.a.	n.a.
Ensaio p/ uma Cartografia - Monica Calle	1 398,00	1 225,00	173,00	14,1%	114,1%
FIMFA Lx 17	161,00	210,00	-49,00	-23,3%	76,7%
Na Margem de Lá	177,00	210,00	-33,00	-15,7%	84,3%
Tivessem ficado em casa seus anormais	1 274,00	1 325,00	-51,00	-3,8%	96,2%
Festival de Almada - Acolhimento internacional	0,00	210,00	-210,00	-100,0%	0,0%
Ciclo Recém Nascidos	756,22	825,00	-68,78	-8,3%	91,7%
Coleção de amantes e Coleção de colecionadores	394,00	1 275,00	-881,00	-69,1%	30,9%
Oblivio	0,00	1 275,00	-1 275,00	-100,0%	0,0%
Esquecer	1 136,00	0,00	1 136,00	n.a.	n.a.
"Atividades Regulares"	3 122,62	8 800,00	-5 677,38	-64,5%	35,5%
"Outros Espaços/Projetos"	13 579,90	15 065,00	-1 485,10	-9,9%	90,1%
"Publicidade - Programação não Alocada"	58 548,10	58 389,00	159,10	0,3%	100,3%
"Comunicação Geral do Teatro"	122 152,25	127 750,00	-5 597,75	-4,4%	95,6%
"Publicidade - Voluntariado"		0,00	0,00	n.a.	n.a.
Total Custos	219 838,59	233 249,00	-13 410,41	-5,7%	94,3%

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

Ch
S
M

Numa lógica do princípio da especialização dos exercícios, foram deferidos os seguintes custos associados a espetáculos a ocorrer em 2018, mas cujas despesas aconteceram em 2017:

Gastos Comunicação de Espetáculos 2018

Unidade: €

Espetáculos	Gastos a Reconhecer
"Teatro" - Pascal Rambert	72,00
Programação não Alocada	13 387,48
O Grande dia da Batalha	210,00
Total	13 669,48

PESSOAL

A rubrica de custos com Pessoal atingiu os 2.716.761,75€ em 2017 face a um montante orçamentado de 2.746.239,79€, o que corresponde a um desvio favorável de 1,1%. Este agrupamento representa o encargo mais significativo nos custos totais do TNDM II, com um peso de cerca 52% no final do ano.

Em 2017, os desvios favoráveis registados devem-se essencialmente a períodos de licença parental, baixa por doença pontual e prolongada ou acidente de trabalho.

De modo a apurar os reais encargos com pessoal de estrutura, tornou-se necessário agrupar os custos com pessoal em três grupos distintos: Pessoal de Estrutura; Contratações ao abrigo da Lei nº4/2008 e Estagiários; Custos de pessoal com orçamento na programação (ajudas de custo).

No decorrer do exercício de 2017, e ao abrigo da Lei nº4/2018, o TNDM II contratou 9 colaboradores para dar resposta à atividade artística, originando uma diminuição do peso do orçamento da programação em detrimento do orçamento de pessoal. A par desta obrigação, demos continuidade ao acolhimento de 6 jovens atores (por temporada), para o programa de estágio profissional em parceria com a ESTC. No total, os colaboradores ao abrigo da Lei nº4/2008 juntamente com os estagiários representaram em 2017 um encargo total de 180.919,41€.

À programação foi imputado o valor total de 19.325,64€, referente a ajudas de custo para o acompanhamento dos espetáculos, nomeadamente com as difusões e rede Eunice.

Em termos de gastos com estrutura, em 2017 o TNDM II teve um encargo total de 2.516.516,70€, representando uma execução orçamental de 91,6%, e registando um desvio favorável face ao orçamento no valor de 229.723,09€. Este desvio permite acomodar o valor de pessoal não pertencente à estrutura.

CD
SP
AC

No âmbito da medida de emprego socialmente necessário, e de acordo com a lógica de responsabilidade social a que o TNDM II tem vindo a dar ênfase, acolhemos um trabalhador invisual que desempenha funções na receção e atendimento telefónico, com o apoio do IEFP através da candidatura ao Contrato Emprego-Inserção+.

Comparativamente com o exercício de 2016, o desvio é desfavorável em 71.047,99€, pesando neste indicador os processos de indemnização com 3 colaboradores que cessaram funções, e que representaram 66.402€ de custos.

Pelo princípio da especialização, o TNDM II tem provisionado o montante global de 328.591,08€ relativo a Férias, Subsídio de Férias e respetivos encargos de 2017 a pagar em 2018.

Designação	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Peso % 2017	Exec.Orç. % 2017	Unidade: €
			Valor	%			
Programação	1 069 315,75	1 129 529,32	-60 213,57	-5,3%	20,90%	94,7%	
Fornecimentos e Serviços Externos	1 052 809,11						
Pessoal	11 466,77						
Outros Gastos e Perdas	1 953,75						
Gastos e Perdas de Financiamento	3 086,12						
Difusões e Redes	141 409,07	137 518,20	3 890,87	2,8%	2,76%	102,8%	
Fornecimentos e Serviços Externos	133 467,37						
Pessoal	7 858,07						
Outros Gastos e Perdas	82,83						
Gastos e Perdas de Financiamento	0,00						
Gastos com o Pessoal	2 631 034,11	2 746 239,79	-115 205,68	-4,2%	51,42%	95,8%	
Fornecimentos e Serviços Externos	0,00		0,00				
Pessoal Estrutura	2 450 114,70		0,00				
Pessoal - Lei nº 4/2008 e Estagiários	180 919,41		0,00				
Outros Gastos e Perdas	0,00		0,00				
Indemniz. Acordo de Cessação de Cont.	66 402,00	0,00	66 402,00	n.a.	1,30%	n.a.	
Gastos com Pessoal - Conta 63	2 716 761,75	2 746 239,79	-29 478,04	-1,1%			
Gastos com Pessoal - Conta 62							
Gastos com Pessoal - Conta 68							
Total Gastos com o Pessoal	2 716 761,75	2 746 239,79	-29 478,04	-1,1%			

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

A força de trabalho do TNDM II é composta por 89 pessoas, incluindo os 3 elementos do Conselho de Administração, o Diretor Artístico, 8 trabalhadores ao abrigo da Lei nº 4/2008 em 2017 e uma colaboradora a termo incerto, em substituição de uma funcionária em licença sem vencimento.

Un

GR

M

Unidade: €

		DESIGNAÇÃO DA CONTA	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		
					Valor	%	Exec.Orc. %
							2017
ORG. SOCIAIS	ORDENADOS	134 034,24	134 034,17	0,07	0,0%		100,0%
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	3 678,04	2 959,11	718,93	24,3%		124,3%
	ISENÇÃO HORARIO TRABALHO	33 273,46	33 273,46	0,00	0,0%		100,0%
	AJUDAS DE CUSTO	2 120,09	1 500,00	620,09	41,3%		141,3%
	SUBSÍDIO DE FÉRIAS + FÉRIAS ESPECIALIZAÇÃO + FÉRIAS NÃO GOZADAS	11 308,21	11 308,15	0,06	0,0%		100,0%
	SUBSÍDIO DE NATAL + NATAL ESPECIALIZAÇÃO	11 308,25	11 308,15	0,10	0,0%		100,0%
	COMP. CESSÃO DE CONTRATO		0,00	0,00	n.a.		n.a.
	CONTRIB. SEG. SOCIAL ENT. PATRONAL	44 965,65	45 106,94	-141,29	-0,3%		99,7%
	SEG ACIDENTES TRABALHO	3 903,28	3 118,92	784,36	25,1%		125,1%
	SEG RESPONSABILIDADE CIVIL		0,00	0,00	n.a.		n.a.
	MEDICINA NO TRABALHO	159,21	175,40	-16,19	-9,2%		90,8%
	HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO		0,00	0,00	n.a.		n.a.
	DESPESAS DE SAÚDE		0,00	0,00	n.a.		n.a.
	FORMAÇÃO		0,00	0,00	n.a.		n.a.
	PRODUTOS ALIMENTARES	1 169,06	1 000,00	169,06	16,9%		116,9%
	ROC	13 932,96	13 833,00	-0,04	0,0%		100,0%
	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL	15,50	0,00	15,50	n.a.		n.a.
	SUBTOTAL ORGÃOS SOCIAIS	259 867,97	257 717,34	2 150,63	0,8%		100,0%
PESSOAL ESTRUTURA	ORDENADOS	1 227 381,70	1 489 114,52	-261 752,82	-17,7%		82,4%
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	86 076,93	104 768,16	-18 691,23	-17,6%		82,2%
	ISENÇÃO HORARIO TRABALHO	162 949,82	173 424,00	9 525,82	5,5%		105,5%
	TRABALHO SUPLEMENTAR	19 221,46	6 374,14	12 847,32	201,6%		301,6%
	AJUDAS DE CUSTO	1 061,39	1 000,00	61,39	6,1%		106,1%
	SUBSÍDIO DE FÉRIAS + FÉRIAS ESPECIALIZAÇÃO + FÉRIAS NÃO GOZADAS	109 524,44	112 276,00	-2 751,56	-2,5%		97,5%
	SUBSÍDIO DE NATAL + NATAL ESPECIALIZAÇÃO	108 427,00	112 276,00	-5 849,00	-5,2%		94,8%
	ABONO DE FAMÍLIA & FALHAS+OUTROS ABONOS+COM. SERV.+OUTRAS REMU.	5 852,41	6 130,80	-268,39	-4,4%		95,6%
	COMP. CESSÃO DE CONTRATO	66 402,00	0,00	66 402,00	n.a.		n.a.
	CONTRIB. SEG. SOCIAL ENT. PATRONAL	391 259,85	420 809,80	-29 549,95	-7,0%		93,0%
	SEG ACIDENTES TRABALHO	38 110,05	31 881,94	6 448,11	20,4%		120,4%
	MEDICINA NO TRABALHO	5 606,69	5 517,42	89,27	1,6%		101,6%
	HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	591,00	969,67	-378,67	-39,1%		60,9%
	DESPESAS DE SAÚDE		0,00	0,00	n.a.		n.a.
	FORMAÇÃO	9 612,00	10 000,00	-188,00	-1,9%		98,1%
	FARDAMENTO	1 630,84	1 500,00	130,84	8,7%		108,7%
	RECRUTAMENTO		0,00	0,00	n.a.		n.a.
	PRODUTOS ALIMENTARES		0,00	0,00	n.a.		n.a.
	ESTÁGIOS	2 404,77	5 000,00	-2 595,23	-51,9%		48,1%
	VOLUNTARIADO		5 000,00	-5 000,00	-100,0%		0,0%
	EVENTOS INTERNOS	1 834,50	1 500,00	364,50	24,3%		124,3%
	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL	461,86	1 200,00	-718,12	-59,8%		40,2%
		SUBTOTAL PESSOAL ESTRUTURA	2 256 648,73	2 498 522,45	-231 873,72	-9,3%	80,7%
		TOTAL AGRUPAMENTO PESSOAL ESTRUTURA	2 518 516,70	2 746 239,79	-229 723,09	-8,4%	91,6%
ESTAGIÁRIOS / CONTRATAÇÃO LEI Nº 4/2008	ORDENADOS	126 830,06	0,00	126 830,06	n.a.		n.a.
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	12 058,68	0,00	12 058,68	n.a.		n.a.
	TRABALHO SUPLEMENTAR	1 320,25	0,00	1 320,25	n.a.		n.a.
	AJUDAS DE CUSTO	1 802,44	0,00	1 602,44	n.a.		n.a.
	SUBSÍDIO DE FÉRIAS + FÉRIAS ESPECIALIZAÇÃO + FÉRIAS NÃO GOZADAS	6 627,27	0,00	6 627,27	n.a.		n.a.
	SUBSÍDIO DE NATAL + NATAL ESPECIALIZAÇÃO	6 720,98	0,00	5 720,98	n.a.		n.a.
	CONTRIB. SEG. SOCIAL ENT. PATRONAL	24 559,55	0,00	24 559,55	n.a.		n.a.
	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL		0,00	0,00	n.a.		n.a.
		SUBTOTAL ESTAGIÁRIOS / CONTRATAÇÃO LEI Nº 4/2008	180 919,41	0,00	180 919,41	n.a.	n.a.
PROGRAMAÇÃO	ORDENADOS		0,00	0,00	n.a.		n.a.
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		0,00	0,00	n.a.		n.a.
	TRABALHO SUPLEMENTAR		0,00	0,00	n.a.		n.a.
	AJUDAS DE CUSTO	19 325,64	0,00	19 325,64	n.a.		n.a.
	SUBSÍDIO DE FÉRIAS + FÉRIAS ESPECIALIZAÇÃO + FÉRIAS NÃO GOZADAS		0,00	0,00	n.a.		n.a.
	SUBSÍDIO DE NATAL + NATAL ESPECIALIZAÇÃO		0,00	0,00	n.a.		n.a.
	CONTRIB. SEG. SOCIAL ENT. PATRONAL		0,00	0,00	n.a.		n.a.
	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL		0,00	0,00	n.a.		n.a.
		SUBTOTAL PROGRAMAÇÃO	19 325,64	0,00	19 325,64	n.a.	n.a.
		TOTAL GERAL REALIZADO	2 716 761,75	2 746 239,79	-29 478,04	-1,1%	98,9%

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

ANÁLISE DA ESTRUTURA DE RENDIMENTOS

A execução orçamental do total de rendimentos situou-se nos 102,3% (real de 5.375.628,59€ face ao valor orçamentado, de 5.252.580,66€).

Detalhando o desempenho favorável, constata-se:

- Desvio favorável em "Outros Rendimentos e Ganhos", devido ao programa "APAP", tendo sido reconhecido 20.000,00€ de acordo com as despesas efetivamente ocorridas;
- As vendas da Livraria ficaram acima do previsto em cerca de 38,8%;
- Na sequência da aposta na internacionalização, a rubrica difusão/redes registou um desvio favorável de 126.731,57€, situando-se nos 207.681,57€;
- Os apoios à programação de parceiros e coprodutores permitiu uma execução orçamental de 112,8%, sendo o valor faturado de 152.838,23€;
- Em outubro de 2017, o TNDM II alugou o teatro à Embaixada dos Paises Baixos para um evento externo, no valor de 32.500,00€;

Quanto aos desvios desfavoráveis, salienta-se:

- Desvio desfavorável de 30.969,68€ (-95,3%) em Mecenato. O montante obtido nesta rubrica, deve-se a um apoio da Fundação Millennium BCP, destinado ao transporte de crianças das escolas para o teatro;
- O desvio desfavorável na rubrica Aluguer Espaços – Restauração, explica-se pelo crédito concedido em virtude da ocupação do TNDM II para outros compromissos (Embaixada dos Países Baixos), bem como um excesso na previsão dos consumos de energia;
- O desvio desfavorável nas Receitas de Bilheteira em 11,9% (27.739,10€) deve-se essencialmente a uma execução da receita de bilheteira da Sala Garrett abaixo do previsto.

O TNDM II terminou o ano de 2017 com uma taxa de cobertura (receitas de bilheteira sobre custos diretos de programação) de 34,1%, quando o previsto era de 24,8%.

OM
AP
NL

Os proveitos registados, com desvio favorável, permitiram ao TNDM II incorrer em despesas adicionais com a programação, por conta das receitas próprias arrecadadas, superiores ao estimado, tendo originado um total de crédito especial no montante de 169.945€.

Estrutura de Proveitos	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Peso % 2017	Exec.Orç. % 2017
			Valor	%		
- Vendas Livraria	24 793,35	17 857,14	6 936,21	38,8%	0,5%	138,8%
- Prestação de Serviços	4 102 081,79	4 003 089,38	98 992,41	2,5%	76,3%	102,5%
- Bilheteira	205 610,90	233 350,00	-27 739,10	-11,9%	3,8%	88,1%
- Venda de Espectáculos (Digressões)	207 681,57	80 950,00	126 731,57	156,6%	3,9%	256,6%
- Direitos de Autor	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,0%	n.a.
- Indemnização Compensatória	3 688 789,32	3 688 789,38	-0,06	0,0%	68,6%	100,0%
- Proveitos Suplementares	44 124,10	33 760,00	10 364,10	30,7%	0,8%	130,7%
- Aluguer de Espaços - Restauração	8 350,00	10 500,00	-2 150,00	-20,5%	0,2%	79,5%
- Aluguer de Espaços - Eventos Externos	32 500,00	23 000,00	9 500,00	41,3%	0,6%	141,3%
- Outros	3 274,10	260,00	3 014,10	1159,3%	0,1%	1259,3%
- Fotocópias	109,89	200,00	-90,11	-45,1%	0,0%	54,9%
- Programas	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,0%	n.a.
- Formação			0,00	n.a.	0,0%	n.a.
- Outros	3 164,21	60,00	3 104,21	5173,7%	0,1%	5273,7%
- Subsídios	1 171 868,55	1 197 874,14	-26 005,59	-2,2%	21,0%	97,8%
- Exploração (Exploração)	1 155 338,23	1 135 546,60	19 791,63	1,7%	21,5%	101,7%
- Investimento (QREN / Posto de Transformação)	15 000,00	29 827,54	-14 827,54	-49,7%	0,3%	50,3%
- Mecenato	1 530,32	32 500,00	-30 969,68	-95,3%	0,0%	4,7%
- Reversões	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,0%	n.a.
- Amortizações	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,0%	n.a.
- Dívidas a Receber	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,0%	n.a.
- Existências	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,0%	n.a.
- Provisões	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,0%	n.a.
- Outros Proveitos Operacionais	32 031,42	0,00	32 031,42	n.a.	0,6%	n.a.
- Correções de Exercícios Anteriores	2 716,82	0,00	2 716,82	n.a.	0,1%	n.a.
- Outros Rendimentos	29 314,60	0,00	29 314,60	n.a.	0,5%	n.a.
- Proveitos Financeiros	729,38	0,00	729,38	n.a.	0,0%	n.a.
Total Proveitos	5 375 626,59	5 252 550,66	123 047,93	2,3%	100,0%	102,3%

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

INVESTIMENTO

O investimento realizado no ano 2017 insere-se nas linhas orientadoras de base apresentadas no planeamento do investimento do TNDM II, a saber:

- Renovação e requalificação das infraestruturas e sistemas técnicos do edifício, dando também cumprimento às inerentes obrigações regulamentares e de segurança;
- Requalificação de sistemas técnicos das salas de espetáculos;
- Modernização e manutenção de equipamentos básicos, no que diz respeito à mecânica de cena, de palco e equipamentos técnicos e tecnológicos; intervenções inerentes à garantia das condições de conservação e segurança do edifício, bem como condições no domínio social, nomeadamente quanto à mobilidade.

Trata-se de projetos imprescindíveis envolvendo não só a melhoria das infraestruturas do TNDM II, cuja dimensão patrimonial nacional não pode ser esquecida, como também de diverso equipamento técnico, com vista à prossecução da atividade e cumprimento de requisitos legais específicos de recintos de espetáculos, bem como de dar resposta a imperativos de segurança exigidos em relatórios de auditoria dos sistemas elétricos e de mecânica de cena.

No que respeita ao Investimento, em 2017 e em termos líquidos, a taxa de execução foi de 67,6%, não se tendo verificado abates no exercício de 2017. A não execução da totalidade do investimento previsto prende-se com a execução orçamental ao longo do ano, a qual ascendeu a 97%, devido à execução de obras e equipamentos cujos pagamentos transitaram do ano anterior, não tendo sido possível comprometer a totalidade do investimento previsto para o próprio ano.

Os investimentos registados na rubrica Edifícios e Outras Construções dizem respeito a intervenções na sala de ensaios do piso 0, em particular ao fornecimento e montagem de portas resistentes ao fogo e acústicas, bem como polimento e tratamento do pavimento.

O TNDM II realizou investimentos em equipamento básico, em particular nas áreas da iluminação, som e vídeo.

Ao nível do ativo intangível, foi efetuado investimento num sistema de ERP (Primavera), para dar cumprimento às obrigações que o TNDM passou a ter, em sede de SCN-AP, sendo o investimento total ao longo de 3 anos no valor de aproximadamente 96.610€, tendo sido contabilizado 23.624€ em 2017. Este valor encontra-se em imobilizado em curso.

Unidade: €

Investimento	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017		Exec.Orc. % 2017
			Valor	%	
Edifício e Outras Construções					
Remodelação da Sala Estúdio	0,00	0,00	n.a.	n.a.	n.a.
Remodelação Edifício	84 431,51	13 885,00	70 546,51	508,1%	608,1%
Remodelação Armazém do Cacém	3 702,00	0,00	3 702,00	n.a.	n.a.
Remodelação - Outros	500,00	0,00	500,00	n.a.	n.a.
Sistemas Elétricos - Grupo Gerador Socorro	0,00	0,00	n.a.	n.a.	n.a.
Sistemas Elétricos - Outros	-3 928,25	49 131,97	-53 060,22	-108,0%	-8,0%
Sistema AVAC - Central Térmica	588,20	0,00	588,20	n.a.	n.a.
Sistema AVAC - Outros	3 825,00	6 291,25	-2 466,25	-39,2%	60,8%
Segurança do Edifício - SADI	5 000,00	-5 000,00	-100,0%	0,0%	
Segurança do Edifício - Outros	12 273,75	-12 273,75	-100,0%	0,0%	
Outros	0,00	0,00	n.a.	n.a.	
Abates "Edifícios e Outras Construções"	0,00	0,00	n.a.	n.a.	
Total Edifício e Outras Construções	89 118,46	86 581,97	2 536,49	2,9%	102,9%
Equipamento Básico					
Mecânica de Cena	1 205,00	55 982,48	-54 777,48	-97,9%	2,2%
Equipamento de Iluminação	7 860,00	28 319,00	-20 459,00	-72,2%	27,8%
Equipamento de Som e Vídeo	12 575,37	5 000,00	7 575,37	151,5%	251,5%
Equipamento Maquinaria e Palco	8 136,50	-8 136,50	-100,0%	0,0%	
Equipamento de Manutenção	405,00	6 000,00	-5 595,00	-93,3%	6,7%
Equipamento de Cena	0,00	0,00	n.a.	n.a.	
Equipamento de Documentação e Património	1 280,00	-1 280,00	-100,0%	0,0%	
Equipamento Básico - Comunicações	199,00	0,00	199,00	n.a.	n.a.
Abates Equipamento Básico	0,00	0,00	n.a.	n.a.	
Total Equipamento Básico	22 244,37	104 717,98	-82 473,61	-78,8%	21,2%
Equipamento de Transporte					
Viaturas	0,00	0,00	n.a.	n.a.	
Total Equipamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
Equipamento Administrativo					
Equipamento Informático	235,99	2 900,00	-2 664,01	-91,9%	8,1%
Equipamento Mobiliário	-62,67	700,00	-762,67	-109,0%	-9,0%
Equipamento Administrativo - Outros	0,00	0,00	n.a.	n.a.	
Abates Equipamento Administrativo	0,00	0,00	n.a.	n.a.	
Total Equipamento Administrativo	173,32	3 600,00	-3 426,68	-95,2%	4,8%
Imob. Incorpóreas					
Programas de Computador Sw - Primavera	23 624,33	0,00	23 624,33	n.a.	n.a.
Aquisição SW Vendas On-Line (CentralGest)	0,00	5 000,00	-5 000,00	-100,0%	0,0%
Total Imob. Incorpóreas	23 624,33	5 000,00	18 624,33	372,5%	472,5%
Total Investimento	135 160,48	199 899,95	-64 739,47	-32,4%	67,6%
Total Investimento Bruto (sem Abates)	135 160,48	199 899,95	-64 739,47	-32,4%	67,6%

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

O montante de obras em curso à data de 31 de dezembro de 2017 atinge os 23.624,34€ sendo decomposto em:

Obras em Curso	2017
Sistema Primavera	23 624,34 €
TOTAL	23 624,34 €

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

TESOURARIA

Um dos objetivos do Conselho de Administração é a promoção de um equilíbrio saudável dos fluxos financeiros, procurando uma maior adequação entre o momento da despesa e a sua receita, não obstante as contingências muito específicas da atividade teatral, a par do cumprimento dos prazos estipulados no programa "Pagar a Tempo e Horas". A atividade teatral tem a particularidade de grande parte dos custos ocorrerem antes da estreia do espetáculo, pelo que é essencial a libertação atempada das tranches das indemnizações compensatórias.

O TNDM II encerrou o ano com um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 13 dias (evoluindo dos 45 dias em 2010).

De acordo com os princípios da Unidade de Tesouraria do Estado, 99,93% das disponibilidades financeiras do TNDM II estão centralizadas no IGCP.

O mapa de fluxo de caixa é apresentado na página seguinte.

Unidade: €

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA		Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017 Valor	Desvio 2017 %
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Recebimentos de clientes	+	702 067,49	541 053,67	161 013,82	29,8%
Pagamentos a fornecedores	-	2 175 335,75	2 502 551,56	-327 215,81	-13,1%
Pagamentos ao pessoal	-	2 607 379,52	2 758 410,01	-151 030,49	-5,5%
FLUXO GERADO PELAS OPERAÇÕES	=	-4 080 647,78	-4 719 907,90	639 260,12	13,5%
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	-	122 801,24	98 502,77	24 298,47	24,7%
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional	-	4 538 908,59	5 217 041,68	-678 133,09	-13,0%
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (1)	=	335 459,57	398 631,01	-63 171,44	-15,8%
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:					
Ativos fixos tangíveis	-	241 600,98	363 966,23	-122 365,25	-33,6%
Ativos intangíveis	-	24 413,66		24 413,66	n.a.
Investimentos financeiros	-			0,00	n.a.
Outros ativos	-			0,00	n.a.
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:					
Ativos fixos tangíveis	+			0,00	n.a.
Ativos intangíveis	+			0,00	n.a.
Investimentos financeiros	+			0,00	n.a.
Outros ativos	+			0,00	n.a.
Subsídios ao investimento	+			0,00	n.a.
Juros e rendimentos similares	+			0,00	n.a.
Dividendos	+			0,00	n.a.
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (2)	=	-266 014,64	-363 966,23	97 951,59	26,9%
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:					
Financiamentos obtidos	+			0,00	n.a.
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	+			0,00	n.a.
Cobertura de prejuízos	+			0,00	n.a.
Doações	+			0,00	n.a.
Outras operações de financiamento	+	748,13		748,13	n.a.
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:					
Financiamentos obtidos	-			0,00	n.a.
Juros e gastos similares	-	5 363,97		5 363,97	n.a.
Dividendos	-			0,00	n.a.
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-			0,00	n.a.
Outras operações de financiamento	-			0,00	n.a.
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (3)	=	-4 615,84	0,00	-4 615,84	n.a.
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1)+(2)+(3)	+	64 829,09	34 664,79	30 164,30	87,0%
Caixa e seus equivalentes no inicio do período		2 567 671,00	2 567 671,00	0,00	0,0%
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 632 500,09	2 602 335,79	30 164,30	1,2%

Fonte: DAF - Contabilidade Geral

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Face ao resultado líquido positivo do exercício no montante de 259.163,99€, o Conselho de Administração propõe que seja distribuído da seguinte forma:

Para Reservas Legais 12.958,20 €

Para Resultados Transitados 246.205,79 €

Lisboa, 29 de março de 2018

O Conselho de Administração do TNDM II, E.P.E.



Cláudia Belchior
(Presidente)



Sofia Campos
(Vogal)



Rui Catarino
(Vogal)

CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

TEATRO NACIONAL D. MARIA II

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31 dezembro	31 dezembro
		2017	2016
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	6	1 345 618,15	1 507 667,93
Propriedades de investimento			
<i>Goodwill</i>			
Ativos intangíveis	7	23 624,33	244,53
Ativos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial			
Outros investimentos financeiros	9	5 061,29	2 358,27
Créditos a receber			
Ativos por impostos diferidos			
Total do ativo não corrente		1 374 283,77	1 510 270,73
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	10	75 455,49	60 745,81
Ativos biológicos			
Clientes	9	15 432,39	55 759,38
Estado e outros entes públicos	14	8 617,76	4 207,03
Capital subscrito e não realizado			
Outros créditos a receber	9	48 067,10	36 486,81
Diferimentos	11	109 379,46	87 371,69
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários	4	2 632 500,00	2 567 671,00
Total do ativo corrente		2 889 452,29	2 812 241,72
Total do ativo		4 263 746,06	4 322 512,45

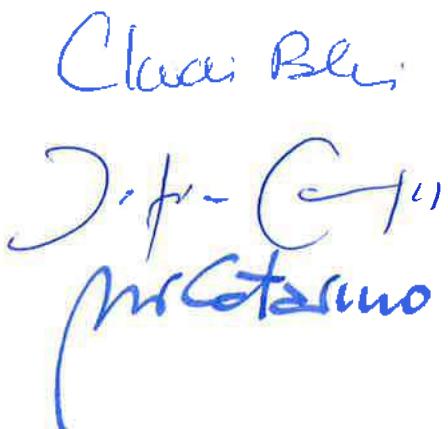
Cláu
ZP
M

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	12	1 000 000,00	1 000 000,00
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais	12	69 337,71	57 705,50
Outras reservas	12	1 902 988,87	1 902 988,87
Resultados transitados	12	336 825,30	117 613,34
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	12	88 750,00	103 750,00
		3 399 901,88	3 182 257,71
		259 163,99	232 644,17
		3 659 065,87	3 414 901,88
Resultado líquido do período			
Total do capital próprio			
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras dívidas a pagar			
Total do passivo não corrente		0,00	0,00
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	13	37 935,08	177 098,68
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	14	137 637,67	146 082,31
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar	13	401 401,51	513 526,83
Diferimentos	16	27 705,93	70 902,87
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
Total do passivo corrente		604 680,19	907 610,57
Total do passivo		604 680,19	907 610,57
Total do capital próprio e do passivo		4 263 746,06	4 322 512,45

Contabilista Certificado


Ricardo Almeida

Conselho de Administração


Cláudia Belo
J. P. C. Gomes
M. Cotarino

DRM

TEATRO NACIONAL D. MARIA II

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2017	2016 REEXPRESSO
Vendas e serviços prestados	17	573 753,42	371 205,75
Subsídios á exploração	24	4 703 913,96	4 456 764,32
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-17 064,82	-15 207,55
Fornecimentos e serviços externos	18	-1 981 931,49	-1 905 046,22
Gastos com o pessoal	19	-2 716 761,75	-2 489 963,64
Imparidade de inventários (perdas / reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)			
Provisões (aumentos / reduções)	15	0,00	129 356,32
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)			
Aumentos / reduções de justo valor			
Outros rendimentos	21	97 231,83	54 296,35
Outros gastos	22	-34 091,37	-28 810,96
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		625 049,78	572 574,37
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	20	-273 630,43	-256 195,28
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		351 219,35	316 379,09
Juros e rendimentos similares obtidos	23	729,38	423,33
Juros e gastos similares suportados	23	-5 368,61	-4 749,48
Resultado antes de impostos		346 580,12	312 052,94
Imposto sobre o rendimento do período	8	-87 416,13	-79 408,77
Resultado líquido do período		259 163,99	232 644,17
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
Resultado por ação básica			

Contabilista Certificado

Pedro Amorim

Conselho de Administração

Cláudia Belo
Dra. C. Tavares
Maria Catarina

TEATRO NACIONAL D. MARIA II

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em euros)

RUBRICAS	Notas	2016	
		2017	REEXPRESSO
Vendas e serviços prestados	17	573 753,42	371 205,75
Custo das vendas e dos serviços prestados	10 / 18 / 19	-1 369 778,43	-1 367 921,16
		Resultado bruto	-796 025,01
Outros rendimentos	15 / 21 / 24	4 801 145,79	4 640 416,99
Gastos de distribuição			
Gastos administrativos	16 / 19 / 20	-3 619 810,06	-3 298 511,53
Gastos de investigação e desenvolvimento			
Outros gastos	22	-34 091,37	-28 810,96
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e Impostos)	351 219,35
Gastos de financiamento (líquidos)	23	-4 639,23	-4 326,15
		Resultado antes de Impostos	346 580,12
Imposto sobre o rendimento do período	8	-87 416,13	-79 408,77
		Resultado líquido do período	259 163,99
			232 644,17
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
Resultado por ação básica			
Contabilista Certificado			Conselho de Administração
Pedro Amorim			Cláudia Belo
			José Góis
			Maria Cidra

TEATRO NACIONAL D. MARIA II

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em euros)

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes	702 087,49	480 058,73
Pagamentos a fornecedores	-2 175 335,75	-1 762 134,38
Pagamentos ao pessoal	-2 607 379,52	-2 363 538,35
Caixa gerada pelas operações	-4 060 647,78	-3 675 614,00
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	-122 801,24	-4 572,03
Outros recibimentos / pagamentos	4 538 908,59	4 125 758,00
Fluxos das atividades operacionais [1]	335 459,57	445 572,07
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-241 600,98	-377 824,56
Ativos intangíveis	-24 413,66	
Investimentos financeiros		
Outros ativos	-266 014,64	-377 824,55
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		
Ativos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
Subsídios ao investimento	748,13	423,33
Juros e rendimentos similares	748,13	423,33
Dividendos		
Fluxos das atividades de investimento [2]	-265 266,51	-377 401,22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		
Juros e gastos similares	-5 363,97	-4 512,05
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-5 363,97	-4 512,05
Outras operações de financiamento		
Fluxos das atividades de financiamento [3]	-5 363,97	-4 512,05
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	64 828,09	63 658,80
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo	2 567 671,00	2 504 012,20
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo	2 632 500,09	2 567 671,00

Contabilista Certificado

Ricardo Amorim

Conselho de Administração

*Clarice Belo
Jorge Gomes
Nuno Costa Soeiro*

TEATRO NACIONAL D. MARIA II

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

NO PERÍODO 2016

(Montantes expressos em euros)

	Notas	Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Premios de emissão própria	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização capital próprio	Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no inicio do período 2016												
		1 000 000,00									118 750,00	55 612,59
Alterações no período:												3 197 257,71
Primeira adopção de risco referencial contabilístico												0,00
Alterações de políticas contabilísticas												0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00
Realização do excedente de revalorização												0,00
Excedentes de revalorização												0,00
Ajustamentos por impostos diferidos												0,00
Outras alterações no capital próprio:												0,00
Aplicação Resultados de 2015												0,00
Outras variações no capital próprio												0,00
Resultado líquido do período												-15 000,00
Resultado Integral												-15 000,00
Operações com detentores de capital no período												
Realizações de capital												0,00
Realizações de prémios de emissão												0,00
Distribuições												0,00
Entradas para cobertura de perdas												0,00
Outras operações												0,00
Posição no final do período 2016												3 414 901,88
Contabilista Certificado												

Conselho de Administração
Maria Belo
José Afonso
Diana Amorim

TNDM II, EPE - Relatório de Gestão e Contas 2017 - 118

Luís Gomes
Adriano
António

TEATRO NACIONAL D. MARIA II

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

NO PERÍODO 2017

(Montantes expressos em euros)

	Notas	Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão legais	Reservas reservadas	Outras reservas	Resultados transitários	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no início do período 2017		1 000 000,00						57 705,90	1 002 988,87	17 813,33	103 750,00	232 644,17
Alterações no período:												3 444 901,88
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												0,00
Alterações de políticas contabilísticas												0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00
Realização do excedente de revalorização												0,00
Excedentes de revalorização												0,00
Ajustamentos por impostos difundidos												0,00
Quotas alterações reconhecidas no capital próprio:												0,00
Aplicação Resultados de 2016												0,00
Outras variações no capital próprio												0,00
Resultado líquido do período												-15 000,00
Resultado integral												-232 644,17
Operações com detentores da capital no período												-15 000,00
Realizações da capital												0,00
Realizações de prémios de emissão												0,00
Distribuições												0,00
Entradas para cobertura de perdas												0,00
Outras operações												0,00
Posição no fim do período 2017		1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 659 065,87

Contabilista Certificado

*João Braga
M. C. Gomes*

CR
CP
M
Pedro Amorim

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS – EXERCÍCIO DE 2017

(Montantes expressos em euros)

1 - NOTA INTRODUTÓRIA

O Teatro Nacional D. Maria II (TNDM II) foi transformado, pelo Decreto-Lei nº 158/2007 de 27 de abril, de sociedade anónima para entidade pública empresarial (EPE), regendo-se pelos estatutos inseridos no referido diploma e, subsidiariamente, pelo regime jurídico do Setor Empresarial do Estado. O TNDM II tem a sua sede social na Praça D. Pedro IV em Lisboa.

O objeto social do TNDM II, conforme definido nos seus estatutos, consiste em assegurar a prestação de serviço público na área da cultura teatral.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada a atividade do TNDM II, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 2017.

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras.

Chs

CR

Pressuposto da Continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, o Teatro avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade em prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

Pressuposto do Acréscimo

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

Consistência de Apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

Materialidade e agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração de resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela entidade. A entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação refletiu a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Informação Comparativa

De modo a permitir a comparabilidade entre a informação com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras, foram reexpressas em 2016 as rubricas de "Vendas e serviços prestados" e de "Subsídios à exploração" uma vez que em 2017 o montante da Indemnização Compensatória foi registado como subsídio à exploração, e não no volume de negócios, em consonância com a reclassificação do TNDM II, E.P.E., por se tratar de transferências e subsídios correntes obtidos (conforme plano de contas multidimensional SNC-AP). A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compensação das demonstrações financeiras do período corrente.

A informação narrativa proporciona nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação entre períodos é continuadamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

O edifício do TNDM II, sito em Lisboa, não se encontra integrado no património do Teatro, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 158/2007, de 27 de abril.

Chi

B

M

R. A.

Os ativos fixos tangíveis que entraram no património do Teatro, enquanto entidade do Setor Público Administrativo, entre 1999 e 2003, encontram-se registados pelo montante que detinham na listagem de inventário elaborada com referência à data de publicação do Decreto-Lei n.º 65/2004, de 23 de março (transformação do Teatro em sociedade anónima).

Os ativos fixos tangíveis adquiridos posteriormente a abril de 2004 encontram-se registados ao custo de aquisição.

Os ativos fixos intangíveis, que correspondem a projetos de desenvolvimento, propriedade industrial e software informático encontram-se registados ao custo de aquisição e são amortizados pelo método das quotas constantes durante um período máximo de três anos.

As amortizações são calculadas após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	1 - 20
Equipamento básico	1 - 12
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	1 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 - 10
Projetos de desenvolvimento	3
Programas de computador	1 - 3
Propriedade industrial	3

As despesas de conservação e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que ocorrem.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado pela diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber, e a quantia líquida de amortizações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Inventários

As mercadorias são compostas por livros e DVDs que se encontram à venda na livraria do Teatro e encontram-se valorizadas ao custo médio de aquisição.

No entendimento do Conselho de Administração não existem situações justificativas do reconhecimento de ajustamentos para fazer face a perdas em inventários.

Chm

CR

u
R.D.W.K

Cientes e outras dívidas de terceiros

Os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a curto prazo e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Especialização de Exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas como ativos ou passivos.

Os encargos com férias e subsídio de férias vencidos no ano e a pagar no ano seguinte foram contabilizados em "Gastos com o Pessoal", e encontram-se refletidos em "Outras Dívidas a Pagar".

O Teatro regista a indemnização compensatória que lhe é atribuída para fazer face aos custos que incorre com serviços de interesse público, atribuída por resolução da Presidência do Conselho de Ministros, devido à inexistência do Contrato Programa relativo à Prestação de Serviço Público Teatral, celebrado entre o Estado e o Teatro Nacional D. Maria II, na rubrica de "Prestações de serviços" do exercício, de uma forma mensal com base em duodécimos, independentemente do momento em que as várias tranches são recebidas.

Subsídios

Os subsídios apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que o TNDM II irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que irão ser recebidos.

Os subsídios são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem.

(CR)
(M)
fazem parte

Os subsídios à exploração são atribuídos para fazer face a operações específicas desenvolvidas pelo Teatro, sendo registadas como rendimentos na Demonstração de Resultados na rubrica "Subsídios à Exploração", independentemente do momento do seu pagamento.

Os subsídios ao investimento a fundo perdido são contabilizados como rendimentos na Demonstração de Resultados na rubrica "Outros Rendimentos" na parte proporcional à correspondente amortização do bem em questão, para que exista uma comparabilidade, em termos temporais, entre a assunção de rendimentos e dos gastos relacionados. A componente ainda não relevada a proveitos encontra-se registada no Capital Próprio em "Ajustamentos / Outras Variações do Capital Próprio".

Provisões

Tendo em conta a existência de responsabilidades e contingências relacionadas com processos judiciais em curso e outras contingências jurídicas decorrentes de ações movidas contra o Teatro, não se afigurou necessário constituir ou reforçar provisões com base na probabilidade da sua ocorrência.

Rérito

O rérito é mensurado pelo valor nominal da contraprestação recebida ou a receber. O rérito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O Teatro regista a indemnização compensatória que lhe é atribuída para fazer face aos custos que incorre com serviços de interesse público, atribuída por resolução da Presidência do Conselho de Ministros, devido à inexistência do Contrato Programa relativo à Prestação de Serviço Público Teatral, celebrado entre o Estado e o Teatro Nacional D. Maria II, na rubrica de "Prestações de serviços" do exercício, de uma forma mensal com base em duodécimos, independentemente do momento em que as várias tranches são recebidas.

Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na Demonstração de Resultados corresponde ao cálculo do imposto corrente.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da empresa o qual difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio apuradas na data de recebimento ou pagamento das transações em moeda estrangeira e as resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

Contudo, a 31 de dezembro de 2017, o TNDM II não apresenta saldos em moeda estrangeira.

Encargos com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

CB

4 - FLUXOS DE CAIXA

Revisado

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica "Caixa e seus Equivalentes" inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de curto prazo) e aplicações de tesouraria no mercado monetário (IGCP), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A "Caixa e seus Equivalentes" nos exercícios findos em 2017 e 2016 apresentam-se da seguinte forma:

	2017	2016
Numerário	818,03	1 112,38
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	631 682,06	566 558,62
Aplicações de tesouraria	<u>2 000 000,00</u>	<u>2 000 000,00</u>
	<u>2 632 500,09</u>	<u>2 567 671,00</u>
Linhas de crédito de curto prazo		
Descobertos bancários	<u>2 632 500,09</u>	<u>2 567 671,00</u>

5 - ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÕES DE ERROS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não houve alterações em termos de políticas contabilísticas nem ocorreram alterações relevantes em estimativas contabilísticas face às efetuadas no exercício anterior.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não existiram correções de erros materiais de exercícios anteriores.

6 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 2017 e em 2016 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2017

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativos								
Saldo inicial		1 711 329,42	2 095 928,74		369 542,31	44 497,19	6 114,51	4 227 412,17
Aquisições		14 368,83	21 651,67		2 102,98		78 682,34	116 805,82
Alienações								
Transferências		78 089,64	5 365,74				-83 455,38	
Abates								
Revalorizações								
Outras variações			-3 928,25				-1 341,46	-5 269,71
Saldo final		1 799 859,64	2 122 946,15		371 645,29	44 497,19	0,01	4 338 948,28
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial		639 955,22	1 713 027,68		322 461,46	44 299,86		2 719 744,24
Depreciações do exercício		144 083,72	107 665,64		21 639,21	197,33		273 585,90
Perdas por imparidade do exercício								
Reversões de perdas por imparidade								
Alienações								
Transferências								
Abates								
Outras variações			-0,01					-0,01
Saldo final		784 038,93	1 820 693,32		344 100,69	44 497,19		2 993 330,13
Ativos líquidos								
	1 015 820,71	302 252,83			27 544,60		0,01	1 345 618,15

2016

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativos								
Saldo inicial		1 414 480,85	1 994 682,01		366 212,00	45 597,19	37 401,12	3 858 373,17
Aquisições		106 979,21	91 519,09		9 682,55		185 928,98	394 109,83
Alienações			-508,80					-508,80
Transferências		191 134,36	26 081,23				-217 215,59	
Abates		-1 265,00	-15 844,78		-6 352,23	-1 100,00		-24 562,01
Revalorizações			-0,01			-0,01		-0,02
Outras variações / Regularizações								
Saldo final		1 711 329,42	2 095 928,74		369 542,31	44 497,19	6 114,51	4 227 412,17
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial		509 390,44	1 629 963,92		304 681,89	44 832,03		2 488 868,28
Depreciações do exercício		131 829,78	99 396,14		24 011,09	567,83		255 804,84
Perdas por imparidade do exercício								
Reversões de perdas por imparidade								
Alienações			-487,60					-487,60
Transferências								
Abates		-1 265,00	-15 844,78		-6 342,66	-1 100,00		-24 552,44
Outras variações / Regularizações					111,16			111,16
Saldo final		639 955,22	1 713 027,68		322 461,48	44 299,86		2 719 744,24
Ativos líquidos								
	1 071 374,20	382 901,06			47 080,83	197,33	6 114,51	1 507 667,93

(Ano)
(CR)
(M)
(RHM)

Os movimentos registados nos ativos fixos tangíveis, no exercício de 2017, envolvem não só a melhoria das infraestruturas do TNDM II, cuja dimensão patrimonial nacional do edifício não pode ser esquecida, mas também investimentos com vista à prossecução da atividade e cumprimento de requisitos legais específicos de recintos de espetáculos, bem como ao nível do equipamento técnico.

Os investimentos registados na rubrica Edifícios e Outras Construções dizem respeito a intervenções na sala de ensaios do piso 0, em particular ao fornecimento e montagem de portas resistentes ao fogo e acústicas, bem como polimento e tratamento do pavimento.

O TNDM II realizou investimentos em equipamento básico, em particular nas áreas da iluminação, som e vídeo.

7 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 2017 e em 2016 o movimento ocorrido no montante dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	2017				
	Projetos de desenvolv.	Programas computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso
Ativos					
Saldo Inicial	35 527,09	58 532,00	10 042,20		104 101,29
Aquisições					23 624,33 ▶ 23 624,33
Alienações					
Transferências					
Abates					
Outras variações					
Saldo final	35 527,09	58 532,00	10 042,20	▶ 23 624,33	127 725,62
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial	35 527,09	58 287,47	10 042,20		103 856,76
Amortizações do exercício		244,53			244,53
Perdas por imparidade do exercício					
Reversões de perdas por Imparidade					
Alienações					
Transferências					
Abates					
Outras variações					
Saldo final	35 527,09	58 532,00	10 042,20		104 101,29
Ativos líquidos					23 624,33 ▶ 23 624,33

UBI
CR
U
Ribeiro

2016

	Projetos de desenvolv.	Programas computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativos						
Saldo inicial	35 527,09	58 532,00	10 042,20			104 101,29
Aquisições						
Alienações						
Transferências						
Abates						
Outras variações						
Saldo final	35 527,09	58 532,00	10 042,20			104 101,29
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade						
Saldo inicial	35 527,09	57 897,03	10 042,20			103 466,32
Amortizações do exercício		390,44				390,44
Perdas por imparidade do exercício						
Reversões de perdas por imparidade						
Alienações						
Transferências						
Abates						
Outras variações						
Saldo final	35 527,09	58 287,47	10 042,20			103 856,76
Ativos líquidos			244,53			244,53

Ao nível do ativo intangível, foi efetuado investimento num sistema de ERP (Primavera), para dar cumprimento às obrigações que o TNDM II passou a ter, em sede de SNC-AP, sendo o investimento total ao longo de 3 anos no valor de aproximadamente 96.610€, sendo que para 2017 foi contabilizado 23.624€. Este valor encontra-se em imobilizado em curso.

8 - IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do TNDM II dos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais áquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2017.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 2017 é detalhado conforme se segue:

	2017
Resultado líquido antes de impostos	346 580,12
Variações patrimoniais negativas	0,00
Proveitos não tributáveis	0,00
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais	5 169,06
Benefícios fiscais	
	Lucro Tributável
Reporte Fiscal Dedutível	351 749,18
	0,00
	Matéria coléctavel
	<u>351 749,18</u>
Taxa de imposto sobre rendimento em Portugal	73 867,33
Taxa de Derrama (normal) 1,50%	5 276,24
IRC + Derrama	79 143,57
Tributação autónoma	8 272,56
Gasto com impostos sobre o rendimento	<u>87 416,13</u>

9 - CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

CLIENTES

Dada a natureza da atividade do Teatro, em que os recebimentos são efetuados na sua maioria no momento da emissão dos bilhetes, o montante investido nesta rubrica é praticamente insignificante.

Em 2017 e em 2016 as contas a receber do TNDM II apresentavam a seguinte composição:

(P)
(P)
(L)

	2017			2016		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Não correntes:						
Clientes			0,00			0,00
			0,00			0,00
			0,00			0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes:						
Clientes						
Clientes Gerais	15 432,39		15 432,39	55 759,38		55 759,38
Cobrança Duvidosa			0,00			0,00
	15 432,39	0,00	15 432,39	55 759,38	0,00	55 759,38
	15 432,39	0,00	15 432,39	55 759,38	0,00	55 759,38

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 2017 e em 2016 a rubrica de "Outros créditos a receber" apresentava a seguinte composição:

	2017			2016		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Não correntes:						
Outros investimentos financeiros						
Fundos de compensação do trabalho	5 051,29		5 051,29	2 358,27		2 358,27
			0,00			0,00
	5 051,29	0,00	5 051,29	2 358,27	0,00	2 358,27
Correntes:						
Outros créditos a receber						
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00		0,00	1 350,00		1 350,00
Outros devedores gerais	41 068,00		41 068,00	29 450,84		29 450,84
Adiantamento a fornecedores	6 999,10		6 999,10	5 685,97		5 685,97
	48 067,10	0,00	48 067,10	36 486,81	0,00	36 486,81
	53 118,39	0,00	53 118,39	38 845,08	0,00	38 845,08

Nos ativos não correntes, destaca-se a constituição do fundo de compensação do trabalho cujo montante ascende a 25.051,29€, destinado ao pagamento da compensação por cessação dos contratos de trabalho dos funcionários do TNDM II.

OK

10 - INVENTÁRIOS

Revisado

INVENTÁRIOS

Em 2017 e em 2016, os inventários do TNDM II eram detalhados conforme se segue:

	2017			2016		
	Montante bruto	Perdas por imparidade	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade	Montante líquido
Mercadorias	75 455,49		75 455,49	60 745,81		60 745,81
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo						
Produtos acabados e intermédios						
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos						
Produtos e trabalhos em curso						
Adiantamentos por conta de compras	75 455,49	0,00	75 455,49	60 745,81	0,00	60 745,81

Salienta-se, no entanto, e conforme é prática no sector Livreiro, que o TNDM II tinha em seu poder livros e CD's consignados por terceiros na sua Livraria no montante de 23.429,0€.

No que respeita ao esforço financeiro aplicado em Mercadorias, este é repartido da seguinte forma:

- Livros de Edições Próprias do TNDM II – 55.939,58€
- Livros Adquiridos a Terceiros – 19.515,91€

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 2017 e em 2016 é detalhado conforme se segue:

	2017			
	Mercadorias	Mat. Primas, Sub. Consumo	Outros	Total
Saldo inicial	60 745,81			60 745,81
Compras	48 385,42			48 385,42
Regularizações	-16 610,92			-16 610,92
Saldo final	-75 455,49			-75 455,49
Custo das merc. vendidas e mat. consumidas	17 064,82	0,00	0,00	17 064,82

(2)
CP
M
fim A)

	2016			
	Mercadorias	Mat. Primas, Sub. Consumo	Outros	Total
Saldo inicial	44 993,37			44 993,37
Compras	39 956,68			39 956,68
Regularizações	-8 996,69			-8 996,69
Saldo final	-60 745,81			-60 745,81
Custo das merc. vendidas e mat. consumidas	15 207,55	0,00	0,00	15 207,55

11 - DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 2017 e em 2016 as rubricas do ativo corrente "Diferimentos" apresentavam a seguinte composição:

	2017	2016
Seguros	4 910,38	5 098,69
Rendas	2 570,00	2 570,00
Espetáculos Próximo Ano	86 447,72	65 278,59
Encargos Sociais	0,00	0,00
Comunicação	13 597,48	13 059,59
Funcionamento Geral	1 853,88	1 364,82
	109 379,46	87 371,69

No tocante aos gastos a reconhecer, a parcela mais significativa traduz o diferimento dos gastos com espetáculos agendados para o ano de 2018.

12 - INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

CAPITAL SUBSCRITO

O capital estatutário, no montante de 1.000.000,00€, é totalmente detido pelo Estado Português e está integralmente realizado.

RESERVA LEGAL

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser

(M)
(B) em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

(M)
(A) Em 2017 a reserva legal ascendia 69.337,71€.

AJUSTAMENTOS / OUTRAS VARIAÇÕES DE CAPITAL

No decurso do exercício findo de 2017, os Ajustamentos/Outras Variações de Capital apresentavam o montante de 88.750,00€.

Esta conta diz respeito à imputação do subsídio ao investimento (15.000,00€/ano) atribuído em 2013 para apoio às obras no Posto de Transformação.

OUTRAS RESERVAS

No decurso do exercício findo em 2017, as "Outras Reservas" apresentaram o seguinte movimento:

	Reservas livres	Pagamentos a empregados com base em ações	Reserva de cobertura	Reserva de conversão cambial	Reserva estatutária	Outras	Total outras reservas
Quantia em 1-1-2017	418 134,36					1 484 854,51	1 902 988,87
<i>Aplicação de Resultados Líquidos 2016</i>	0,00					0,00	0,00
Quantia em 31-12-2017	418 134,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1 484 854,51	1 902 988,87

RESULTADOS TRANSITADOS

Quanto à distribuição do resultado líquido do exercício de 2016 (232.644,17€) foi levado à rubrica de reservas legais o montante de 11.632,21€ (5%) e o restante à rubrica de resultados transitados, ascendendo o seu saldo positivo a 338.825,30€.

CR
CAP
u
fim

13 - FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 2017 e em 2016 as rubricas de "Fornecedores" e de "Outras dívidas a pagar" apresentavam a seguinte composição:

	2017	2016
Fornecedores		
Fornecedores, conta corrente	37 935,08	177 098,56
Fornecedores, títulos a pagar		
Fornecedores, fat. em receção e conferência	37 935,08	177 098,56
Outras dívidas a pagar		
Fornecedores de investimentos	3 014,73	122 015,00
Credores por acréscimos de gastos	394 637,02	380 006,73
Outros	3 749,76	11 412,22
	401 401,51	513 433,95
	439 336,59	690 532,51

A rubrica "Credores por acréscimos de gastos" traduz-se essencialmente pela especialização ao nível de encargos com férias e subsídio de férias, tendo o TNDM II provisionado, a este nível, o montante global de 328.591,08€. É de destacar ainda alguns gastos referentes ao Funcionamento Geral do Teatro em dezembro de 2017, mas cujas faturas apenas surgirão em 2018, como sejam o caso de:

- Serviço de Vigilância – 6.300,00€;
- Livros à Consignação – 11.027,88€;
- Energia e Fluídos – 1.212,74€
- Material de escritório – 510,97€
- Programação – 25.910,80
- Comunicação – 433,77€
- Outros (serviços de limpeza, conservação e reparação, etc.) – 20.649,78€.

Confrontando os saldos do Ativo e Passivo Corrente, o TNDM II apresenta, ao nível do seu ciclo de exploração, necessidades de fundo de maneio no montante de 347.727,99€:

Necessidades de Fundo de Maneio	2017	2016
Ativo Corrente		
Inventários	75 455,49	60 745,81
Clientes	15 432,39	55 759,38
Estado e outros entes públicos	8 617,76	4 207,03
Outros créditos a receber	48 067,10	36 486,81
Diferimentos	109 379,46	87 371,69
	Subtotal	256 952,20
		244 570,72
Passivo Corrente		
Fornecedores	37 935,08	177 098,56
Estado e outros entes públicos	137 637,67	146 082,31
Outras dívidas a pagar	401 401,51	509 598,58
Diferimentos	27 705,93	70 902,87
	Subtotal	604 680,19
		903 682,32
Necessidades de Fundo de Maneio	-347 727,99	-659 111,60

14 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 2017 e em 2016 as rubricas de "Estado e outros entes públicos" apresentavam a seguinte composição:

	2017		2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas		23 160,17		59 070,27
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares		38 226,62		37 343,94
Imposto sobre o valor acrescentado	8 617,76	23 601,24	4 207,03	
Contribuições para a Segurança Social		51 264,41		48 151,06
Outros Impostos		1 385,23		1 517,04
	8 617,76	137 637,67	4 207,03	146 082,31

Não existem quaisquer dívidas em situação de mora quer à Fazenda Pública, quer à Segurança Social ou a quaisquer outros Entes Públicos.

15 - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A 31 de dezembro de 2017 não se afigurou necessárias qualquer constituição de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

16 - DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 2017 e em 2016 a rubrica do passivo corrente "Diferimentos" apresentava a seguinte composição:

	2017	2016
Subsídios a exploração	4 433,96	11 815,00
Reposição Prémios de Gestão	19 990,19	19 990,19
Receitas antecipadas	1 781,78	37 597,68
Outros	1 500,00	1 500,00
	<hr/> 27 705,93	<hr/> 70 902,87

De referir ainda a inclusão do montante de 19.990,19€ (inicialmente de 24.926,19€) referente à reposição dos prémios de gestão de 2009, pagos em 2011 às anteriores administradoras, o qual foi alvo de um pedido de reposição por parte da DGTF, tendo sido devolvida, sob a forma de crédito a favor do TNDM II, o montante de 4.936,00€, deduzido em sede de retenção de IRS, valor este referente à verba reposta pela Professora Maria João Brilhante em dezembro de 2012, nos cofres do estado. Até ao momento o TNDM II não foi resarcido do restante valor reposto. Este montante comporta a parte líquida, a retenção em sede de IRS e a contribuição para a Segurança Social.

17 - RÉDITO

O rédito reconhecido pelo TNDM II em 2017 e em 2016, realizado no mercado interno, intra e extracomunitário, é detalhado conforme se segue:

	2017	2016
Venda de Mercadorias - Livraria	24 793,35	20 896,31
Bilheteira, Venda de Espetáculos e Direitos de Autor	548 960,07	350 309,44
Rendimentos de propriedades de investimento		
Contratos de construção		
Royalties		
Outros	0,00	0,00
	<hr/> 573 753,42	<hr/> 371 205,75

Ao nível contabilístico, as vendas de bilheteira e de espetáculos em digressão registaram em 2017 uma forte subida (56,7%) face a 2016, tal como as vendas da livraria que registaram em 2017 um acréscimo de 38,8% em relação às vendas de 2016. A Indemnização Compensatória que sofreu diversos cortes desde 2011, registou um aumento face a 2016 na ordem dos 11,45%, contudo, quando comparada com a IC líquida de 2010 ainda reflete um valor inferior em 1.216.534,13€.

18 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 2017 e em 2016 é detalhada conforme se segue:

	2017	2016
Subcontratos	992 990,96	838 098,28
Trabalhos especializados	53 359,25	60 526,23
Publicidade e propaganda	227 751,45	231 821,47
Vigilância e Segurança	75 525,79	76 498,16
Honorários	290 757,68	336 101,82
Conservação e Reparação	56 242,21	71 350,55
Electricidade	84 832,76	77 479,91
Rendas e Alugueres	48 999,69	50 580,84
Outros	151 471,70	162 588,96
	1 981 931,49	1 905 046,22

Numa ótica de gestão, e para uma melhor compreensão da repartição dos gastos com fornecimentos e serviços externos, apresenta-se o quadro seguinte, onde se pretende evidenciar a forma como os mesmos são distribuídos pelas diferentes áreas da atividade do TNDM II, no que respeita ao exercício de 2017.

Programação	761 356,92	Comunicação e Imagem	219 130,59
Subcontratos	674 338,16	Publicidade e Propaganda	211 801,45
Trabalhos Especializados	0,00	Honorários	6 825,14
Honorários	85 680,23	Subcontratos	504,00
Outros	1 338,53	Outros	0,00
Royalties - Direitos de Autor	1 338,53	Comunicação	0,00
Outros	0,00	Outros	0,00
Funcionamento Geral	468 046,77	Honorários de Apoio ao Funcionamento Geral	103 005,00
Electricidade	84 832,76	Honorários	79 720,00
Rendas e Alugueres	48 999,69	Publicidade e Propaganda	15 950,00
Trabalhos especializados	46 024,25	Trabalhos Especializados	7 335,00
Vigilância e Segurança	75 525,79		
Conservação e Reparação	56 242,21		
Honorários	6 162,00		
Outros	150 260,07		
Deslocações, Estadas e Transportes	18 349,69		
Outra Energia e Fluidos	28 310,89		
Comunicação	11 024,35		
Seguros	14 797,13		
Material Escritório	15 393,19		
Ferramentas e Utens. Desgaste Rápido	23 905,34		
Livros e Documentação Técnica	84,32		
Limpeza, Higiene e Conforto	32 105,57		
Outros	6 289,59		
		Difusões	424 919,56
		Honorários	111 715,31
		Royalties - Direitos de Autor	814,77
		Subcontratos	312 389,48
		Outros	0,00
		Comunicação	0,00
		Deslocações, Estadas e Transportes	0,00
		Eventos Externos	5 472,65
		Honorários	655,00
		Subcontratos	4 817,65
		Total	1 981 931,49

CDR
CP
L
N. J. A.

A área da Programação é responsável por 50,43% dos gastos com Fornecimentos e Serviços Externos, destacando-se a este nível os Subcontratos, os quais correspondem à prestação dos mais variados serviços alocados diretamente à realização dos espetáculos, os Honorários que incorporam os gastos com o elenco artístico e os Direitos de Autor das peças exibidas. Todos estes gastos são de natureza exclusivamente variável.

No que respeita ao Funcionamento Geral, responsável por 23,62% dos gastos, destacam-se a Eletricidade, a Conservação e Reparação, refletindo as condições de funcionamento de um edifício que, quase 4 décadas após a sua reconstrução, necessita de diversas intervenções de fundo, os Trabalhos Especializados, a Vigilância e Segurança e as Rendas e Alugueres.

Ao nível da Comunicação e Publicidade (11,06% dos gastos), o maior contributo advém dos recursos alocados a cada espetáculo, quer em termos de produção dos materiais, quer na sua divulgação junto dos diferentes meios de comunicação (96.978,34€). O restante diz respeito a ações relativas à atividade geral do teatro (122.152,25€).

O agrupamento Honorários de Apoio ao Funcionamento Geral, com um peso de 5,20%, incorpora os encargos com o pessoal de apoio à estrutura permanente do TNDM II, nomeadamente ao nível jurídico, fiscal, responsável técnico pelas instalações elétricas, e fiscalização de obra, arquitetura, fotografia, design gráfico e produção de conteúdos, bem como a assessoria da Direção Artística. Este agrupamento regista também as contribuições para a Segurança Social das entidades contratantes referentes aos serviços prestados em 2016.

19 - GASTOS COM O PESSOAL E MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

GASTOS COM O PESSOAL

O número de trabalhadores ao serviço na empresa em 31 de dezembro de 2017 era de 89, tendo o número médio de pessoas ao longo do ano se cifrado em 87.

A rubrica de "Gastos com o pessoal" no exercício de 2017 é detalhada conforme se segue:

	DESIGNAÇÃO DA CONTA	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio 2017 Valor %	Exec.Orc. % 2017	Unidade:
ORG. SOCIAIS	ORDENADOS	134 034,24	134 034,17	0,07 0,0%	100,0%	
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	3 678,04	2 959,11	718,93 24,3%	124,3%	
	ISENÇÃO HORARIO TRABALHO	33 273,48	33 273,48	0,00 0,0%	100,0%	
	AJUDAS DE CUSTO	2 120,09	1 500,00	620,09 41,3%	141,3%	
	SUBSÍDIO DE FÉRIAS + FÉRIAS ESPECIALIZAÇÃO + FÉRIAS NÃO GOZADAS	11 308,21	11 308,15	0,06 0,0%	100,0%	
	SUBSÍDIO DE NATAL + NATAL ESPECIALIZAÇÃO	11 308,25	11 308,15	0,10 0,0%	100,0%	
	COMP. CESSÃO DE CONTRATO		0,00	0,00 n.a.	n.a.	
	CONTRIB. SEG. SOCIAL ENT. PATRONAL	44 965,65	45 106,04	-141,29 -0,3%	99,7%	
	SEG ACIDENTES TRABALHO	3 903,28	3 118,92	784,36 25,1%	126,1%	
	SCG RESPONSABILIDADE CIVIL		0,00	0,00 n.a.	n.a.	
	MEDICINA NO TRABALHO	159,21	175,40	-16,19 -9,2%	90,8%	
	HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO		0,00	0,00 n.a.	n.a.	
	DESPESAS DE SAÚDE		0,00	0,00 n.a.	n.a.	
	FORMAÇÃO		0,00	0,00 n.a.	n.a.	
	PRODUTOS ALIMENTARES	1 169,06	1 000,00	169,06 16,9%	116,9%	
	ROC	13 932,96	13 933,00	-0,04 0,0%	100,0%	
	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL	15,50	0,00	15,50 n.a.	n.a.	
SUBTOTAL ORGÃOS SOCIAIS		250 867,97	257 717,34	2 150,63 0,8%	100,8%	
PESSOAL ESTRUTURA	ORDENADOS	1 227 361,70	1 489 114,52	-261 752,82 -17,8%	82,4%	
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	86 076,93	104 768,16	-18 691,23 -17,8%	82,2%	
	ISENÇÃO HORARIO TRABALHO	182 940,82	173 424,00	9 525,82 5,5%	105,5%	
	TRABALHO SUPLEMENTAR	19 221,46	6 374,14	12 847,32 201,6%	301,6%	
	AJUDAS DE CUSTO	1 081,39	1 000,00	61,39 6,1%	106,1%	
	SUBSÍDIO DE FÉRIAS + FÉRIAS ESPECIALIZAÇÃO + FÉRIAS NÃO GOZADAS	109 524,44	112 276,00	-2 751,56 -2,5%	97,5%	
	SUBSÍDIO DE NATAL + NATAL ESPECIALIZAÇÃO	106 427,00	112 276,00	-5 849,00 -5,2%	94,8%	
	ABONO DE FAMÍLIA + FALHAS+OUTROS ABONOS+COM. SERV.+OUTRAS REMU.	5 882,41	6 130,80	-268,39 -4,4%	95,6%	
	COMP. CESSÃO DE CONTRATO	66 402,00	0,00	66 402,00 n.a.	n.a.	
	CONTRIB. SEG. SOCIAL ENT. PATRONAL	391 259,85	420 809,80	-29 549,95 -7,0%	93,0%	
	SEG ACIDENTES TRABALHO	38 110,05	31 681,94	6 418,11 20,4%	120,4%	
	MEDICINA NO TRABALHO	5 606,69	5 517,42	89,27 1,6%	101,6%	
	HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	591,00	969,67	-378,67 -39,1%	60,9%	
	DESPESAS DE SAÚDE		0,00	0,00 n.a.	n.a.	
	FORMAÇÃO	9 812,00	10 000,00	-188,00 -1,9%	98,1%	
	FARDAMENTO	1 630,84	1 500,00	130,84 8,7%	108,7%	
	RECRUTAMENTO		0,00	0,00 n.a.	n.a.	
	PRODUTOS ALIMENTARES		0,00	0,00 n.a.	n.a.	
	ESTÁGIOS	2 404,77	5 000,00	-2 695,23 -51,9%	48,1%	
	VOLUNTARIADO		5 000,00	-5 000,00 -100,0%	0,0%	
	EVENTOS INTERNOS	1 864,50	1 500,00	364,50 24,3%	124,3%	
	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL	481,88	1 200,00	-718,12 -59,8%	40,2%	
SUBTOTAL PESSOAL ESTRUTURA		2 258 640,73	2 488 522,45	-231 873,72 -9,3%	90,7%	
TOTAL AGRUPAMENTO PESSOAL ESTRUTURA		2 516 516,70	2 746 239,79	-230 723,09 -8,4%	91,8%	
ESTAGIÁRIOS / CONTRATAÇÃO LEI Nº 4/2008	ORDENADOS	128 830,06	0,00	128 830,06 n.a.	n.a.	
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	12 058,86	0,00	12 058,86 n.a.	n.a.	
	TRABALHO SUPLEMENTAR	1 320,25	0,00	1 320,25 n.a.	n.a.	
	AJUDAS DE CUSTO	1 602,44	0,00	1 602,44 n.a.	n.a.	
	SUBSÍDIO DE FÉRIAS + FÉRIAS ESPECIALIZAÇÃO + FÉRIAS NÃO GOZADAS	6 827,27	0,00	6 827,27 n.a.	n.a.	
	SUBSÍDIO DE NATAL + NATAL ESPECIALIZAÇÃO	5 720,98	0,00	5 720,98 n.a.	n.a.	
	CONTRIB. SEG. SOCIAL ENT. PATRONAL	24 559,55	0,00	24 559,55 n.a.	n.a.	
	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL		0,00	0,00 n.a.	n.a.	
SUBTOTAL ESTAGIÁRIOS / CONTRATAÇÃO LEI Nº 4/2008		180 919,41	0,00	180 919,41 n.a.	n.a.	
PROGRAMAÇÃO	ORDENADOS		0,00	0,00 n.a.	n.a.	
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		0,00	0,00 n.a.	n.a.	
	TRABALHO SUPLEMENTAR		0,00	0,00 n.a.	n.a.	
	AJUDAS DE CUSTO	19 325,64	0,00	19 325,64 n.a.	n.a.	
	SUBSÍDIO DE FÉRIAS + FÉRIAS ESPECIALIZAÇÃO + FÉRIAS NÃO GOZADAS		0,00	0,00 n.a.	n.a.	
	SUBSÍDIO DE NATAL + NATAL ESPECIALIZAÇÃO		0,00	0,00 n.a.	n.a.	
	CONTRIB. SEG. SOCIAL ENT. PATRONAL		0,00	0,00 n.a.	n.a.	
	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL		0,00	0,00 n.a.	n.a.	
SUBTOTAL PROGRAMAÇÃO		19 325,64	0,00	19 325,64 n.a.	n.a.	
TOTAL GERAL REALIZADO		2 716 781,75	2 746 239,79	-29 478,04 -1,1%	98,9%	

Fonte: DAF - Contabilidade Geral e Analítica

De modo a apurar os reais encargos com pessoal de estrutura, tornou-se necessário agrupar os custos com pessoal em três grupos distintos: Pessoal de Estrutura; Contratações ao abrigo da Lei nº4/2008 e Estagiários; Custos de pessoal com programação (ajudas de custo).

No decorrer do exercício de 2017, e ao abrigo da Lei nº4/2018, o TNDM II contratou 9 colaboradores para dar resposta à atividade artística, originando uma diminuição do peso do orçamento da programação em detrimento do orçamento de pessoal. A par desta obrigação, demos continuidade ao acolhimento de 6 jovens atores (por temporada), para o programa de estágio profissional em parceria com a ESTC. No total, os colaboradores ao abrigo da Lei nº4/2008, mais os estagiários, representaram em 2017 um encargo total de 180.919,41€.

À programação foi imputado o valor total de 19.325,64€, referente a ajudas de custo para o acompanhamento dos espetáculos, nomeadamente com as difusões e rede Eunice.

Em termos de gastos com estrutura, em 2017 o TNDM II teve um encargo total de 2.516.516,70€, representando uma execução orçamental de 91,6%, registando um desvio favorável face ao orçamento no valor de 229.723,09€. Este desvio permite acomodar o valor de pessoal não pertencente à estrutura.

No âmbito da medida de emprego socialmente necessário, e de acordo com a lógica de responsabilidade social a que o TNDM II tem vindo a dar ênfase, acolhemos um trabalhador invisual que desempenha funções na receção – atendimento telefónico, com o apoio do IEFP através da candidatura ao Contrato Emprego-Inserção+.

Comparativamente com o exercício de 2016, o desvio é desfavorável em 71.047,99€, sendo o maior fator para a diferença, os processos de indemnização com 3 colaboradores que cessaram funções, e que representaram 66.402,00€ de custo.

Os honorários totais faturados pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 13.932,96€, montante líquido da redução remuneratória e acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

20 - AMORTIZAÇÕES

A decomposição da rubrica de "Gastos / reversões de depreciação e de amortização" nos exercícios findos em 2017 e em 2016 é conforme se segue:

Obr
Cof
U
(L. de Amor)

	2017	2016
Ativos fixos tangíveis	273 585,90	255 804,84
Propriedades de investimento		
Intangíveis	244,53	390,44
Ativos biológicos		
	<u>273 830,43</u>	<u>256 195,28</u>

21 - OUTROS RENDIMENTOS

A decomposição da rubrica de "Outros rendimentos" nos exercícios findos em 2017 e em 2016 é conforme se segue:

	2017	2016
Rendimentos suplementares:		
Royalties		
Rendimentos de propriedades de investimento		
Comissões		
Outros rendimentos suplementares	72 079,84	35 320,69
Descontos de pronto pagamento obtidos		
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários	758,64	1 272,56
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, assoc. e emp. conjuntos:		
Apropriação de resultados de subsidiárias, assoc. e emp. Conjuntos		
Ganhos na alienação de interesses em subsidiárias, assoc. e emp. Conjuntos		
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	129,76	0,21
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	5 000,00	196,10
Mecenato e donativos	1 530,32	685,00
Subsídio ao investimento	15 000,00	15 000,00
Outros	2 733,27	1 821,79
	<u>97 231,83</u>	<u>54 296,35</u>

Na rubrica "Outros Rendimentos" destaca-se a imputação de 15.000€ de subsídio ao investimento. Em termos de "Mecenato e donativos", foi atribuída uma verba de 2.500€ pela Fundação Millennium BCP, destinado a financiar os transportes para deslocação de crianças aos espetáculos no TNDM II e dirigidos a esse público durante a temporada 2016/2017, tendo sido imputado o valor de 1.530,32€ ao exercício de 2017, em consonância com os gastos atribuídos ao exercício em análise.

22 - OUTROS GASTOS

A decomposição da rubrica de "Outros gastos" nos exercícios findos em 2017 e em 2016 é conforme se segue:

CP
RP
le
Ruth

	2017	2016
Impostos	7 780,72	6 126,89
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dividas incobráveis		
Perdas em inventários	1 143,85	962,86
Gastos e perdas em subsidiárias, assoc. e emp. conjuntos:		
Apropriação de resultados de subsidiárias, assoc. e emp. Conjuntos		
Perdas na alienação de interesses em subsidiárias, assoc. e emp. conjuntos		
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros		
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	0,00	9,57
Outros	25 186,80	21 711,64
	<u>34 091,37</u>	<u>28 810,96</u>

23 - JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento, bem como os juros, dividendos e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 2017 e 2016 são detalhados conforme se segue:

Gastos e Perdas de Financiamento	2017	2016
Juros suportados		
Financiamentos bancários		
Locações financeiras		
Empréstimos obrigacionistas		
Outros financiamentos	5 368,61	5 368,61
Diferenças de câmbio desfavoráveis em financiamentos	<u>5 368,61</u>	<u>4 749,48</u>
Perdas em instrumentos de cobertura associados a financiamentos		
Outros gastos de financiamento	0,00	0,00
	<u>5 368,61</u>	<u>4 749,48</u>

Rendimentos de juros

Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares	2017	2016
Juros obtidos		
Depósitos em instituições de crédito	729,38	423,33
Outras aplicações em meios financeiros líquidos		
Outros financiamentos concedidos		
Outros	729,38	423,33
Dividendos obtidos		
Aplicações em meios financeiros líquidos		
Outras entidades	0,00	0,00
Outros rendimentos similares	0,00	0,00
	<u>729,38</u>	<u>423,33</u>

CM

SK
M
Ribeiro

Os juros obtidos advêm de aplicações financeiras de curto prazo que o TNDM II foi efetuando ao longo do ano de 2017, no sentido de otimizar a sua gestão de tesouraria. Estas aplicações foram efetuadas exclusivamente num instrumento financeiro disponibilizado pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público denominado CEDIC.

24 - SUBSÍDIOS

Durante os exercícios findos em 2017 e em 2016 a Empresa beneficiou dos seguintes subsídios:

Subsídio	Rérito 2017	Rérito 2016 Reexpresso
Subsídios à exploração:		
"Indemnização Compensatória"	3 688 789,32	3 309 791,15
"Sec. Estado Cultura"	1 000 000,00	1 139 973,17
"Duplacena - Prod. E realização"	2 500,00	0,00
"IEFP CEI+"	2 074,64	0,00
"British Council"	0,00	7 000,00
"Institut Français Du Portugal"	7 000,00	0,00
"Inst. Perevoda"	3 550,00	0,00
Patrocínio		
	4 703 913,96	4 456 764,32
Subsídios relacionados com ativos:		
Aquisição de tapete salão nobre	0,00	0,00
Obra Posto de Transformação	15 000,00	15 000,00
	15 000,00	15 000,00
	4 718 913,96	4 471 764,32

De modo a diminuir os efeitos sentidos na programação e na comunicação, pelo corte na Indemnização Compensatória face ao ano de 2011, atribuiu a Secretaria de Estado da Cultura, por via do Fundo de Fomento Cultural, um Subsídio à Exploração no valor de 1.000.000€.

No final do ano de 2013 foi atribuído um subsídio ao investimento pelo Fundo de Fomento Cultural, no montante de 150.000€ destinado a cobrir os gastos incorridos com a obra no posto de transformação. Este valor será imputado de acordo com os gastos com a depreciação – à taxa de 10% em regime de duodécimos. Em 2017 foram imputados ao exercício o montante de 15.000 euros.

25 – OUTRAS INFORMAÇÕES

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Face ao resultado líquido positivo do exercício no montante de 259.163,99€, o Conselho de Administração propõe que seja distribuído da seguinte forma:

Para Reservas Legais	12.958,20 €
Para Resultados Transitados	246.205,79 €

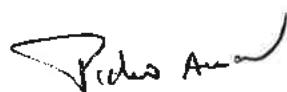
26 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após a data do balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras.

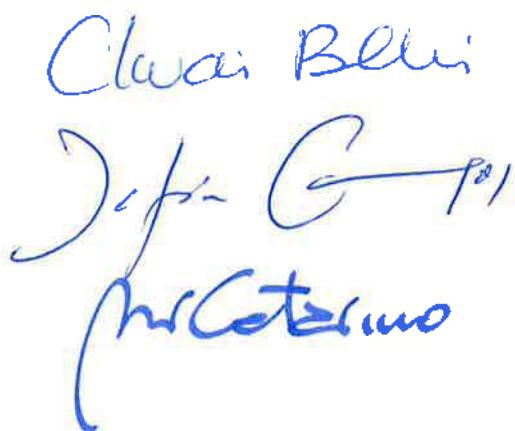
As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 28/03/2018. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação por Despacho Conjunto dos membros de governo responsáveis pelas Finanças e Cultura.

Lisboa, 29 de março de 2018,

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



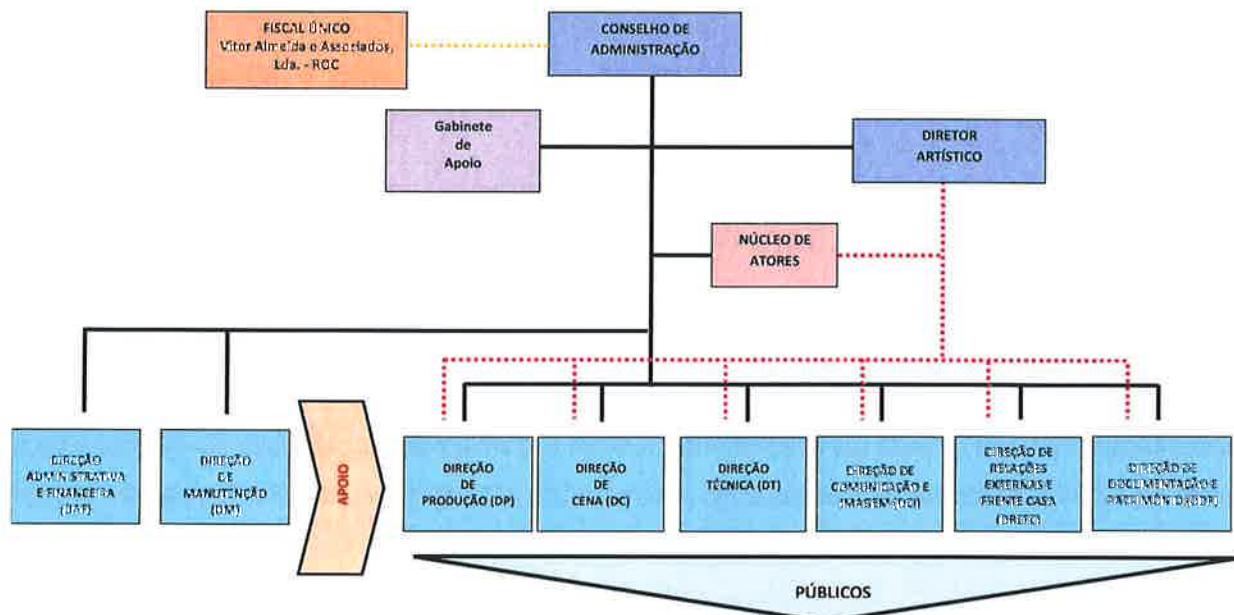
Cláudia Belini
Jofre Gómez
Miguel Cetacino

(an)

(CR)

ANEXOS

I – ORGANOGRAMA TNDM II – 2017



II – REGULAMENTO INTERNO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DO TNDM II, EPE

Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E. (TNDM II)

O TNDM II, no passado com a forma jurídico-societária de Sociedade Anónima, foi transformado, pelo Decreto-Lei n.º 158/2007, de 27 de Abril, em Entidade Pública Empresarial.

Com esta transformação pretende-se que o TNDM II possa melhor cumprir critérios de boa gestão, que visem o seu equilíbrio económico e financeiro, sem, no entanto, visar o lucro, mas antes prosseguindo a prestação de um serviço público na área da cultura teatral que consiste, maioritariamente, em preservar e difundir a herança cultural, com especial relevo para a dramaturgia portuguesa, incentivando a criação dramatúrgica contemporânea e desenvolvendo a cultura teatral em todos os seus sectores artísticos e técnicos, serviço público este melhor concretizado no Art.º 2º dos Estatutos do TNDM II, anexos e aprovados pelo Decreto-Lei supra citado.

Nos termos do Art.º 7º, n.º 1, al. h) dos mesmos Estatutos, cabe ao Conselho de Administração do TNDM II aprovar e submeter a homologação do membro do Governo responsável pela área da cultura o regulamento interno.

Destarte, em cumprimento do disposto nos Art.ºs 13º do Decreto-Lei n.º 158/2007, de 27 de Abril, assim como dos Art.ºs 7, n.º 1, al h) e 9º, n.º 3, dos Estatutos do TNDM II, anexos e aprovados pelo mesmo diploma legal (adiante denominados apenas Estatutos), foi aprovado pelo seu Conselho de Administração, em 21 de Julho de 2010, o seguinte Regulamento Interno:

CAPÍTULO I

Artigo 1º (Objecto)

O presente Regulamento determina a estrutura orgânica do TNDM II, constituída pelos seus Órgãos Sociais, Direcção Artística, Núcleo de Actores e pelas suas restantes Direcções, definindo as respectivas competências e demais regras de funcionamento.

Artigo 2º (Estrutura Orgânica)

1. A estrutura orgânica do TNDM II é composta pelos seus Órgãos Sociais Direcção Artística, Núcleo de Actores e pelas suas Direcções nos termos do Organograma que se junta ao presente Regulamento como Anexo I.
2. São órgãos sociais do TNDM II o Conselho de Administração e o Fiscal Único.
3. A estrutura orgânica do TNDM II é ainda composta pelas seguintes unidades:
 - a) Director Artístico;
 - b) Núcleo de Actores;
 - c) Direcção Administrativa e Financeira;
 - d) Direcção de Relações Externas e Frente de Casa;
 - e) Direcção de Comunicação e Imagem;
 - f) Direcção de Produção;
 - g) Direcção de Cena;
 - h) Direcção Técnica;
 - i) Direcção de Manutenção;

- CR*
i) Direcção de Documentação e Património.

2
Artigo 3º

(Código de Ética)

Em todas as relações institucionais e profissionais entre titulares de órgãos sociais e entre colaboradores, entendendo-se estes últimos como quaisquer pessoas ou entidades que trabalhem ou prestem serviços ao TNDM II qualquer que seja a natureza da sua relação, bem como entre aqueles e estes, devem sempre ser observados os princípios e regras previstos no Código de Ética e Normas de Conduta em vigor no TNDM II e Anexo II ao presente Regulamento.

CAPÍTULO II

SECÇÃO I
Órgãos Sociais

Subsecção I
Conselho de Administração

Artigo 4º

(Composição do Conselho de Administração)

1. O Conselho de Administração é composto por três membros, um presidente e dois vogais, nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da cultura e das finanças.
2. O mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de três anos, sendo renovável por iguais períodos, permanecendo aqueles no exercício das suas funções até efectiva substituição.
3. Nas suas ausências e impedimentos o Presidente do Conselho de Administração deve ser substituído pelo vogal por si designado, cuja designação deverá ser sempre lavrada em acta, podendo este diferir conforme as competências ou matérias em causa.
4. Um dos membros do Conselho de Administração pode desempenhar, cumulativamente, as funções de Director Artístico, caso assim seja nomeado conforme previsto no Art.º 6.º, n.º 4, dos Estatutos do TNDM II.
5. Aos membros do Conselho de Administração é aplicável o estatuto do gestor público.

Artigo 5º

(Competências do Conselho de Administração)

1. Compete ao Conselho de Administração garantir o cumprimento dos objectivos básicos, bem como o exercício de todos os poderes de gestão que não estejam reservados a outros órgãos e em especial:
 - a) Elaborar e submeter à aprovação dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura os planos de actividades anuais e plurianuais e respectivos orçamentos de gestão previsional legalmente previstos, e assegurar a respectiva execução;
 - b) Submeter à aprovação dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura os documentos de prestação de contas, nos termos definidos na lei;
 - c) Cumprir os deveres de informação a que está adstrito nos termos do Art.º 18º dos Estatutos;
 - d) Deliberar sobre a programação apresentada e proposta pelo Director Artístico;

- e) Deliberar sobre a realização de empréstimos ou outras operações financeiras, mediante aprovação dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura, sempre que o seu valor seja superior a 25% do capital estatutário;
 - f) Definir as linhas de orientação a que devem obedecer a organização e o funcionamento do TNDM II;
 - g) Definir as políticas referentes a recursos humanos, incluindo as remunerações dos trabalhadores e dos titulares de cargos de direcção e chefia;
 - h) Designar o pessoal para cargos de direcção e de chefia;
 - i) Aprovar o regulamento disciplinar do pessoal, as condições de prestação e disciplina do trabalho;
 - j) Aprovar e submeter a homologação do membro do Governo responsável pela área da cultura o regulamento interno e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
 - k) Acompanhar e avaliar sistematicamente a actividade desenvolvida pelo TNDM II;
 - l) Decidir sobre a admissão e gestão do pessoal, devendo ser ouvido o Director Artístico, sempre que estiver em causa a área da produção artística;
 - m) Autorizar a aplicação de todas as modalidades de regimes de trabalho legalmente admissíveis;
 - n) Exercer a competência em matéria disciplinar prevista na lei;
 - o) Acompanhar a execução do orçamento, aplicando as medidas destinadas a corrigir os desvios em relação às previsões realizadas;
 - p) Aceitar doações, heranças ou legados;
 - q) Tomar as providências necessárias à conservação do património afecto ao desenvolvimento da sua actividade e autorizar as despesas inerentes, previstas no plano de investimentos.
2. Não podem ser programadas anualmente mais do que duas produções pelas quais sejam devidos direitos de autor ao mesmo membro do Conselho de Administração ou ao Director Artístico.
 3. O membro do Conselho de Administração que se encontre na situação prevista no número anterior não poderá votar em deliberação na qual esteja em causa a sua própria remuneração.
 4. O Conselho de Administração poderá, por acordo, designar qualquer trabalhador do TNDMII para prestar apoio directo ao funcionamento desse órgão cujas funções serão exercidas no regime de comissão de serviço e na dependência directa dos membros do Conselho.

Artigo 6º

(Competências do Presidente do Conselho de Administração)

1. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:
 - a) Coordenar a actividade do Conselho de Administração e dirigir as respectivas reuniões;
 - b) Garantir a correcta execução das deliberações do Conselho de Administração;
 - c) Submeter a aprovação ou autorização dos membros do Governo competentes todos os actos que deles careçam;
 - d) Representar o TNDM II, em juízo e fora dele e, em convenção arbitral, podendo designar mandatários para o efeito constituídos;
 - e) Assegurar as relações com os órgãos de tutela e com os demais organismos públicos;
 - f) Exercer as competências que lhe sejam delegadas.

Artigo 7º

(Reuniões do Conselho de Administração)

- SP*
- U*
1. O Conselho de Administração reúne, pelo menos, quinzenalmente e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, por sua iniciativa ou por solicitação de dois dos seus membros ou do Fiscal Único, devendo estes últimos, em simultâneo, propor data, hora e local, bem como a ordem de trabalhos pretendida.
 2. O Conselho de Administração poderá ainda reunir e deliberar validamente sempre que esteja presente a totalidade dos seus membros e estes assim o acordem por unanimidade.
 3. Excepto no caso previsto no número anterior, a convocatória das reuniões compete ao Presidente ou ao membro do Conselho de Administração que o substitua e é feita por escrito com, pelo menos, vinte e quatro horas de antecedência, salvo urgência devidamente justificada, acompanhada da apresentação de proposta de ordem de trabalhos.
 4. As reuniões do Conselho de Administração começam pela deliberação sobre a Ordem de Trabalhos, após o que será aprovada a acta da reunião anterior.
 5. Devem ser lavradas actas de todas as reuniões de Conselho de Administração e arquivadas em livro próprio, constando das mesmas todas as deliberações tomadas por este órgão, com indicação expressa dos resultados das votações, bem como as eventuais intervenções do Director Artístico, quando este não for simultaneamente seu membro, do Fiscal Único ou de algum dos membros do Conselho de Administração, sempre que estes expressamente o requeiram.
 6. As actas das reuniões do Conselho de Administração devem ser assinadas por todos os presentes, incluindo pelo Director Artístico, quando este não for simultaneamente seu membro, e pelo Fiscal Único, quando nestas participarem.

Artigo 8º

(Deliberações do Conselho de Administração)

1. A validade das deliberações depende da presença, nas reuniões, da maioria dos membros do Conselho de Administração, não podendo estes abster-se de votar, nem fazê-lo por correspondência ou por procuração.
2. As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria simples dos membros presentes.
3. O Presidente do Conselho de Administração tem voto de qualidade.
4. As deliberações do Conselho de Administração serão divulgadas quando e nos termos que este o decidir, nomeadamente através de informações ou ordens de serviço.

Artigo 9º

(Delegação de Competências e Distribuição de Pelouros)

1. O Conselho de Administração pode, sob proposta exclusiva do seu Presidente, delegar as suas competências nos seus membros ou demais pessoal de direcção e chefia, definindo em acta os limites e condições do seu exercício.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o Conselho de Administração poderá ainda distribuir entre os seus membros responsabilidade exclusiva ou partilhada sobre as várias Direcções, definindo, igualmente, em acta os limites e condições do seu exercício.

Artigo 10º

(Participação do Director Artístico)

1. Nos casos em que as funções de Director Artístico não sejam exercidas por um dos membros do Conselho de Administração, este poderá participar nas reuniões deste órgão sempre que sejam discutidas matérias da sua competência, e apenas no que às mesmas diga respeito, devendo, para tanto, ser previamente informado da respectiva ordem de trabalhos.

2. O Presidente do Conselho de Administração poderá convocar o Director Artístico para as reuniões em que lhe parecer conveniente a presença deste, devendo ainda dar-lhe conhecimento da respectiva ordem de trabalhos.
3. A não comparecência do Director Artístico, regularmente convocado, à reunião do Conselho de Administração não impede nem invalida as deliberações tomadas sobre as matérias que justificavam a sua presença.
4. O Director Artístico, caso não seja cumulativamente membro do Conselho de Administração, não tem direito a voto.

Subsecção II **Fiscal Único**

Artigo 11º **(Fiscal Único)**

1. O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do TNDM II.
2. O Fiscal Único é nomeado por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura, escolhido obrigatoriamente de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, por um período de 3 anos, apenas renovável uma vez.
3. Nas suas ausências e impedimentos o Fiscal Único é substituído pelo seu suplente, que é igualmente Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.
4. O Fiscal Único deve cumprir o seu mandato com independência, isenção e imparcialidade e os seus membros, agentes ou representantes, quando existam, devem observar o dever de estrito sigilo sobre os factos que tenham conhecimento no exercício das suas funções ou por causa delas.
5. Cessando o mandato, o Fiscal Único mantém-se em exercício até à posse do respectivo substituto.

Artigo 12º **(Competências do Fiscal Único)**

1. O Fiscal Único tem as competências, os poderes e deveres estabelecidos na lei, nos Estatutos do TNDM II e no presente Regulamento.
2. Compete ao Fiscal Único, especialmente:
 - a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
 - b) Dar parecer sobre o relatório de gestão do exercício e certificar as contas de gerência;
 - c) Acompanhar com regularidade a gestão através de balancetes e mapas demonstrativos da execução orçamental;
 - d) Manter o Conselho de Administração informado sobre os resultados das verificações e dos exames a que proceda;
 - e) Propor a realização de auditorias externas, quando tal se mostre necessário ou conveniente;
 - f) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto em matéria de gestão económica e financeira que seja submetido à sua consideração pelo Conselho de Administração;
 - g) Dar parecer sobre aquisição, arrendamento, alienação e oneração de bens imóveis;
 - h) Dar parecer sobre a realização de investimentos e a contracção de empréstimos;
 - i) Elaborar relatórios da sua acção fiscalizadora, incluindo um relatório anual global;
 - j) Pronunciar-se sobre assuntos que lhe sejam submetidos pelo Conselho de Administração, pelo Tribunal de Contas e pelas entidades que integram o controlo estratégico do sistema de controlo interno da administração financeira do Estado.

SECÇÃO II
Director Artístico

Artigo 13º

(Director Artístico)

1. O Director Artístico pode ser simultaneamente membro do Conselho de Administração, se assim for determinado no despacho conjunto que procede à sua nomeação.
2. O Director Artístico exerce a sua actividade em regime de exclusividade, podendo acumular transitória e pontualmente outros projectos artísticos fora do TNDM II, E.P.E. caso não seja simultaneamente membro do Conselho de Administração mediante autorização do membro do Governo responsável pela área da Cultura.
3. Não podem ser programadas anualmente mais que duas produções pelas quais sejam devidos direitos de autor ao director artístico, o mesmo limite se aplicando aos membros do Conselho de Administração.

Artigo 14º

(Competências do Director Artístico)

1. O Director Artístico é responsável pela elaboração da programação do TNDM II, bem como pela sua execução, desde que aprovada pelo Conselho de Administração, competindo-lhe, para tanto:
 - a) Definir, no plano artístico, a estratégia global que incorpore de forma integrada e coordenada a missão e os objectivos do TNDM II;
 - b) Conceber e gerir o projecto artístico e a programação para o triénio correspondente ao mandato e garantir a sua execução, com indicação da programação teatral anual e plurianual, incluindo as actividades de específica produção teatral e as complementares a esta;
 - c) Submeter a programação a aprovação do Conselho de Administração;
 - d) Respeitar, na elaboração do projecto e programação previstos na alínea anterior, a dotação orçamental que lhe for atribuída pelo Conselho de Administração para o efeito;
 - e) Superintender no funcionamento das unidades artísticas e técnico-artísticas;
 - f) Coordenar a produção, montagem e exibição de espectáculos;
 - g) Elaborar o plano de acções educativas e de funcionamento das unidades artísticas e técnico-artísticas;
 - h) Definir e propor ao Conselho de Administração os critérios e métodos de selecção dos responsáveis das unidades artísticas e técnico-artísticas;
 - i) Supervisionar as estratégias de promoção e de comunicação.

Artigo 15º

(Poderes do Director Artístico)

1. O Director Artístico poderá propor ao Conselho de Administração a contratação de assessorias artísticas ou técnicas que a si reportem directamente e que o auxiliem no exercício das suas competências.
2. No âmbito do exercício do seu poder de superintendência das unidades artísticas e técnico-artísticas, o Director Artístico poderá emitir as orientações e recomendações que considere relevantes para a prossecução do projecto artístico por si elaborado e aprovado pelo Conselho de Administração.

SECÇÃO III
Núcleo de Actores

Artigo 16º

(Atribuições dos Actores Residentes)

1. Ao actor residente cabe, principalmente, interpretar e representar um "papel" ou "personagem" baseado em textos e/ou em estímulos visuais, sonoros ou outros, previamente concebidos por um autor ou criador ou através de improvisação, mediante recursos vocais ou corporais, com o objectivo de transmitir ao espectador as ideias e emoções propostas, competindo-lhe, nomeadamente:
 - a) Estudar os textos e demais enquadramentos necessários e correspondentes às personagens que lhe forem atribuídas com vista a dominar e executar a respectiva interpretação com elevados padrões de qualidade;
 - b) Cumprir as orientações e decisões do encenador ou do autor da obra;
 - c) Participar nos ensaios que lhe forem determinados, procurando aliar a sua criatividade à do encenador ou do autor da obra, sem prejuízo do respeito devido às orientações destes;
 - d) Substituir outros actores, desde que lhe seja facultada a necessária preparação;
 - e) Colaborar com os demais trabalhadores do TNDM II na preparação dos espectáculos em que participem;
 - f) Participar nas actividades de promoção de espectáculos e outras actividades artísticas desenvolvidas pelo TNDM II;
 - g) Participar nas gravações de espectáculos determinadas pelo TNDM II.

SEÇÃO IV
Direcções

Subsecção I
Direcção Administrativa e Financeira

Artigo 17º

(Competências da Direcção Administrativa e Financeira)

1. À Direcção Administrativa e Financeira cabe assegurar a coordenação e a execução das actividades do TNDM II nos domínios económico, financeiro, administrativo, patrimonial e de recursos humanos, garantindo a realização da estratégia da organização pelo desenvolvimento de procedimentos e instrumentos práticos de gestão concebidos com os responsáveis operacionais, privilegiando a acção e a tomada de decisões adequadas e em tempo útil, pelos responsáveis da organização, assegurando o futuro da mesma, competindo-lhe, nomeadamente:
 - a) Analisar e projectar com os fundos disponibilizados pelo Orçamento de Estado e outros recursos obtidos de forma a que cubram equilibradamente, a actividade de programação, os custos fixos de estrutura e os gastos em investimento, alertando o Conselho de Administração sempre que estiverem em causa eventuais rupturas de tesouraria;
 - b) Cumprir rigorosamente os prazos de pagamento contratualizados, bem como os prazos de pagamento fixados por lei, nomeadamente quanto às obrigações de pagamento ao Estado e a outras entidades públicas, sempre que a Tesouraria o permita, devendo, caso não seja possível, alertar o Conselho de Administração para o facto;
 - c) Cumprir todos os procedimentos impostos por lei ou por contrato ao TNDM II no âmbito do seu relacionamento com entidades externas, nomeadamente com os Ministérios da Cultura e das Finanças, Administração Fiscal, Segurança Social, sindicatos, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e outros, e com entidades internas, designadamente com o Fiscal Único do TNDM II, demais unidades orgânicas da sua estrutura, Trabalhadores e suas Organizações;
 - d) Prestar contas nos termos do Decreto-Lei nº 158/2007, de 27 de Abril, e dos Estatutos, em colaboração com os outros serviços do TNDM II;

- (Cm)*
- (CR)*
- (M)*
- e) Assegurar o aprovisionamento, incluindo a gestão do economato, definição e implementação de políticas de aquisição de serviços no exterior, execução e acompanhamento de procedimentos de contratação pública em colaboração com as restantes Direcções do TNDM II;
 - f) Assegurar a gestão patrimonial, garantindo o acompanhamento, a gestão e a avaliação de contratos na vertente financeira e a gestão do inventário geral dos bens móveis e imóveis do TNDM II;
 - g) Desempenhar as funções relativas à gestão financeira, à contabilidade e à tesouraria;
 - h) Elaborar estudos e pareceres de rendibilidade e análise de projectos, pronunciando-se sobre a disponibilidade de fundos e respectivo enquadramento de acordo com critérios de cobertura de custos e indicadores previamente definidos;
 - i) Avaliar a rendibilidade económica e financeira de contratos;
 - j) Colaborar e acompanhar os processos de auditorias;
 - k) Acompanhar, na vertente económica e financeira, os processos contingentes e de litigio;
 - l) Assegurar a execução e manutenção do arquivo central administrativo do TNDM II.
2. No âmbito das suas competências de Gestão cabe à Direcção objecto da presente Subsecção, nomeadamente:
- a) Desenvolver a avaliação, selecção e implementação de processos com base nos Objectivos Estratégicos definidos pelo Conselho de Administração;
 - b) Utilizar instrumentos de aprendizagem com a criação de hipóteses, definição de estratégias e planos de acção sobre ambientes futuros, de forma a habilitar o Conselho de Administração com as ferramentas de apoio à tomada de decisão e gestão de médio e longo prazo, auxiliando no processo de recolha de informação, dados, investigação e simulação de hipóteses;
 - c) Assegurar a integração das várias funções dos serviços com planos harmonizados e com os objectivos estratégicos definidos pelo Conselho de Administração;
 - d) Elaborar planos de acção para melhorar o funcionamento das actividades actuais, quantificando os custos e os proveitos daí resultantes;
 - e) Evitar desperdícios de esforços e consequentemente racionalizando a utilização de recursos escassos, através de planos de desenvolvimento integrado;
 - f) Identificar a forma de organizar a informação financeira, numa perspectiva de aumentar a sua utilidade para o gestor (Contabilidade Analítica);
 - g) Detectar e analisar junto do responsável operacional, os desvios produzidos e reflecti-los nos objectivos gerais, bem como propor medidas correctivas tendo em vista a concretização dos objectivos propostos;
 - h) Definir objectivos económicos e financeiros integrados com diferentes indicadores financeiros e não financeiros, de acordo com as perspetivas de análise empresarial;
 - i) Proporcionar ao Conselho de Administração sumários executivos com informações sintéticas que permitam compreender o desempenho estratégico do TNDM II, facultando relatórios de gestão aos quadros diretivos e intermédios, permitindo-lhes analisarem as tendências e obterem as perspetivas que os ajudem na tomada de decisões;
 - j) Assegurar funções de consultoria de gestão ao Conselho de Administração.
3. No âmbito das suas competências de gestão dos Recursos Humanos cabe à Direcção objecto da presente Subsecção, nomeadamente:
- a) Desenvolver estratégias e apresentar propostas de políticas a seguir nos Recursos Humanos;
 - b) Proceder ao planeamento global dos Recursos Humanos, assegurando a respectiva consolidação;
 - c) Elaborar o desenho organizacional e estruturar funções e valências no quadro de pessoal, de acordo com as directivas do Conselho de Administração;
 - d) Prestar informação e reporte ao Conselho de Administração;

- e) Gerir critérios de assiduidade e de cumprimento de horários, de acordo com as normas definidas e com as orientações do Conselho de Administração;
 - f) Actualizar-se constantemente sobre a legislação laboral e alertar o Conselho de Administração para qualquer desconformidade ou para qualquer alteração relevante que implique necessidade readaptação de funcionamento dos recursos humanos;
 - g) Registar e reportar ao Conselho de Administração a assiduidade dos trabalhadores e dos procedimentos relativos ao controlo do mesmo;
 - h) Desenvolver todos os procedimentos necessários ao cumprimento da legislação em termos de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.
4. No âmbito das suas competências de gestão do Economato cabe à Direcção objecto da presente Subsecção, nomeadamente:
- a) Desenvolver estratégias e apresentar propostas de políticas a seguir no Economato;
 - b) Criar condições para redução, sempre que possível, dos custos de aquisição do economato;
 - c) Gerir as existências de forma a evitar rupturas de stock que possam gerar atrasos nos vários departamentos;
 - d) Desenvolver os procedimentos de Aprovisionamento.

Subsecção II

Direcção de Relações Externas e Frente de Casa

Artigo 18º

(Competências da Direcção de Relações Externas e Frente de Casa)

1. À Direcção de Relações Externas e Frente de Casa cabe assegurar as actividades no âmbito das parcerias institucionais, da área comercial e de marketing, da captação de patrocinadores e outros financiamentos, da formação e análise de públicos, da divulgação da imagem institucional do TNDM II, bem como os serviços de relações públicas, bilheteira, assistência de sala e recepção ao público, prestando serviços de acolhimento deste, de colaboradores e visitantes, e de prestação de informações, competindo-lhe, nomeadamente, o descrito nos números seguintes.
2. No âmbito das Relações Externas cabe à Direcção objecto da presente Subsecção, nomeadamente:
- a) Desenvolver as relações regulares com outras instituições nacionais ou estrangeiras, visando a troca de experiências, a internacionalização e intercâmbio de projectos e produções;
 - b) Desenvolver os projectos relacionados com a concepção e divulgação da imagem institucional do TNDM II;
 - c) Promover uma política de angariação de patrocínios e mecenato, em consonância com as orientações do Conselho de Administração e do Director Artístico, contactando com potenciais patrocinadores, mecenas e demais apoiantes;
 - d) Acompanhar a actividade realizada nos espaços concessionados e cedidos pelo TNDM II;
 - e) Promover, em ligação com a Direcção de Comunicação e Imagem, com o Conselho de Administração e com o Director Artístico, a criação da Base de Dados, nomeadamente como meio de concretização dos planos de divulgação e promoção das actividades do TNDM II, no âmbito da estratégia de formação de fidelização de públicos, desenvolvendo e actualizando a mesma de acordo com os objectivos para que foi criada;
 - f) Estudar os dados relativos aos públicos e tratar estatisticamente os resultados da actividade do TNDM II;
 - g) Determinar, em coordenação com a Direcção Artística e o Conselho de Administração, quais as entidades e personalidades a convidar para participarem, na qualidade de espectadores, na apresentação pública dos espectáculos, e assegurar a formalização e a disponibilização dos desses convites;

UN

CR
M

- h) Definir e coordenar, em estreita ligação com o Conselho de Administração e a Direcção Artística, estratégias comerciais e de Marketing.
3. No âmbito dos serviços de Bilheteira cabe à Direcção objecto da presente Subsecção acolher o público e prestar-lhe informações, designadamente sobre a programação, assim como reservar, marcar e vender ingressos e publicações, competindo-lhe, nomeadamente:
- Assegurar a organização e funcionamento da Bilheteira / Recepção e actualizar a informação específica sobre a programação;
 - Assegurar a recepção e o atendimento dos utentes do TNDM II, prestando informação solicitada ou adequada (telefónica e presencial);
 - Assegurar a reserva, marcação e venda de ingressos, efectuando as operações financeiras e informáticas de registo e processamento inerentes;
 - Assegurar a disponibilização de convites de acordo com os critérios e planos definidos;
 - Efectuar a venda de programas relativos à actividade do TNDM II e assegurar a distribuição de publicações gratuitas pelos utentes;
 - Elaborar Folha Diária de Bilheteira, procedendo ao respectivo depósito da receita;
 - Registar e preparar dados para tratamento estatístico;
 - Efectuar relatórios de frequência de público e de resultados de vendas, através do sistema informático de gestão de bilheteira.
4. A título complementar, as funções de Bilheteira podem ainda integrar, designadamente, as seguintes tarefas:
- Controlar o acesso às instalações do TNDM II;
 - Assegurar o serviço de portaria através do controlo de entradas e saídas de pessoas e mercadorias, bem como do atendimento aos visitantes, indicando os serviços a que se devem dirigir;
 - Assegurar o atendimento telefónico geral do TNDM II, garantindo o correcto encaminhamento de assuntos e registo de mensagens;
 - Desenvolver as actividades inerentes às obrigações protocolares do TNDMII;
 - No âmbito dos serviços de Assistência de Sala cabe à Direcção objecto da presente Subsecção acolher o público, em especial no seu ingresso e instalação nas salas de espectáculos, bem como distribuir publicações e prestar informações sobre a programação, competindo-lhe, nomeadamente:
 - Proceder à abertura e ao fecho das salas de espectáculos, em coordenação com a Direcção de Cena;
 - Controlar as entradas dos espectadores e organizar o arquivo de "canhotos" dos ingressos;
 - Indicar os lugares aos espectadores, de acordo com os respectivos bilhetes;
 - Assegurar os serviços de ascensores e bengaleiro, em função das necessidades específicas dos espectáculos;
 - Efectuar a venda de programas relativos à actividade do TNDM II;
 - Condicionar o acesso do público às instalações que não lhe são destinadas;
 - Vistoriar as salas após os espectáculos e assegurar a guarda de objectos achados;
 - Distribuir publicações gratuitas pelos espectadores.

5. A título complementar, as funções de Assistência de Sala podem ainda integrar, designadamente, as seguintes tarefas:

 - Controlar o acesso às instalações do TNDM II;
 - Prestar apoio administrativo aos outros serviços do TNDM II.
 - No âmbito dos serviços de Recepção cabe à Direcção objecto da presente Subsecção acolher e relacionar-se com o público e com as demais entidades com as quais o TNDM II contacta, competindo-lhe nomeadamente:

- d) Controlar o acesso às instalações do TNDM II e condicionar o acesso do público às instalações que não lhe são destinadas;
- e) Assegurar o serviço de recepção ou portaria através do controlo de entradas e saídas de pessoas e mercadorias, bem como do atendimento aos visitantes, indicando os serviços a que se devem dirigir;
- f) Assegurar o atendimento telefónico geral do TNDM II, garantindo o correcto encaminhamento de assuntos e registo de mensagens;
- g) Realizar registo de controlo do chaveiro que se encontra na entrada de artistas;
- h) Zelar pela correcta ocupação dos lugares de estacionamento reservados para utilização do TNDM II;
- i) Prestar apoio administrativo aos outros serviços do TNDM II;
- j) Zelar pela manutenção, embelezamento e limpeza das áreas públicas, bem como das salas de espectáculo, em coordenação com o sector de Manutenção Geral do TNDM II;
- k) Desenvolver as actividades inerentes às obrigações protocolares do TNDMII;
- l) Integrar, a título complementar, a equipa de Assistentes de Sala.

Subsecção III Direcção de Comunicação e Imagem

Artigo 19º

(Competências da Direcção de Comunicação e Imagem)

1. À Direcção de Comunicação e Imagem cabe assegurar a divulgação e promoção da programação e das actividades do TNDM II, nomeadamente:
 - a) Realizar o planeamento estratégico de meios de Promoção e Divulgação da actividade e programação do TNDM II, bem como elaborar os respectivos projectos de orçamentos, em coordenação com o Director Artístico e o Conselho de Administração;
 - b) Colaborar na elaboração do plano de actividades e orçamento anual e plurianual do TNDM II;
 - c) Supervisionar e executar os Planos de Promoção e Divulgação, controlando os processos de concepção, produção e distribuição dos suportes promocionais de cada projecto, gráficos e audiovisuais, de acordo com a estratégia de comunicação definida e os respectivos orçamentos;
 - d) Desenvolver e implementar acções específicas e dirigidas de promoção e de divulgação da actividade e da programação do TNDM II;
 - e) Assegurar as relações com especialistas de comunicação e imagem com vista à execução e desenvolvimento de campanhas de publicidade, nomeadamente ao nível do desenvolvimento e definição de conteúdos e do registo e edição de imagem, de acordo com as orientações do Conselho de Administração e do Director Artístico;
 - f) Promover a realização de parcerias no âmbito da promoção e divulgação da actividade;
 - g) Prestar os serviços de Assessoria de Imprensa, implementando os procedimentos necessários ao desenvolvimento das relações com os órgãos da comunicação social, incluindo o acompanhamento dos representantes destes meios ou os profissionais de comunicação independentes na sua recolha de informação e de tomada de som ou imagens, colaborando com a definição dos conteúdos que se mostrem necessários e adequados;
 - h) Gerir, com os criativos, intérpretes e outros colaboradores, o agendamento de entrevistas, participação em programas de radiodifusão e outros eventos de promoção e divulgação da actividade do TNDM II, nos quais estes devam, de alguma forma, participar;

- Objetivo*
- Características*
- M*
- i) Organizar e manter um serviço de recolha e sistematização de notícias / artigos publicados e considerados de interesse, acompanhando a presença do TNDM II nos vários meios de comunicação social, analisando o nível de divulgação, a eficácia da imagem do TNDM II e a sua notoriedade;
 - j) Sistematizar os planos e processos de comunicação, incluindo o “dossier de imprensa”, fornecendo regularmente essa informação ao Conselho de Administração e à Direcção Artística;
 - k) Coordenar a composição dos conteúdos e materiais para exposição nos espaços públicos do TNDM II (interior e exterior) e a planificação da sua afixação;
 - l) Actualizar os conteúdos disponíveis na página WEB do TNDM II e organizar o acervo da informação recolhida;
 - m) Desenvolver a sua actividade de forma a respeitar e cumprir o orçamento de comunicação previamente fixado para cada projecto, mantendo informação actualizada sobre a gestão desses orçamentos;
 - n) Elaborar soluções alternativas que permitam proceder ao reajustamento estratégico dos planos de comunicação e respectivos orçamentos, tendo em conta a aferição dos resultados específicos de cada projecto;
 - o) Elaborar o relatório final de meios de promoção e divulgação e o controlo orçamental de cada projecto;
 - p) Actualizar o arquivo de documentação do TNDM II, através da entrega de materiais gráficos e audiovisuais, incluindo em formato digital, ao serviço da Direcção de Documentação e Património.

Subsecção IV **Direcção de Produção**

Artigo 20º

(Competências da Direcção de Produção)

- 1. À Direcção de Produção cabe assegurar as operações relativas ao circuito de produção de espectáculos e de outras actividades e estabelecer contactos com criativos, artistas e técnicos profissionais do espectáculo, bem como a respectiva tramitação contratual, nomeadamente:
 - a) Elaborar os mapas de produção, de projecto e anual, de acordo com as instruções do Director Artístico e do Conselho de Administração;
 - b) Colaborar na elaboração do plano de actividades e programação e respectivos orçamentos anual e plurianual do TNDM II, em coordenação com o Director Artístico e o Conselho de Administração;
 - c) Executar todas as medidas necessárias ao cumprimento das disposições legais inerentes à actividade de produção do TNDM II;
 - d) Assegurar o fornecimento, com regularidade, de informação ao Conselho de Administração e à Direcção Artística relativamente às suas actividades;
 - e) Colaborar, no que se mostrar necessário, com a Direcção de Comunicação e Imagem no desenvolvimento e execução da estratégia promocional de cada projecto e no cumprimento das linhas gerais de defesa e difusão da imagem do TNDM II;
 - f) Colaborar com as outras direcções, com vista à complementaridade e articulação das várias componentes dos projectos a desenvolver, nomeadamente no que se refere às relações com mecenças, patrocinadores ou outros potenciais investidores em projectos do TNDM II;
 - g) Coordenar e elaborar a planificação geral das actividades e do mapa de projecção orçamental detalhado relativo à produção de espectáculos e de outras actividades, assegurando o controlo da execução de cada projecto, em articulação com a Direcção Técnica, Direcção de Cena e Frente de Casa;

- h) Executar as actividades necessárias ao desenvolvimento dos procedimentos de negociação de contratos a estabelecer com os actores, criativos, produtores externos e outros colaboradores técnico-artísticos considerados necessários à prossecução da programação aprovada;
- i) Estabelecer contactos e negociações com entidades externas, necessárias à formalização de apoio logístico;
- j) Apresentar soluções alternativas que permitam proceder aos reajustamentos orçamentais, tendo em vista a concretização das diversas actividades que integram a programação artística;
- k) Garantir a organização e o arquivo dos processos de produção relativo aos projectos finalizados.

Subsecção V Direcção de Cena

Artigo 21º

(Competências da Direcção de Cena)

- 1. À Direcção de Cena cabe assegurar as actividades relativas aos ensaios, exibição de espectáculos e outras iniciativas desenvolvidas no âmbito da programação do TNDM II, cabendo-lhe, nomeadamente:
 - a) Dirigir e coordenar os trabalhos e operações específicas de direcção de cena relativas aos ensaios, montagem, exibição de espectáculos, e desmontagem ou quaisquer actividades complementares promovidas pelo TNDM II, no seu edifício ou outros espaços, no país ou no estrangeiro;
 - b) Elaborar e actualizar a tabela de serviço, na qual devem constar todas as informações relativas à planificação das actividades técnicas e artísticas a desenvolver diariamente, em coordenação com a Direcção Técnica;
 - c) Planificar a actividade de cena e a organização do trabalho relativo aos ensaios, à montagem e desmontagem dos espectáculos, em coordenação com a Direcção Técnica;
 - d) Proceder à direcção funcional dos trabalhos das secções dependentes da Direcção Técnica destacados para ensaios e exibição de espectáculos, bem como dos artistas e intérpretes e das equipas eventuais ou de reforço constituídas para cada projecto;
 - e) Elaborar roteiros/guiões dos espectáculos, anotando todas as movimentações e efeitos de cena, incluindo registando os sinais de luz, os efeitos sonoros, audiovisuais ou outros e as operações de mecânica de cena, com vista a apoiar o trabalho dos actores e de quaisquer outros intervenientes nos espectáculos, mantendo-os permanentemente actualizados;
 - f) Medir o tempo de duração de cada acto, cena ou quadro e anotá-lo na peça;
 - g) Controlar a execução do guião desde o início de ensaios, bem como na montagem técnica, até à estreia do espectáculo / projecto e durante as exibições do mesmo, sob indicações do Encenador e em coordenação com a Direcção Técnica;
 - h) Actualizar e distribuir antecipadamente os textos e demais material de apoio, necessários aos actores e técnicos envolvidos nos ensaios e exibição de espectáculos;
 - i) Assegurar o correcto desenvolvimento do espectáculo, em conformidade com o que foi inicialmente concebido pelo Encenador, nos planos artístico e técnico, fornecendo ao mesmo informação relevante após a estreia do espectáculo, e ainda assegurando a presença dos elementos artísticos, avisando e dando entrada dos artistas, garantindo a entrega dos adereços pessoais e apoiando o artista a transmitir ao público o texto da personagem que deve interpretar, através da técnica de transmissão em tom inaudível pelo público, das respectivas "falas", marcações e movimentos de cena criados pelo encenador ou autor dos espectáculos;
 - j) Supervisionar as mutações do espectáculo durante os ensaios e nas exibições, garantindo o rigor e a continuidade inalterável de cada apresentação, verificando e assegurando a correcta disposição do mobiliário de cena e de todos os utensílios e adereços necessários a cada espectáculo, bem como assegurando todas as

DM

SP

NE

mutações de mobiliário de cena, colocando e retirando de cena os móveis e adereços, no momento apropriado;

- k) Prestar assistência ao encenador, na falta de assistente de encenação;
 - l) Pesquisar e propor ao Conselho de Administração a aquisição dos materiais que considere necessários ao correcto desenvolvimento dos espectáculos, de acordo com as orientações do encenador, cenógrafo, ou figurinista;
 - m) Planificar a utilização e distribuição dos camarins e salas de ensaio, garantindo as suas condições de higiene e conforto, em conformidade com cada projecto e intérprete / artista, acompanhando directamente as equipas artísticas e de intérpretes na ocupação destes espaços;
 - n) Elaborar e divulgar as tabelas de horários para provas do guarda-roupa e sessões de maquilhagem e cabeleireiro;
 - o) Colaborar, no que se mostrar necessário, durante as apresentações, com as equipas de segurança e emergência, fornecendo toda a informação relevante sobre o espectáculo de modo a prevenir e adequar as acções das referidas equipas;
 - p) Garantir, em coordenação com as outras direcções, as condições de segurança, funcionamento e estado de limpeza e conservação dos espaços de acção de actores e restantes elementos das equipas artísticas, público e convidados do TNDM II, nomeadamente da totalidade da caixa de palco, sub-palco, plateia e camarotes, bastidores, camarins e respectivos corredores e zonas de acesso;
 - q) Garantir o bom funcionamento e estado de limpeza e conservação, assim como o correcto manuseamento, dos cenários, mobiliário, adereços, guarda-roupa, calçado, postiços e outros elementos que integrem os espectáculos e que estejam afectos à respectiva Direcção e que pertençam ao inventário geral do TNDM II;
 - r) Proceder à fotografia, catalogação, registo, arquivamento e/ou armazenamento dos guiões, do mobiliário, dos adereços, do guarda-roupa, do calçado, dos postiços, dos manuais e dos equipamentos específicos das respectivas áreas, assim como de todos os desenhos, fotografias, maquetas ou outros registos dos trabalhos efectuados;
 - s) Actualizar o inventário do equipamento afecto ao sector de forma a poder integrar o inventário geral do TNDM II;
 - t) Garantir o arquivo e conservação dos roteiros de cena e a conservação e operacionalidade de todos os equipamentos e materiais da Direcção de Cena;
 - u) Colaborar com as outras direcções na planificação das actividades, na gestão e ocupação dos espaços do TNDM II e na elaboração dos planos e orçamentos, bem como no controlo das respectivas execuções;
 - v) Elaborar as informações e apresentar propostas relativas ao desenvolvimento das actividades que lhe compete assegurar;
 - w) Elaborar e apresentar propostas de contratação de prestadores de serviços especializados no âmbito das suas competências e a supervisão das actividades por eles desenvolvidas;
 - x) Assegurar a transmissão de todas as informações necessárias à preparação de relatórios finais dos espectáculos ou das actividades complementares.
2. No âmbito das competências de confecção, guarda, conservação e garantia da devida utilização de Guarda Roupa, cabe à Direcção objecto da presente Subsecção, nomeadamente:
 - a) Apoiar os artistas e intérpretes na mudança de Figurinos em ensaios e espectáculos;
 - b) Executar ou apoiar a realização do guarda-roupa dos espectáculos, em conformidade com os desenhos dos figurinistas ou outros criativos;
 - c) Acompanhar e orientar os trabalhos de alfaiataria, costura e chapelaria, bem como procedendo ao reforço técnico eventual, para cada projecto;

- d) Adaptar e alterar peças de guarda-roupa existentes, tendo em vista a sua utilização nos diferentes espectáculos;
- e) Executar adereços confeccionados em tecido e costurados;
- f) Executar as operações de medida ou provas, em concordância com o Encenador e com o Figurinista;
- g) Manter em perfeitas condições de limpeza, diária se necessário, e conservação, todo o guarda-roupa dos espectáculos, supervisionando e orientando ou executando as eventuais reparações de emergência no vestuário de cena, durante as representações, bem como assegurando os serviços de lavandaria;
- h) Assegurar o armazenamento e o bom estado de conservação de todo o guarda roupa do TNDM II, bem como a conservação e operacionalidade de todos os equipamentos e materiais afectos ao exercício das suas funções;
- i) Organizar e manter actualizado o arquivo e catalogação do Guarda-Roupa do TNDM II, que deverá conter ficheiro de registo fotográfico.

Subsecção VI
Direcção Técnica

Artigo 22º

(Competências da Direcção de Técnica)

- 1. À Direcção Técnica cabe assegurar as actividades técnicas relativas a construção de cenários, montagem, operação e desmontagem, de cenografia, adereços, iluminação de cena, som, vídeo, maquinaria e mecânica de cena, cabendo-lhe, nomeadamente:
 - a) Dirigir todos os trabalhos de construção, montagem e desmontagem de espectáculos ou de iniciativas desenvolvidas pelo TNDM II, no seu edifício ou noutras espaços, no país ou no estrangeiro, garantindo a organização das diferentes fases inerentes àqueles trabalhos e as condições de segurança de pessoas e equipamentos;
 - b) Elaborar os planos de execução técnica de cada projecto, dando conhecimento dos mesmos ao Director Artístico e ao Conselho de Administração;
 - c) Executar e disponibilizar desenhos técnicos por computador, ou por qualquer outro meio, considerados necessários à montagem de espectáculos, nomeadamente dos acolhidos ou de alguma forma produzidos no exterior;
 - d) Articular com a Direcção de Cena a programação e execução das actividades técnicas relativas aos ensaios, montagem, desmontagem e exibição de espectáculos, incluindo a constituição das equipas escalonadas;
 - e) Coordenar as operações de montagem e desmontagem, bem como a execução dos movimentos de luz e demais tarefas relativas à iluminação de cena, à operação de som, vídeo, maquinaria e mecânica de cena dos espectáculos;
 - f) Proceder às correções cenográficas indispensáveis a eventuais digressões ou reposições;
 - g) Garantir o bom funcionamento dos sistemas de segurança e o cumprimento das normas de segurança no trabalho;
 - h) Organizar e actualizar o arquivo de esquemas técnicos do palco, por projecto;
 - i) Proceder ao controlo do cumprimento dos planos de execução técnica;
 - j) Proceder à fotografia, catalogação, registo, arquivamento e/ou armazenamento dos cenários e maquetes, dos manuais e dos equipamentos específicos das áreas, assim como de todos os desenhos, fotografias ou outros registos dos trabalhos efectuados, devendo, no caso específico dos cenários, ser proposta ao Director Artístico e ao Conselho de Administração a sua conservação ou não;

(M)

Sf

M

- k) Actualizar o inventário do equipamento afecto à respectiva Direcção, de forma a poder integrar o inventário geral do TNMD II;
 - l) Colaborar com as outras direcções na planificação das actividades, na elaboração dos planos e orçamentos, bem como no controlo das respectivas execuções;
 - m) Prestar informações e apresentar propostas relativas ao desenvolvimento das actividades que lhe compete assegurar;
 - n) Elaborar e apresentar propostas de contratação de prestadores de serviços especializados, no âmbito das suas competências, e a supervisão das actividades por eles desenvolvidas;
 - o) Coordenar e dirigir os sectores de Iluminação, Som e Video / Audiovisual, Maquinaria e Mecânica de Cena, e Adereços e Realização Plástica, decidindo sobre a afectação dos seus recursos aos projectos a desenvolver, com vista a assegurar o cumprimento da planificação e programação estabelecidas;
 - p) Garantir o cumprimento da tabela de serviço diária, justificando perante o Director Artístico e o Conselho de Administração e levando ao conhecimento atempado da Direcção de Cena, qualquer alteração que ocorra por motivos ponderosos;
 - q) Colaborar na manutenção geral do edifício, através dos recursos específicos dos sectores que superintende, nomeadamente nos processos de manutenção e/ou beneficiação de equipamento e estruturas técnicas e no acompanhamento de processos de contratação de serviços externos e respectivo controlo de execução.
2. No âmbito das competências de montagem, operação e desmontagem de luz, som e video, sem prejuízo da distribuição de funções definidas entre as áreas de Iluminação e Som/Audiovisual, cabe à Direcção objecto da presente Subsecção, nomeadamente:
- a) Executar a montagem e afinação de todo o material de iluminação, de acordo com as indicações do Encenador e Desenhador de Luz, assim como de som e audiovisual, e proceder à gravação das sonoplastias de cada espectáculo ou actividade, de acordo com as orientações do Encenador, do desenhador de som ou director musical, em tudo tendo em conta as respectivas normas de segurança;
 - b) Apoiar tecnicamente os desenhadores de luz, os sonoplastas e desenhadores de som, bem como os videastas e desenhadores de video / imagem;
 - c) Montar sistemas eléctricos, de som e/ou audiovisuais em cenários e dar apoio às suas eventuais mutações cénicas;
 - d) Programar e operar electrónica e informaticamente o desenho de luz dos espectáculos, assim como, em mesas analógicas ou digitais, o desenho de som, o desenho de video e legendagem dos espectáculos;
 - e) Operar o material de iluminação necessário ao desenvolvimento dos espectáculos, produzindo os movimentos de luz de acordo com os projectos e orientações dos encenadores e desenhadores de luz, em todas as fases de preparação e exibição dos espectáculos;
 - f) Executar a operação dos efeitos e movimentos de som, segundo o roteiro estabelecido pelo encenador e pelo desenhador de som;
 - g) Afinar e operar o equipamento de video, slides e legendagem de cada espectáculo ou actividade, de acordo com as orientações do encenador ou director de projecto;
 - h) Montar o sistema de intercomunicação necessário aos espectáculos;
 - i) Colaborar, no âmbito das suas competências técnicas, na montagem, ensaios, exibição e desmontagem dos espectáculos ou actividades promovidas pelo TNMD II;
 - j) Organizar e catalogar o arquivo dos "desenhos de luz", com respectivas plantas, assim como das gravações áudio, bandas sonoras, sonoplastias e/ou registos de vídeo, tudo com os respectivos roteiros e ficheiros digitais, de todos os projectos promovidos pelo TNMD II;

UP
CR
M

- k) Adaptar os desenhos de luz dos espectáculos para digressão, quando necessário e de acordo com as indicações do seu autor e em coordenação com o Encenador;
- l) Assegurar a manutenção (limpeza e afinação), armazenamento e operacionalidade de todos os materiais e equipamentos relativos ao sector de iluminação, som e/ou vídeo.
3. No âmbito das competências de construção de cenários e adereços, e de maquinaria e mecânica de cena, sem prejuízo da distribuição de funções definidas entre estas áreas técnicas, cabe à Direcção objecto da presente Subsecção, nomeadamente:
- Executar cenários, mobiliário, adereços e outros elementos e objectos cenográficos, incluindo o revestimento ou pintura dos mesmos, necessários à montagem e apresentação dos espectáculos e actividades, de acordo com competências técnicas especializadas, bem como apoiar nos processos de aquisição ou construção externa dos mesmos;
 - Apoiar tecnicamente as equipas de criativos na resolução de problemas de concepção cenográfica, plástica e de adereços;
 - Montar os cenários dos espectáculos e acompanhá-la tecnicamente;
 - Executar trabalhos de carpintaria e colaborar na execução dos trabalhos de serralharia inerentes à construção dos cenários e objectos cenográficos adjudicados a terceiros;
 - Assegurar a execução das manobras relativas à maquinaria de palco e mecânica de cena e garantir as operações de todo o equipamento electromecânico e electrónico de cena;
 - Colaborar, no âmbito das suas competências técnicas, na montagem, ensaios, exibição e desmontagem dos espectáculos ou actividades promovidas pelo TNDM II;
 - Supervisionar e orientar ou executar as eventuais reparações de emergência nos adereços de cena, mantendo-os em perfeitas condições de conservação durante as representações;
 - Assegurar o armazenamento e o bom estado de conservação de todos os adereços, cenários, móveis e demais objectos cenográficos do TNDM II, bem como a conservação e operacionalidade de todos os equipamentos e materiais afectos ao exercício das suas funções;
 - Organizar e manter actualizado o arquivo e catalogação de todos os adereços, cenários, móveis e demais objectos cenográficos do TNDM II, que deverá conter ficheiro de registo fotográfico.

Subsecção VII
Direcção de Manutenção

Artigo 23º

(Competências da Direcção de Manutenção)

1. À Direcção de Manutenção cabe assegurar as tarefas inerentes à manutenção geral do edifício e à instalação, funcionamento e manutenção das redes e sistemas eléctricos, electromecânicos, informáticos e de outros equipamentos do TNDM II, como elevadores, sistema de esgotos, sistemas de climatização e aquecimento de águas, assegurando os trabalhos necessários ao desenvolvimento das suas actividades, competindo-lhe, nomeadamente:
- Desenvolver as actividades necessárias à conservação, manutenção e segurança das instalações do TNDM II e respectivos bens patrimoniais;
 - Executar ou assistir os serviços técnicos contratados para a execução de tarefas necessárias ao bom funcionamento dos edifícios e equipamentos do TNDM II, tanto do existente no seu interior como no seu exterior;

- c) Assegurar o funcionamento, operacionalidade e segurança dos diversos sistemas e redes instalados no TNDM II, nomeadamente de comunicações, de electricidade e de informática;
- d) Assegurar a manutenção e funcionamento dos sistemas de climatização das instalações, procedendo às inspecções e intervenções preventivas necessárias ao bom funcionamento de todos os equipamentos;
- e) Assegurar o funcionamento e a conservação de todas as instalações, dos sistemas de aquecimento de águas, canalizações e esgotos, procedendo à sua manutenção preventiva periódica;
- f) Assegurar o funcionamento e operacionalidade da rede de iluminação geral e de iluminação de emergência;
- g) Coordenar e supervisionar, assegurando o seu normal funcionamento, os serviços de vigilância e de limpeza das instalações do TNDM II;
- h) Assegurar a verificação e a normalidade das condições de segurança das instalações e dos equipamentos, nomeadamente dos dispositivos de combate a incêndio e respectivo material e do Gerador de Emergência;
- i) Assegurar a manutenção periódica das viaturas afectas ao TNDM II;
- j) Colaborar, no âmbito das suas competências técnicas e dos recursos específicos do sector, na construção, montagem e desmontagem dos espectáculos ou actividades promovidas pelo TNDM II e nos processos de manutenção e/ou beneficiação de equipamento e estruturas técnicas de cena;
- k) Participar na manutenção e actualização do inventário do equipamento afecto à sua área de actividade, de forma a poder integrar o inventário geral do TNDM II;
- l) Zelar pela organização do arquivo de esquemas técnicos e planos de instalação dos sistemas cujo funcionamento e manutenção estão afactos a este sector.

Subsecção VIII **Direcção de Documentação e Património**

Artigo 24º

(Competências da Direcção de Documentação e Património)

- 1. À Direcção de Documentação e Património cabe organizar, manter e incrementar o espólio bibliográfico, documental e patrimonial, incluindo o arquivo histórico do TNDM II, procedendo à sua gestão e tratamento técnico, biblioteconómico e informático, em qualquer suporte, tanto na perspectiva do apoio ao ensino e à investigação e aos serviços do TNDM II como na da difusão cultural, nela se integrando, assim, a gestão da biblioteca, bem como da livraria e o desenvolvimento do respectivo funcionamento, cabendo-lhe ainda, a produção de edições e a concepção e produção de exposições a partir do seu acervo, competindo-lhe, nomeadamente, o descrito nos número seguintes.
- 2. No âmbito das suas competências de gestão da Biblioteca e Arquivo, cabe à Direcção objecto da presente Subsecção, nomeadamente:
 - a) Garantir a aquisição, através de compra e oferta, das espécies destinadas às coleções da biblioteca do TNDM II;
 - b) Garantir a identificação, selecção, recepção e controlo de todas as espécies entradas na biblioteca do TNDM II, com o respectivo tratamento estatístico;
 - c) Processar os seus fundos documentais, promovendo a classificação dos documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, e assegurando a catalogação, indexação e cotação das espécies bibliográficas, para o que utiliza, desenvolve e adapta sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores, e a fim de facilitar ao investigador ou ao leitor comum um acesso fácil à fonte de informação pretendida;

- d) Difundir por meio electrónico os seus fundos e promover o seu acesso pela comunidade científica e pelo público em geral;
 - e) Proceder ao levantamento e diagnóstico do estado físico das colecções e gerir o seu restauro e encadernação, designadamente, de colecções de livros, documentos, manuscritos, publicações periódicas ou outras, recebidas ou existentes na biblioteca;
 - f) Garantir a limpeza, desinfestação e acondicionamento das colecções existentes e a integrar;
 - g) Propor aquisições, organizando e mantendo actualizadas as colecções de referência e de usuais, para tanto acompanhando a actividade editorial nacional e estrangeira, fazendo pesquisa regular em catálogos especializados;
 - h) Promover a elaboração de uma base de dados de obras para futuras encomendas;
 - i) Garantir o funcionamento e arrumação da sala de leitura e a organização e gestão do depósito;
 - j) Assegurar a elaboração das estatísticas de leitura;
 - k) Preparar os catálogos sobre os respectivos fundos, de maneira a valorizá-los e tomá-los acessíveis ao público;
 - l) Assegurar o funcionamento e acesso público à Biblioteca / Arquivo;
 - m) Assegurar a consulta presencial;
 - n) Supervisionar a execução de photocópias de acordo com a legislação vigente sobre direito de autor;
 - o) Garantir os serviços de acolhimento ao leitor, apoiando-o e orientando-o, prestando a informação relativa às suas colecções e garantindo a permanente disponibilização de obras de referência no âmbito das artes do espectáculo a estudiosos, artistas e apreciadores de teatro;
 - p) Definir e desenvolver procedimentos de recuperação, exploração e difusão electrónica de informação;
 - q) Participar nas iniciativas de difusão cultural quando solicitada pela Administração e a Direcção Artística do TNDM II, nomeadamente em exposições.
3. No âmbito das suas competências de gestão da Livraria, cabe à Direcção objecto da presente Subsecção, nomeadamente:
- a) Gerir, no sistema de informação existente, o stock de obras e mercadorias disponíveis para venda, proceder à inventariação desse stock e articular com a Direcção Administrativa e Financeira a gestão financeira de aquisições e vendas;
 - b) Assegurar o funcionamento e acesso do público à Livraria;
 - c) Apoiar a divulgação das edições produzidas pelo TNDM II, através do contacto regular com os clientes;
 - d) Responder às solicitações de encomenda por parte dos clientes;
 - e) Gerir a relação com editores e livreiros, com vista à disponibilização e comercialização de obras no âmbito da dramaturgia e de temas relacionados com a investigação ou de interesse técnico-artístico para a actividade teatral;
 - f) Colaborar com o Conselho de Administração, a Direcção Artística e a Direcção de Comunicação e Imagem na produção de todos os conteúdos associados à actividade do TNDM II (programa, folha de sala, site, etc);
 - g) Proceder ao envio regular das ofertas de edições e de materiais associados do TNDM II;
 - h) Articular com a Direcção de Produção o levantamento dos materiais gráficos associados aos espectáculos (programas, cartazes, recortes de imprensa, fotografias, entre outros) e garantir o envio aos respectivos autores;
 - i) Gerir a actividade contabilística através de facturação e entrega de receitas à Direcção Administrativa e Financeira;
 - j) Apoiar a organização de lançamentos de livros.
4. No âmbito das suas competências de actividade Editorial, cabe à Direcção objecto da presente Subsecção, nomeadamente:

- SP*
- M*
- a) Colaborar com o Conselho de Administração e a Direcção Artística na definição da linha editorial de textos de referência no âmbito da dramaturgia e do estudo das artes performativas;
 - b) Desenvolver as acções necessárias para a concretização desse programa através de projectos próprios ou em parceria com editoras em coordenação com a Direcção de Produção.
 - c) No âmbito das suas competências de concepção e produção de Exposições, cabe à Direcção objecto da presente Subsecção, nomeadamente:
 - d) Colaborar com o Conselho de Administração e a Direcção Artística na definição das exposições a realizar anualmente;
 - e) Desenvolver, em articulação com os demais sectores do TNDM II, as acções necessárias à concretização do programa expositivo, estabelecendo as parcerias adequadas à sua concretização.

CAPÍTULO III **Disposições Finais**

Artigo 25º

(Funcionamento da Estrutura Orgânica)

- 1. O modo de funcionamento concreto da estrutura orgânica do TNDM II prevista no presente Regulamento, nomeadamente no que respeita a procedimentos funcionais e demais modos de realização de serviço, assim como a regras de disciplina e organização no trabalho, serão objecto de Regulamentos próprios ou de Ordens de Serviço, conforme o meio que se mostre mais adequado.
- 2. As atribuições de competências previstas no presente Regulamento a cada uma das unidades da estrutura orgânica do TNDM II não prejudicam os conteúdos funcionais das categorias profissionais tais como previstos em Acordo de Empresa e em futuro Regulamento Interno específico.

Artigo 26º

(Interpretação e Integração de lacunas)

- 1. É da exclusiva competência do Conselho de Administração do TNDM II a interpretação, em caso de dúvida, e a integração de lacunas, nos casos omissos, do presente Regulamento.
- 2. As decisões de interpretação e integração previstas no número anterior passarão a fazer parte integrante do presente Regulamento.

Artigo 27º

(Entrada em Vigor)

- 1. O presente Regulamento Interno entra em vigor quando publicitado de modo a ser plenamente conhecido de todos os trabalhadores, e desde que estejam cumulativamente preenchidos os seguintes requisitos formais:
 - a) Se encontre terminado o processo devido de consulta, nos termos do Art.º 99º do Código do Trabalho, à Comissão de Trabalhadores;
 - b) Tenha sido aprovado pelo membro do Governo responsável pela área da Cultura;
 - c) Tenha sido enviado para registo e depósito no serviço com competência inspetiva do ministério responsável pela área laboral.

Up
R
n

III – PREÇÁRIO DA BILHETEIRA 2017

PREÇÁRIO DE BILHETEIRA

Bilhete Normal (sem descontos)			
Sala Garrett		Sala Estúdio	
Plateia	17€	Plateia 12€	
1.º Balcão	13€		
1.º Balcão	5€		
Lugar de camarote 1.º Balcão	10€		
Lugar de camarote 2.º Balcão	5€		
Campanhas / Descontos			
Sala Garrett		Sala Estúdio	
Dias Q (Quartas e Quintas feiras)	Plateia - 8€ 1.º e 2.º Balcões - 5€	Plateia 6€	
Jovens até aos 30 anos			
Seniores (> 65 anos)			
Grupos (+ 10 pessoas)			
Profissionais do espetáculo			
Pessoas com necessidades especiais e acompanhante			
Desempregados			
Alunos e professores de artes performativas e estudos teatrais (escolas superiores e profissionais)	3€		
Famílias	Adulto - 6€ Criança (<15) - 4€		
Escolas			
Grupos de escolas	4€		
Alunas carenteadas	1€		
Visitas Guiadas			
Bilhete normal	6€		
Crianças (< 15 anos)	4€		

Ch

Gr

M

IV – AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO

DR
CR
M

V – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

(Signature)

(Signature) VI – PARECER DO FISCAL ÚNICO

(Signature)

VII – PROGRAMAÇÃO 2017

UZ
CR
M

